



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

**2025**

Versão Atualizada - Janeiro de 2025



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**



# EXPEDIENTE

## **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Ricardo Nunes

### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Luiz Carlos Zamarco

#### **Secretário-adjunto**

Maurício Serpa

#### **Chefe de Gabinete**

Armando Luis Palmieri

### **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

#### **Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa**

Ivan Cáceres

#### **Assessoria de Planejamento**

Estevão Nicolau Rabbi dos Santos

#### **Assessoria de Comunicação**

Jonathan Muniz

#### **Divisão de Incorporação e Avaliação de Tecnologia em Saúde**

Abrão Elias Abdalla

#### **Unidade de Coordenação de Projetos**

Marcelo Itiro Takano

#### **Conselho Municipal de Saúde**

Júlio Cesar Caruzzo

#### **COORDENADORIA JURÍDICA (COJUR)**

Heloisa Helena Ferreira da Silva

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Maurício Serpa

**Coordenadoria de Finanças e Orçamento**

Pâmela Elisa Cano Gualiato

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

Patrícia Ferreira Pallota

**Escola Municipal de Saúde**

Josiane Motta e Motta

**Coordenadoria de Administração e Suprimentos**

Fábio Ferrari

**Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Felipe Soares Neves

**SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PARCERIAS**

Benedicto Accacio Borges Neto

**Coordenadoria de Regulação**

Marcela Josefina Passerini

**Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar**

Shirley Sampe

**Coordenadoria de Controle Interno**

Antonio Carlos Franco

**Departamento de Apoio Técnico às demandas Judiciais em Saúde**

Paulo Kron Psanquevich

**Coordenadoria de Informação em Saúde/ CEInfo Processamento**

Roberto Tolosa Junior

**Coordenadoria de Parcerias e Contratos de Serviços de Saúde**

Katia Regina dos Santos Mello Maia

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR**

Marilande Marcolin

**Coordenadoria de Atenção Hospitalar**

Flavia Maria Porto Terzian

**Coordenadoria de Urgências e Emergências**

Maristela Uta Nakano

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Sandra Sabino Fonseca

**Coordenadoria de Atenção Básica**

Giselle Cacherik

**Departamento de Atenção Especializada**

Lucia Helena de Azevedo

**Coordenadoria de IST/AIDS**

Maria Cristina Abbate

**Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico**

Analy Xavier

**Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

Luiz Artur Vieira Caldeira

**COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE**

**CRS Centro**

**Coordenadora**

Paulete Secco Zular

**Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília**

José Carlos Alves

**Supervisão Técnica de Saúde Sé**

Wagner Gonçalves

## **CRS Oeste**

### **Coordenadora**

Regiane de Santana Piva

### **Supervisão Técnica de Saúde Butantã**

Victor di Donato Marques

### **Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros**

Ana Patrícia Carneiro Gonçalves Bezerra

## **CRS Leste**

### **Coordenadora**

Nilza Maria Piassi Bertelli

### **Supervisão Técnica de Saúde Cidade Tiradentes**

Evanilsa Borges Alves

### **Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo**

Eliete Cristina Bergamo Alves

### **Supervisão Técnica de Saúde Guaianases**

Edson Erasmo Pereira Lima

### **Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista**

Deborah Magalhães Cerqueira

### **Supervisão Técnica de Saúde Itaquera**

Patrícia Mendes de Almeida Franco

### **Supervisão Técnica de Saúde São Mateus**

Patrícia Araújo Querubim Ritt

### **Supervisão Técnica de Saúde São Miguel Paulista**

Ingrid Ruotti Ribeiro de Oliveira

**CRS Norte**

**Coordenadora**

Ana Cristina Kantzos

**Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha**

Silvia Regina Pinto

**Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia**

Maria Aparecida Faustino

**Supervisão Técnica de Saúde Pirituba**

Renata Eliza de Oliveira

**Supervisão Técnica de Saúde Perus**

Teresa Cristina Gonçalves de Abreu

**Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã/Tucuruvi/Tremembé**

Adriana Furlaneto Frias

**Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme**

Vanessa Cristina de Oliveira Santos

**CRS Sudeste**

**Coordenadora**

Andreza Aparecida Yabiku

**Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga**

Sueli de Medeiros Cardoso dos Passos Carvalho

**Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara**

Mercio Mitsuo Kuramochi

**Supervisão Técnica de Saúde Penha**

Mariana Delega de Souza Gonçalves

**Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva**

Sanny Fabretti Bueno Grosso

**Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba**

Cintia Heger

**CRS Sul**

**Coordenadora**

Carla de Brito Pereira

**Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo**

Rogério Mattos Hochheim

**Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro**

Maria Regina Rossi

**Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim**

Cleonice de Oliveira Cardoso Exposito

**Supervisão Técnica de Saúde Palheiros**

Mauricio Fernando Lopes

**Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar**

Mariangela Pacheco Costa

**Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM**

**Superintendente**

Elizabeth Michelete

**Chefe de Gabinete**

Flávia Ivana Pallinger

## Elaboração da Programação Anual de Saúde – PAS 2025 – Versão Atualizada

### Assessoria de Planejamento/ SMS

#### Chefe da Assessoria de Planejamento

Estevão Nicolau Rabbi dos Santos

#### Equipe

André Luiz Teixeira da Silva

Andreza Tonasso Galli

Bianca Tomi Rocha Suda

Cristiano de Oliveira

Débora Gambetta Pereira Paim

Felipe Ribeiro Pereira

Fernanda Braz Tobias de Aguiar

Fernanda Nascimento de Lima

Gabriela Biazi Justino da Silva

Gianluca Vergian Dalenogare

Ilka Corrêa De Meo

Layla Mota de Sousa Ferreira

Luiz Carlos Paranhos

Luiz Gustavo Machado Cruz

Maria Camila Florêncio da Silva

Miriam Carvalho de Moraes Lavado

Patrick Rodrigues Andrade

Rodrigo Jair Morandi Metzner

Suellen Decario Di Benedetto



**Estagiários:**

Ana Carolina Vieira Pereira

Felipe Barbugian Borges da Cunha

João Vitor de Moraes Mendes

Karina Teixeira Silva

Sandra Fernandes Maciel dos Santos

# SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	11
<b>2. LEGENDA DE SELOS</b> .....	13
<b>3. METAS DO PMS RELACIONADAS AOS ODS</b> .....	14
<b>4. DIAGNÓSTICO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE</b> .....	17
<b>Coordenadoria Regional de Saúde Centro</b> .....	17
<b>Coordenadoria Regional de Saúde Leste</b> .....	18
<b>Coordenadoria Regional de Saúde Oeste</b> .....	21
<b>Coordenadoria Regional de Saúde Norte</b> .....	22
<b>Coordenadoria Regional de Saúde Sul</b> .....	24
<b>Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste</b> .....	26
<b>5. DETALHAMENTO DAS METAS E AÇÕES PARA 2025</b> .....	29
<b>Diretriz 1</b> .....	29
<b>Diretriz 2</b> .....	124
<b>Diretriz 3</b> .....	190
<b>Diretriz 4</b> .....	266
<b>6. DESPESAS</b> .....	357
<b>7. LISTA DE SIGLAS</b> .....	361
<b>8. ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	369

# 1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2025. Aqui são elencadas as ações que serão realizadas neste ano e que contribuirão para o alcance das metas previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025. Este documento dá continuidade, e finaliza, o programa de implementação dos compromissos firmados com a população para o período de quatro anos e se guia para a concretização dessas metas, visando, em última instância, a melhora dos indicadores em saúde no município de São Paulo.

A PAS 2025 segue as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Está de acordo com o disposto na Portaria Ministerial nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS. A Portaria nº 1 se agrega à Portaria nº 2.135/2013, entre outras legislações, a qual define como instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS: o Plano de Saúde, as Programações Anuais e o Relatório de Gestão. De acordo com esta legislação, “a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados” e deve conter: I. a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; II. a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; III. a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Em alinhamento ao PMS, a estrutura da PAS tem como eixos suas quatro diretrizes, às quais foram agregadas os objetivos, as metas, os indicadores e as ações programadas para o ano de 2024. Além destas informações, para cada uma das 258 metas do PMS, estão descritos: o valor-base, o ano-base e a unidade de medida do indicador; os valores das metas do quadriênio e do ano em questão; as subfunções orçamentárias relacionadas às metas; a relação com outros instrumentos de gestão – Programa de Metas (PdM), Plano Plurianual (PPA) e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); as áreas responsáveis pelas metas e ações; e a temática vinculada.

Desta forma, destaca-se a relação entre as ações planejadas e os compromissos mais amplos que essas ações integram. Nesse sentido, foram utilizadas as figuras dos selos nas fichas de cada meta, que identificam as ligações com o PdM, os ODS e as diretrizes das Conferências Municipais de Saúde, assim como identificam as contribuições do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e de outros meios de Participação Social. Também por meio dos selos, foi sinalizado se a meta sofreu alguma adequação ao longo do ciclo de planejamento.

Para qualificar o monitoramento das ações, cada uma delas recebeu uma ponderação. Essa informação comunica, de maneira simples, o peso de uma determinada ação para a realização da meta à qual está vinculada. A soma das ponderações tem como total 10, e a sua distribuição também é apresentada nas fichas.

Cabe ressaltar, ainda, que o planejamento das ações apresentadas deve estar alinhado com a viabilidade dos recursos orçamentários necessários à sua execução. Estes recursos, por sua vez, devem estar previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento esse que dispõe sobre as despesas do município para o ano seguinte.

A PAS 2025 tem como importante característica ser a última programação do ciclo 2022-2025 de planejamento. Por isso, foi incentivado que as equipes responsáveis pelas metas elaborassem suas ações anuais com foco na conclusão da trajetória de suas iniciativas para este período.

Além disso, há uma nova seção em que cada região de saúde do município apresenta um diagnóstico elaborado a partir da seguinte pergunta disparadora: “Como é a cidade de São Paulo que vocês vivenciam?”. A ideia é trazer elementos específicos sobre a dinâmica territorial de cada região pelas impressões de seus gestores, considerando os fatores que influenciam as necessidades de saúde locais, as mudanças em relação à dinâmica territorial ao longo do tempo e o que, potencialmente, diferenciam uma coordenadoria das demais. Esta proposta pretende encorajar debates iniciais sobre o ponto de partida das reflexões para o próximo ciclo de planejamento.

Esta versão atualizada da PAS 2025 considera as previsões de despesas publicadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) – 2025, em setembro de 2024, apresentadas a partir da página 357 deste documento. Nesse contexto, a Assessoria de Planejamento (ASPLAN) da SMS propõe que as ações planejadas em abril de 2024 sejam revisadas pelas áreas responsáveis, a fim de promover os ajustes necessários.

A revisão também reflete o fortalecimento do papel do controle social no acompanhamento dos Instrumentos de Gestão do SUS (IGSUS). O produto referente à apreciação da PAS 2025, realizada pelo Conselho Municipal de Saúde com o apoio dos conselhos gestores dos territórios e apresentado à ASPLAN em tempo oportuno, assegurou que as demandas levantadas fossem avaliadas pelas áreas da SMS e, quando pertinente, incorporadas à programação das ações.

Por fim, ao encaminhar a atualização da PAS 2025 ao CMS, a SMS reafirma seus compromissos com o constante e necessário aperfeiçoamento das políticas públicas em saúde e das entregas realizadas à população, colocando-se à disposição para eventuais encaminhamentos.

## 2. LEGENDA DE SELOS



ODS 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável



ODS 3. Saúde e Bem-Estar



ODS 5. Igualdade de Gênero



ODS 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico



ODS 10. Redução das Desigualdades



ODS 15. Vida Terrestre



ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes



Programa de Metas



Participação Social



Conselho Municipal de Saúde



20ª Conferência Municipal de Saúde



21ª Conferência Municipal de Saúde



Meta Readequada 2022



Meta Readequada 2023

## 3. METAS DO PMS RELACIONADAS AOS ODS



### **ODS 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável.**

#### **Meta Municipal 2.2.**

Até 2030, reduzir a subnutrição crônica e aguda e reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos, e atender as necessidades nutricionais de gestantes e lactentes menores de seis meses.



### **ODS 3. Saúde e Bem-Estar.**

#### **Meta Municipal 3.1.**

Até 2030, reduzir a razão de mortalidade materna no município de São Paulo para no máximo 42 mortes por 100.000 nascidos vivos.

#### **Meta Municipal 3.2.**

Até 2030, reduzir no município de São Paulo o coeficiente de mortalidade infantil para abaixo de 10 por mil nascidos vivos.

#### **Meta Municipal 3.3.**

Até 2030, acabar com a epidemia de AIDS, controlar como problema de saúde pública a tuberculose, a hepatite C e as arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti* no município de São Paulo.

#### **Meta Municipal 3.4.**

Até 2030, reduzir em 18% a taxa de mortalidade prematura pelos quatro principais grupos doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

#### **Meta Municipal 3.5.**

Melhorar e ampliar a prevenção e o tratamento das pessoas com problemas decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.

#### **Meta Municipal 3.7.**

Até 2030, assegurar e tornar mais acessível o acesso universal aos serviços e aos métodos contraceptivos, ao planejamento reprodutivo, à informação e à educação, com foco na redução da gravidez na adolescência.

#### **Meta Municipal 3.8.**

Atingir a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade.

### **Meta Municipal 3.9.**

Até 2030, ampliar o atendimento dos programas VigiAr, VigiSolo, VigiQuim e VigiDesastres no município de São Paulo, bem como incentivar e promover iniciativas articuladas com outros parceiros e atores, visando prevenir e reduzir a exposição da população aos riscos de saúde associados à poluição do ar, do solo, das águas e por produtos químicos.



### **ODS 5. Igualdade de Gênero.**

#### **Meta Municipal 5.2.**

Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres e meninas em situação de maior vulnerabilidade.

#### **Meta Municipal 5.6.**

Promover e garantir a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos, considerando etnia, idade, deficiência, regiões periféricas, orientação e identidade de gênero.



### **ODS 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico.**

#### **Meta Municipal 8.8.**

Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.



### **ODS 10. Redução das Desigualdades.**

#### **Meta Municipal 10.2.**

Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

#### **Meta Municipal 10.7.**

Apoiar a população imigrante visando a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.



### **ODS 15. Vida Terrestre.**



## **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.**

### **Meta Municipal 16.1.**

Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os distritos.

### **Meta Municipal 16.2.**

Proteger todas as crianças e adolescentes do abuso, exploração, tráfico, tortura e todas as outras formas de violência.

### **Meta Municipal 16.10.**

Assegurar o acesso público à informação, como parte dos direitos e garantias fundamentais, em conformidade com a legislação nacional, municipal e os acordos internacionais.



## 4. DIAGNÓSTICO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE

### Coordenadoria Regional de Saúde Centro

A Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) Centro é composta por duas Supervisões Técnicas de Saúde (STS) e assiste aos distritos administrativos (DA): Barra Funda, Bom Retiro, Consolação, Santa Cecília, pela STS Santa Cecília; e Bela Vista, Cambuci, Liberdade, República, Sé, pela STS Sé.

Localizada na região central, faz divisa com as CRS Norte, Oeste e Sudeste e, em comparação com os territórios de outras coordenadorias, é relativamente pequena, com população residente de cerca de 462.000 habitantes, e com população flutuante que ultrapassa 1,5 milhões de munícipes.

No entanto, é caracterizada por populações com alto grau de vulnerabilidade. Pessoas em situação de rua, ou em ocupações, usuários de álcool e outras drogas, com grande concentração na região denominada de Cracolândia (mas não somente) e migrantes, ou pessoas em situação de refúgio.

Decorrente dessas características, o território conta com 10 equipes de Consultório na Rua, 06 equipes de abordagem do Programa Redenção, 05 CAPS Álcool e Drogas (além dos CAPS Adulto e Infanto Juvenil), dois SIATs tipo II (em parceria com SMADS) e Unidades de Acolhimento de Adulto (UAA) e Infanto-Juvenil (UAIJ), que é única do município e um Serviço de Cuidados Prolongados (SCP), também voltado para usuários de drogas.

Possui 12 CAEI (Centro de Acolhida Especial para Idosos) que albergam os idosos sem moradia. Esses serviços são implantados pela SMADS e assistidos pela coordenadoria centro.

Outra característica da região é o atendimento da população LGBTQIA+, que já contava com a Rede SampaTrans e agora o recentemente inaugurado Centro de Referência em Saúde da População Trans e Travestis (CRPOPTT).

Apesar da gama de serviços para o atendimento das populações vulneráveis, ainda enfrentamos dificuldades para coordenar e programar as ações com SMADS, falta de vagas para ILPI e Residência Inclusiva.

São identificadas dificuldades em atender às demandas por alguns exames, cirurgias e procedimentos de maior complexidade, sobretudo oncológicos, mas não só. A região não possui hospital-dia e depende de vagas de atendimento em outras regiões e em equipamentos de saúde estaduais.

Outro desafio enfrentado é a dificuldade de ampliar e adequar nossas unidades pela falta de imóveis viáveis no território (geralmente muito caros).

A Região tem enfrentado nos últimos anos verticalização e aparecimento de novas ocupações, gerando o adensamento populacional, o que, somado aos fatores já citados, pode sobrecarregar o sistema de saúde.

## Coordenadoria Regional de Saúde Leste

A Coordenadoria Regional de Saúde Leste está localizada no extremo leste da cidade de São Paulo, com 17 Distritos Administrativos divididos em sete Supervisões Técnicas de Saúde: Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Itaim Paulista, Itaquera, São Mateus e São Miguel. De acordo com a última estimativa populacional da Fundação SEADE (2023)<sup>1</sup>, a região tem uma população de 2.545.703 habitantes, residindo em uma área de 195,35 km<sup>2</sup> e densidade demográfica de 13.031 habitantes por km<sup>2</sup>. Segundo o Índice de Necessidade em Saúde (2010)<sup>2</sup>, que sintetiza a realidade abrangendo as condições de vida e de saúde da população e indica as áreas e grupos populacionais a serem priorizados para a oferta de serviços de saúde na cidade de São Paulo, nos 17 DAS que compõem a região da CRS Leste, 13 estão classificadas com alta necessidade e 04 com média necessidade. Outro dado que auxilia na compreensão da complexidade do território é o alto índice de densidade demográfica. Nos últimos 20 anos, a população do território aumentou cerca de 11% no quantitativo e na densidade demográfica.

As STS que compõem a região apresentam características diversas, quanto à distribuição etária de seus habitantes, atividade econômica, o poder aquisitivo, escolaridade, entre outros<sup>3</sup>. Essa diversidade representa um desafio para o sistema de saúde, semelhante ao que ocorre no município de São Paulo.

Nos últimos anos, nota-se uma inversão na pirâmide populacional da região, mostrando o envelhecimento da população principalmente na faixa etária de pessoas com 60 anos e mais. Em 2000, essa população era de 131.163 habitantes o que representava 5,8% da população do território, em 2010 a população dessa faixa etária passou para 206.893 habitantes, representando 8,7% e em 2023 a estimativa populacional nessa faixa etária representa 13,7% da população total da CRS Leste, chegando a 349.805 habitantes. Comparando 2010/2023 nota-se um aumento de 59% no número de pessoas com idade acima dos 60 anos, aumento esse que se mantém na projeção até 2040.

A região Leste tem a maior proporção de usuários que utilizam exclusivamente o SUS, aproximadamente 67,8% da população enquanto a média do município é de 55,6%. Entre as STS observamos uma variação significativa na proporção de usuários SUS, onde a maior concentração está na STS Guaianases que tem cerca de 76% da sua população exclusivamente usuária SUS e a menor concentração está na STS Itaquera com 59,8%.

A STS Cidade Tiradentes possui uma das maiores taxas de crescimento populacional da cidade. Abriga o maior complexo de conjuntos habitacionais da América Latina, com cerca de 40 mil unidades. Existe também a “cidade informal”, formada por aglomerados subnormais e pelos loteamentos habitacionais clandestinos e

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://populacao.seade.gov.br/>

<sup>2</sup> Disponível em: <https://abrir.link/ikuZp>

<sup>3</sup> Planos Regionais das Subprefeituras. Disponível em: <https://abrir.link/YYwii>

Boletim Saúde em Dados. Disponível em: <https://abrir.link/mDTzL>

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. Disponível em: <https://abrir.link/szlInn>

irregulares. A maioria da população do território, ou 80%, ganha entre um e três salários-mínimos, condição agravada pela informalidade de empregos e o baixo grau de escolaridade. Segundo o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS)<sup>4</sup>, 33,5% dos habitantes de Cidade Tiradentes se encontram em situação de alta vulnerabilidade social, enquanto o Município de São Paulo apresenta o percentual de 16,4%.

No território da STS de Ermelino Matarazzo, há destaque na redução da Mortalidade Infantil. Um estudo comparativo feito pela CRS Leste mostrou uma redução de 59,2% no coeficiente de Mortalidade Infantil na região entre 2017 e 2022, resultante do trabalho do Comitê de Mortalidade Regional em conjunto com o Comitê de Mortalidade Local, Organização Social e Unidades de Saúde com intuito de melhorar a qualidade da assistência no pré-natal, parto, pós-parto, assim como ao recém-nascido por ocasião do nascimento.

Já a STS de Guaianases possui a maior proporção de residentes exclusivamente usuários do SUS entre as supervisões da CRS Leste, atingindo aproximadamente 76%. Parte significativa do território se caracteriza pela presença de assentamentos precários, habitados predominantemente por população de baixa renda, sendo a grande maioria desses assentamentos constituída por loteamentos irregulares. A irregularidade do território estende-se também aos usos não habitacionais, dificultando o desenvolvimento econômico da região e a implantação de equipamentos públicos. Tais aspectos guardam forte relação com seu histórico de região dormitório, isto é, região em que os habitantes precisam se deslocar para outras localidades para fins de trabalho, e com a falta de regularização de seu território.

A STS Itaim Paulista possui a maior concentração populacional das regiões que compõem a CRS Leste, apresentando 18.238 habitantes por km<sup>2</sup>. Também possui grandes áreas em vulnerabilidade, 29% do seu território total, com destaque para o distrito de Itaim Paulista que chega a ter 35% de vulnerabilidade, contra 20% no distrito de Vila Curuçá. Possui um baixíssimo nível de atividade econômica, com registro de um emprego para cada 11 habitantes. O perfil de rendimento dos trabalhadores é baixo, com 5,8% dos empregados vivendo com menos de um salário-mínimo, e quase 80% variando entre 1 e 3 salários-mínimos.

Na STS Itaquera, o distrito de Itaquera é caracterizado como a principal centralidade, por abarcar o centro antigo e o Polo Institucional, que apresentam a maior concentração de serviços e atividades comerciais na região. Já Cidade Líder, além de apresentar loteamentos populares consolidados e algumas áreas livres, apresenta também loteamentos clandestinos e aglomerados subnormais, principalmente nas áreas próximas aos córregos, constituindo áreas de risco geológico e de inundações. O distrito de Parque do Carmo é marcado por formação urbana heterogênea, com elevados valores de cobertura vegetal e conservação da biodiversidade, por contar com a Área de Proteção Ambiental Parque do Carmo e Fazenda do Carmo. Por outro lado, sofre pressão de ocupações urbanas altamente precárias. Em José Bonifácio ao Norte, há conjuntos habitacionais não regularizados e regularizados (COHAB), com elevados índices demográficos, enquanto ao

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://ipvs.seade.gov.br/view/index.php>

Sul há grandes áreas desocupadas com resquícios da antiga zona rural, onde persistem pequenos sítios e chácaras. Intercalados a estes usos aparecem invasões e parcelamentos clandestinos extremamente precários e sem infraestrutura urbana.

A ocupação urbana da região da STS São Mateus data da primeira metade do século XX, e foi intensificada com a industrialização do ABC na década de 1970. Sua área de abrangência possui o maior adensamento populacional do Estado de São Paulo. Seus distritos possuem alta precariedade urbana e alto índice de vulnerabilidade, além de regiões com remanescentes de vegetação sob pressão da ocupação urbana desordenada. Cabe ressaltar a quase inexistência de empregos formais nesta região. Enquanto no município, para cada 100 habitantes, existem 41 empregos, em São Mateus existem apenas 9 (IBGE-CENSO 2010).

A STS São Miguel Paulista marca o local onde se iniciou a urbanização da porção norte do extremo leste da cidade, recebendo uma grande quantidade de pessoas que emigraram de diversas regiões do Brasil. O aumento populacional da região manteve-se até a década de 2000, quando houve queda na taxa de crescimento pela primeira vez. O quadro habitacional de São Miguel atual é em parte constituído por um crescimento urbano desordenado que se deu, principalmente, através da ocupação das áreas de várzea do Rio Tietê, sobre os córregos e também pela composição de diversos loteamentos irregulares.

A alta vulnerabilidade social e econômica vivenciada por grande parte da população do território, agravada pelos baixos níveis de escolaridade e renda, configura-se como um grande desafio a ser enfrentado. Esta realidade complexa se traduz em diversos problemas que impactam diretamente a qualidade de vida da população, podemos citar com principais problemas os loteamentos irregulares, o aumento de moradias precárias e sem acesso à infraestrutura básica, como água potável, rede de esgoto, coleta de lixo e iluminação pública, moradias em áreas de risco, ocupação de áreas inadequadas para habitação, como encostas de morros e várzeas de rios, que aumentam o risco de desastres naturais e doenças, falta de infraestrutura básica, carência de serviços essenciais, como transporte público, educação, saúde e segurança, que limita as oportunidades de desenvolvimento da população.

Há medidas em andamento para melhoria das condições de vida da nossa população, tais quais: ações intersetoriais entre áreas como saúde, assistência social e educação para um alcance mais eficaz aos problemas sociais; investimentos em infraestrutura com a construção de novos serviços de saúde, reclassificação, reforma e ampliação dos serviços atuais; fortalecimento da atenção à saúde com a ampliação das equipes de Estratégia Saúde da Família e equipes do Programa Acompanhante do Idoso; participação social na construção dos instrumentos de gestão do território, por meio dos conselhos gestores das supervisões, garantindo o acesso à informação e promovendo o pertencimento da população; utilização da informação como recurso estratégico para gestão, divulgação das informações em saúde, permitindo que os gestores tomem decisões mais eficazes.

## Coordenadoria Regional de Saúde Oeste

A CRS Oeste é composta por 03 Subprefeituras – Butantã, Lapa e Pinheiros – e 02 Supervisões Técnicas de Saúde – Butantã e Lapa/Pinheiros. A população estimada é de 1.082.874 hab (Fundação SEADE 2023). O percentual de idosos da CRS Oeste é de 22%, e dentre estes, 30% têm 75 anos ou mais. A proporção de população exclusivamente SUS estimada em 2010 era de 41,5%, STS BT 56,8% e STS Lapa/Pinheiros 30,3% (aguardando atualização do Censo 2022).

A cobertura do território pela Estratégia Saúde da Família está em 27%. Contando as equipes de Atenção Primária e Consultório na Rua, sobe para 34%, conforme cadastros válidos no sistema e-Gestor.

As principais causas de mortalidade na região são: Doenças isquêmicas coração (10%), Pneumonias (6,9%), Doenças cerebrovasculares (5,6%), Doença de Alzheimer (3,6%), CA Pulmão (3,5%)<sup>5</sup>.

Todo o território está vivenciando uma explosão imobiliária, com impacto importante em áreas de alta vulnerabilidade, como por exemplo no distrito de Raposo Tavares, onde há um grande empreendimento com construção de várias torres. Haverá um aumento populacional muito expressivo na região, demandando o atendimento das questões de saúde desta população. Essa constatação gera as seguintes questões: como acompanhar a explosão imobiliária? Como aumentar a oferta de serviços e unidades de saúde?

Nas áreas menos vulneráveis, observa-se um aumento na busca por atendimento nas unidades de saúde, por uma parcela da população que não consegue mais arcar com os custos de um plano de saúde, em especial a população mais idosa.

No período pós pandemia foi observado o crescimento da demanda em Saúde Mental, na Atenção Básica e Especializada, além de um aumento expressivo na procura por atendimento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A Rede de Atenção Psicossocial da STS Butantã atualmente apresenta a menor cobertura de CAPS do município. Então, como atender as diversas vulnerabilidades em suas necessidades de saúde? Quais recursos são necessários?

Em 2020/2021, o Censo da População em Situação de Rua indica um aumento do número de pessoas nesta condição em toda a cidade. Na Subprefeitura do Butantã, o aumento foi de 27,6%; na Lapa, de 20,2%; e em Pinheiros, de 28,5%. Neste contexto, a ampliação da oferta de serviços e cuidados para esta população exige o fortalecimento das redes e a implantação de serviços ausentes no nosso território, como por exemplo de Unidade de Acolhimento.

Ao longo dos últimos anos, ocorreram ações significativas no território, em especial a partir do Projeto Avança Saúde SP:

---

<sup>5</sup> SMS-ProAim 2023. Disponível em: <https://abrir.link/gNqfQ>

- Qualificação do atendimento na Atenção Básica: 13 Unidades reformadas, construção de uma UBS em local com vazio assistencial importante (DA Jaguaré), construção de novas instalações para Unidades existentes, processo de acreditação ONA envolvendo 29 UBS, voltado para segurança e qualidade do atendimento ao usuário;
- Rede de Urgência / Emergência: implantação de 03 UPA no território, o que possibilitará um melhor dimensionamento territorial, impactando favoravelmente na taxa de atendimento de urgência e emergência classificada por risco, e nas taxas de internação e mortalidade por doenças coronarianas e cerebrovasculares, que estão entre as principais causas de óbito do território.

Partindo das especificidades de cada região, buscamos estabelecer prioridades nas ações, considerando: implantação de novos serviços (UBS, CAPS, UA), ampliação de equipes (equipe PAI), requalificação de serviços existentes (CER, CAPS IJ).

Entendemos que há o desafio de garantir espaços de discussão das diversas linhas de cuidado entre os serviços, estabelecendo canais de comunicação mais potente entre eles, com participação da gestão, buscando uma melhor assistência ao usuário. E como criar essas “pontes” para melhorar a assistência e tornar potente a gestão compartilhada?

Na CRS Oeste, temos a percepção de que as necessidades do território estão muitas vezes escondidas sob uma aura de riqueza e prosperidade, que encobre a vulnerabilidade e os vazios assistenciais. Como a nossa região é vista por todos?

Ainda assim nossa relação com a cidade é traduzida e celebrada na diversidade das artes e que debaixo do som e ruído das ruas cantamos baixinho: Não existe amor em SP<sup>6</sup>, mas é sempre lindo andar na cidade o clima engana, a vida é grana<sup>7</sup>. São Paulo é como um mundo todo!<sup>8</sup>

## Coordenadoria Regional de Saúde Norte

*A ZN - encantos e desencantos.*

A Zona Norte se destaca pela diversidade de características que a compõem, mesclada pela profunda desigualdade, o que não a faz diferente de nenhuma outra região da cidade.

Há grandes condomínios, de luxo e de grandes comunidades. Há um grande afluxo de gente, todos os dias, no terminal Tietê, que se comunica com o todo o Brasil, por meio do transporte rodoviário e pelo metro.

<sup>6</sup> Crioulo. Não Existe Amor em SP, 2011.

<sup>7</sup> Premê. São Paulo São Paulo, 1983

<sup>8</sup> Caetano Veloso. Vaca Profana, 1984.

Há muitos migrantes que na região se abrigam, pela proximidade com a região central e pelo acesso rodoviário. O que torna a região ainda mais cosmopolita, abrigando também o desamparo e suas consequências na vida e na saúde, além de ser porta de entrada de agravos transmissíveis.

Trazem também multidões para a região um dos maiores centros de compras da capital, pelo menos, na modalidade térrea, que é o shopping Center Norte, e o Expo-Center Norte.

Há o Campo de Marte que faz a comunicação pelo ar. E há também o sambódromo que abriga muitos eventos, além da alegria do carnaval.

Em seu estudo sobre segregação socioespacial e escolas de samba na cidade de São Paulo, Tiarajú D'Andrea (2010)<sup>9</sup>, aponta

Historicamente, está comprovado que bairros como o Parque Peruche, a Casa Verde e o Tucuruvi eram grandes redutos de bambas. Essa presença de fato condicionou o surgimento de escolas de samba como a Unidos do Peruche, a Morro da Casa Verde, a Império da Casa Verde, a Mocidade Alegre, a Acadêmicos do Tucuruvi e a X-9 Paulistana.

Esse glamour do carnaval, não representa necessariamente a condição de vida e de saúde da população afiliada a essas agremiações, que se avizinham de bairros, com as piores posições em relação a cidade, conforme o Mapa da Desigualdade (2023)<sup>10</sup>. O Mapa da Desigualdade compara os DA por meio de 55 indicadores, nas áreas: demografia habitação, mobilidade, infraestrutura digital, saúde, educação, cultura, esporte, direitos humanos, segurança e ambiente.

A desigualdade é uma característica marcante. Como por exemplo, a menor idade média ao morrer - 59 anos - ocorre no Distrito administrativo de Anhanguera, enquanto no distrito ao lado, São Domingos, é encontrada a maior remuneração média por emprego formal – R\$ 8.515,29.

Da mesma forma, na comparação entre os 96 distritos administrativos de todo o município, Brasilândia está na 94ª pior posição de igualdade, Tremembé na 92ª, Jaçanã na 91ª, Vila Medeiros na 86ª e Limão na 85ª.

Freguesia do Ó e Brasilândia, são dois distritos próximos e com grande diferencial de vulnerabilidade. Na Freguesia temos o Largo da Matriz, polo cultural, gastronômico e turístico. Brasilândia, conhecido pelos pancadões, que agregam lazer, cultura, mas também violência.

Casa Verde e Cachoeirinha são territórios bem distintos. Cachoeirinha apresenta maior vulnerabilidade, uma região com prevalência de sífilis e maior dificuldade de acesso da população aos serviços

---

<sup>9</sup> D'Andrea, Tiarajú. Segregação socioespacial e escolas de samba na cidade de São Paulo. Revista Histórica, São Paulo, ed. 40, fev/2010. Disponível em: <https://abrir.link/KFFOP>

<sup>10</sup> Cabral CM, Nielsen L, Zerlini S. Mapa da desigualdade. Rede Nossa São Paulo, nov. 2023. Disponível em: <https://institucidadessustentaveis.shinyapps.io/mapadesigualdadesaopaulo/>

de saúde. As más condições de vida ainda mantêm riscos de morrer com menos de um ano de vida acima da média da cidade.

Santana/Tucuruvi e Tremembé/Jaçanã, uma mesma supervisão de saúde, duas subprefeituras, dois territórios bem populosos e distintos, que precisam de cuidados específicos.

Perus, que lembra o clima bucólico do interior do estado, abriga muitas incongruências: afluxo de migrantes haitianos, latinos, que lá se instalam, em busca do acolhimento paulistano, embora se vejam num local cortado por estradas de rodagem, ainda com poucos serviços e sem hospital de referência.

O vizinho, Pirituba, abriga um dos pontos turísticos da cidade, o Pico do Jaraguá, onde habitam também os Guaranis, Apaxós, Terenas, Pataxó e Satêre Maoé, com toda sua especificidade, inclusive no cuidado à saúde pela UBS local. No entanto, como outros territórios da ZN, apresentam um dos maiores riscos de morrer por doenças crônicas não transmissíveis, a despeito dos esforços das unidades de saúde, que contam com os cantinhos de autocuidado.

As avenidas Braz Leme, Drummond Villares, Caetano Alvarez, que cortam a ZN, servem de academia para a promoção da saúde com um grande número de praticantes de caminhada.

A região também abriga uma grande reserva florestal urbana, a Serra da Cantareira, que embeleza, fornece água e ar, mas também foi porta de entrada da febre amarela, que além de atingir a população residente, dizimou os Bugios, macacos estridentes e interessantes, que habitavam a região.

A ZN é permeada por muitos córregos, o que facilita o desenvolvimento do vetor da dengue, em muitos trechos. Na Vila Maria, onde o grande acúmulo de material reciclável, a existência de um terminal de carga, entremeado por comunidades com grande vulnerabilidade social, potencializam fatores para o desenvolvimento do vetor e da doença. Em Pirituba, entre outros fatores, são os condomínios de alto luxo, no São Domingos, que contribuem com a disseminação da doença, escondendo o vetor em seus redutos de privacidade.

## Coordenadoria Regional de Saúde Sul

A CRS Sul abrange seis Subprefeituras e cinco Supervisões Técnicas de Saúde. Delimita-se com sete municípios e duas Coordenadorias Regionais de Saúde. Dentre as seis CRS do Município de São Paulo, é a de maior extensão territorial e número de habitantes. Com 654,7 Km<sup>2</sup> ocupa 43% do território, onde residem 2.863.268 pessoas, 23,84 % da população do município.<sup>11</sup>

Do ponto de vista ambiental, destacam-se duas represas artificiais e duas grandes Áreas de Proteção Ambiental, representando 49% da área verde do município. Possui extensa área rural no extremo sul, o que implica em desafios de acesso e mobilidade.

---

<sup>11</sup> Boletim Saúde em Dados. Disponível em: <https://abrir.link/mDTzL>



Trata-se de uma região com grande diversidade e contraste socioeconômico e cultural, áreas de alta e baixa renda, presença de comunidades indígenas e quilombolas (14 aldeias de etnia Guarani), migrantes, imigrantes e população em situação de rua. Além disso possui contraste demográfico importante, com disparidades entre as supervisões.

De toda a população vulnerável do município, classificada nos grupos de “vulnerabilidade alta” e “vulnerabilidade muito alta” segundo o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, mais de um terço desta população (38%) está na região Sul, concentrada nos territórios de Jardim Ângela, Capão Redondo, Grajaú e Marsilac.

Entre os dados que caracterizam a vulnerabilidade da CRS Sul:

- Déficit de esgotamento sanitário: o menor percentual de domicílios com esgotamento sanitário via rede geral/pluvial do município (83,86%), com destaque para Parelheiros (35,25%);
- Baixa escolaridade: o menor índice de população com ensino superior completo, e maior índice de não alfabetizados/ensino fundamental incompleto do município;
- Déficit habitacional: das 1709 favelas do MSP, 39% estão na Sul. A segunda maior favela do município, Paraisópolis, está localizada no Distrito Administrativo de Vila Andrade.

As cinco principais causas de mortalidade da CRS Sul são: doenças isquêmicas do coração, pneumonias, doenças cerebrovasculares, diabetes mellitus e bronquite, enfisema, asma.<sup>12</sup>

Em relação à rede assistencial, houve expansão e diversificação relevante de equipamentos e serviços ofertados, como resposta às demandas e necessidades de saúde identificadas na região ao longo do tempo. Dentro da linha de cuidado às pessoas em situação de violência, foram implantadas as Equipes Especializadas no Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência (EEV). Em relação à população LGBTIA+, foram implantadas quatro Unidades da Rede Sampa Trans. Houve também a criação dos polos de feridas crônicas, Centro de Referência da Dor Crônica, Consultório na Rua, ampliação da equipe Multiprofissional e criação dos Núcleos de Vigilância em Saúde (NUVIS).

Das 230 unidades da CRS Sul, 193 são gerenciadas por contrato de gestão ou convênio com 07 OS/Parceiros.

Apesar da ampliação e diversidade dos equipamentos e serviços, ainda são grandes desafios:

- Garantir o acesso universal, integral e com equidade, equacionando o aumento da demanda de saúde, fortemente influenciado pela crise econômica, envelhecimento da população e pandemia, e a oferta de serviços;

---

<sup>12</sup> SMS-ProAim 2023. Disponível em: <https://abrir.link/gNqfQ>

- Integrar e articular os diferentes níveis de atenção à saúde e setores como educação, assistência social, cultura, meio ambiente, esporte, moradia, renda, entre outros;
- Propiciar a participação e controle social, fortalecendo os espaços de diálogo, negociação e deliberação entre os gestores, trabalhadores e usuários, como os conselhos gestores, as conferências e os fóruns de saúde;
- Qualificar e valorizar os profissionais de saúde, através da educação permanente e humanização, buscando a melhoria contínua dos processos de trabalho e incorporação de novas tecnologias e a cultura do planejamento.

## Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

As principais características do território da CRS Sudeste são a diversidade e os contrastes, evidenciados pelos principais determinantes sociais da saúde.

Em relação às características populacionais, a região apresenta um cenário de transição demográfica, redução da natalidade e envelhecimento populacional, com aumento da longevidade, especialmente para as mulheres. A população idosa residente representa 20,7% da população total, com um índice de envelhecimento de 124,5 %. Esses valores são superiores à média do município (17% de população idosa e 90% de índice de envelhecimento) e colocam a CRS Sudeste na 3ª posição comparativamente às demais regiões municipais. No entanto, as STS Vila Mariana/Jabaquara e STS Mooca/Aricanduva se destacam, no município, com população idosa expressiva (proporção de idosos 23,59% e 22,21%, respectivamente) e elevado índice de envelhecimento populacional (157,20% e 135,16%, respectivamente).

Este cenário representa um desafio importante na condução das políticas públicas de saúde no território, com foco nas especificidades e demandas de cuidado voltados à população idosa, requerendo ampliação e cobertura crescente de serviços específicos e qualificação do cuidado para população que se encontra neste ciclo de vida, especialmente voltado às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (Doenças Cardiovasculares, Diabetes mellitus, Doenças respiratórias crônicas e Neoplasias), quadros demenciais e osteoarticulares crônicos. A CRS Sudeste conta atualmente com 03 URSI, 12 PAI, 15 equipes de Atenção domiciliar, 03 ILPI, 1.888 usuários de Oxigenioterapia Domiciliar Prolongada, 09 Centros Especializados em reabilitação, 01 Centro de Referência em Dor Crônica.

Dados de mortalidade proporcional corroboram a importância das DCNTs como importantes causas de adoecimento na população da CRS Sudeste, considerando as cinco principais causas de mortalidade proporcional na região: Doença Isquêmica do Coração (11,5%), Pneumonia (8,8%), Doenças cerebrovasculares (5,8%), Doenças respiratórias crônicas (2,9%) e Diabetes mellitus (2,7%). A ênfase em iniciativas e programas de rastreamento populacional, juntamente com estratificação de risco e vulnerabilidade, são fundamentais para minimizar a carga desse grupo de doenças na população. No âmbito das ações de promoção da saúde, a

oferta de atividades voltadas ao envelhecimento ativo e saudável são indispensáveis, e têm sido intensificadas no território da CRS Sudeste, pelas atividades de PICS realizadas nas UBSs.

Outra situação relevante na região é a grande quantidade de pessoas em situação de rua. Segundo os dados obtidos pelo Censo da População em Situação de Rua de 2021, havia 9.009 habitantes da CRS Sudeste nesta condição, representando 28,3% do total da população em situação de rua do município. A grande maioria dessa população encontra-se na STS Mooca/Aricanduva (6.218 pessoas, 19,5% da população municipal em situação de rua). A garantia do cuidado e direito à saúde dessa população se encontra diretamente relacionada à implantação de equipes de Consultório na Rua (a CRS Sudeste conta com 08 equipes de CNR), ao fortalecimento de vínculo com esses usuários e ao desenvolvimento de políticas de enfrentamento às condições de uso abusivo de álcool e drogas. No entanto, outros desafios também se apresentam para o cuidado voltado a essa população como: tuberculose, infecções sexualmente transmissíveis, hipertensão, hanseníase, saúde sexual e reprodutiva, saúde mental, além das situações de violência enfrentadas por essas pessoas.

Como evidência da diversidade do território da CRS Sudeste, ainda na região da STS Mooca/Aricanduva, mais especificamente no Distrito Administrativo do Brás, destaca-se a presença de grande quantidade de imigrantes bolivianos. Estes já são a maioria dos estrangeiros que vivem em São Paulo (cerca de 75.000 segundo a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania). A barreira do idioma e a situação ilegal da imigração aparecem como fatores que impactam a assistência à saúde desse grupo populacional, representando um desafio importante para as equipes de saúde da STS Mooca Aricanduva, especialmente na realização do pré-natal e acompanhamento de crianças de baixa idade.

Outro contraste importante da região é a coexistência de populações em situações muito diversificadas do ponto de vista socioeconômico e de condições de saúde. O Distrito Administrativo de Moema apresenta uma das melhores rendas domiciliares médias do município (R\$ 9.248,00), três vezes maior que a renda domiciliar média no distrito de Sapopemba (R\$ 3.068,00), segundo dados da Rede Nossa São Paulo de 2020. Em 2019, antes da pandemia pela Covid 19, o DA Moema apresentava a maior idade média ao morrer do município (81 anos), enquanto no DA Sapopemba, a idade média ao morrer foi de 64 anos no mesmo ano, praticamente 17 anos de vida de diferença. Em relação à gravidez na adolescência, enquanto no DA Moema a proporção foi de 0,78% em 2022, no DA Sapopemba esse indicador registrou 9,22%. A mortalidade infantil, em 2022, também apresentou diferenças importantes, com um valor de 2,61 óbitos infantis/1.000 nascidos vivos no DA Moema frente a 12,76/1.000 nascidos vivos no DA Sapopemba.

Vale destacar que no território da CRS Sudeste, em 2022, encontra-se um dos DA com maior proporção estimada de domicílios em favelas do município - o DA Sacomã (onde se localiza a favela de Heliópolis), com 23,47% dos domicílios nessa condição conforme informações da Secretaria Municipal de Habitação. A alta densidade populacional associada a condições precárias de saneamento básico, potencializam a dispersão de

vários problemas de saúde, especialmente moléstias infectocontagiosas entre crianças, o que requer atenção diferenciada das equipes de saúde na assistência a essa população.

A CRS Sudeste tem apresentado resultados de destaque nos indicadores de saúde de sua população nos últimos anos. O mais significativo se refere à mortalidade infantil de residentes, que, em 2023, segundo dados preliminares, atingiu o menor valor da série histórica, 8,2 óbitos infantis/1.000 nascidos vivos, o 2º melhor valor do município entre as regiões de saúde, sendo que todas as Supervisões Técnicas de Saúde da CRS Sudeste apresentaram valores abaixo de 10 óbitos/1.000 nascidos vivos. Grande parte desses resultados se deve à qualificação da assistência pré-natal, ao parto e ao recém-nascido, assegurado pela elevada Cobertura de Atenção Primária da região (48,23% de cobertura por meio de 95 UBSs).


No contexto assistencial, um aspecto que diferencia a região Sudeste é a robusta rede hospitalar, caracterizada pela existência em seu território de sete Hospitais Municipais, sete Hospitais Estaduais, um Hospital Federal e uma Casa de Parto. Essa rede responde pela assistência não apenas de residentes na região, mas contribui com todo o município de São Paulo e municípios limítrofes na Atenção Hospitalar.


## **5. DETALHAMENTO DAS METAS E AÇÕES PARA 2025**

### **Diretriz 1**

**Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município**


<b>Meta</b>	1.1.1. Atingir até 2024 a cobertura vacinal preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose)		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	1. Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de vacinas selecionadas com cobertura preconizada alcançada / Número total de vacinas selecionadas) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Saúde/BI; SIPNI; SINASC	N/A	N/A	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar trimestralmente cobertura vacinal por região e por local de residência			4
2. Promover e intensificar ações de busca ativa nas escolas, por meio das Declaração de Vacinação Atualizada - DVA, sobretudo em relação a crianças na primeira infância (ações em parceria com COVISA/ Atenção Básica e Secretaria Municipal de Educação)			3
3. Sensibilizar profissionais sobre registro adequado de doses aplicadas e estimular vacinação oportuna por meio da avaliação da caderneta de saúde, visitas domiciliares e visitas a escolas (ações em parceria com COVISA e Atenção Básica)			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	


Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Meta 6 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8	Plano Municipal da Primeira Infância
<b>Áreas Responsáveis</b>		
SEABEVS/COVISA/DVE		


<b>Meta</b>	<b>1.2.1. Implementar os Núcleos de Vigilância em Saúde (NUVIS) nas Unidades Básicas de Saúde</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	2. Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde executadas pelas Unidades Básicas de Saúde		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Percentual de UBS com NUVIS implementados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de UBS com Núcleos de Vigilância em Saúde (NUVIS) implementados / Número total de UBS		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/CAB/SMS; SCNES	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar número de NUVIS-AB já implementados, a implementação em UBS inauguradas e sua manutenção, por meio da adoção dos parâmetros de monitoramento previstos no Documento Norteador e especificações dados pela Portaria nº 741/22			5
2. Promover capacitação para equipe dos NUVIS-AB e para seus gestores/apoiadores locais para realização de ações de vigilância em saúde no âmbito de competência das UBS			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			





<b>Meta</b>	1.3.1. Expandir a detecção precoce de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, considerando a hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade nas Unidades Básicas de Saúde, segundo especificação do Vigitel		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	3. Consolidar a implementação do Protocolo Cuidando de Todos - Doenças Crônicas Não Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde, em acordo com a reorganização do processo de gestão do cuidado integral: promoção de saúde, rastreamento, detecção precoce, redução do risco, manutenção do baixo risco e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis, com objetivo de impactar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNTs, conforme Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Percentual de UBSs que realizam diagnóstico precoce para diabetes mellitus, hipertensão arterial			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de UBS que realizam diagnóstico precoce para diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica e obesidade / Número total de UBS participantes do Projeto Cuidando de Todos: Cuidando do seu Coração) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/CAB	14,95	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
80		80	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Consolidar procedimento de estratificação de risco cardiovascular como instrumento para inclusão da linha de cuidado			2
2. Fortalecer interlocuções regionais na gestão do processo de trabalho das DCNT			3
3. Qualificar ações de detecção precoce através de busca ativa de pessoas com DCNT e fatores de risco nas UBS			4
4. Realizar ações intersetoriais em parceria com PSE e outras secretarias na área de DCNT			1
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4	Não se aplica
Áreas Responsáveis		
SEABEVS/CAB/DCNT		

<b>Meta</b>	<b>1.4.1. Redução da mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - selecionadas (DCNT) até 2025</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	4. Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Taxa de mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - selecionadas (DCNT)			
<b>Forma de cálculo</b>	(Soma do número de óbitos por DCNT selecionadas entre 30 e 69 anos / População residente de 30 a 69 anos) x 100.000 (Códigos CID-10: I00-I99, J30-J98, E10 - E14)		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIM-SUS; SEADE	178,5	2021	Taxa
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
164,22		164,22	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Consolidar procedimento de estratificação de risco cardiovascular como instrumento para inclusão da linha de cuidado			3
2. Fortalecer interlocuções regionais na gestão do processo de trabalho das DCNT			3
3. Qualificar ações de detecção precoce através de busca ativa de pessoas com DCNT e fatores de risco nas UBS			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/DCNT			

<b>Meta</b>	1.5.1. Organizar e implementar anualmente 8 fóruns em nível central e regional, apoiando, subsidiando e ampliando as ações das áreas técnicas e programas nos diferentes níveis da SEABEVS, para o Enfrentamento às DCNT na perspectiva da promoção da saúde		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	5. Intensificar a vigilância epidemiológica das Doenças Crônicas Não Transmissíveis com o objetivo de apoiar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por elas, conforme o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4 e o Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil (2021-2030)		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Proporção de fóruns realizados no nível central e regional			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de fóruns e reuniões realizadas no nível central e regional / Número de fóruns propostos = 8) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA	N/A	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar fóruns (reuniões) em nível central e apoiar e acompanhar a realização dos fóruns regionais com articulação intra e intersetorial de forma a promover discussão técnica e fomentar ações de promoção da saúde voltadas ao enfrentamento das DCNT			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4		Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil 2021-2030.
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	
SEABEVS/COVISA/DVE/NDANT			

<b>Meta</b>	<b>1.6.1. Aprimorar o diagnóstico de Doenças Raras no MSP</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	6. Estabelecer o programa de Doenças Raras, conforme lei 17.083/2019 que institui, no âmbito do município de São Paulo, o Programa de Apoio às Pessoas com Doenças Raras, e seus familiares, de acordo com a Política Municipal com Doenças Raras		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Proporção de fluxos de trabalho para diagnósticos de doenças raras implantados (1. associadas a deficiência intelectual, 2. associadas ao TEA sintomático, 3. associadas a erros inatos do metabolismo, 4. associadas a anomalia congênita, 5. associadas a anomalia congênita de manifestação tardia na criança e adolescente, 6. associadas a anomalia congênita de manifestação tardia no adulto e idoso, 7. associadas ao diagnóstico no teste do pezinho ampliado, 8. de etiologia não genética inflamatórias, 9. de etiologia não genética autoimunes)			
<b>Forma de cálculo</b>	$(\text{Porcentagem de implantação de fluxos de trabalho para diagnóstico de doenças raras realizada} / \text{Número total de fluxos de trabalho para diagnóstico de doenças raras propostos} = 9) \times 100$		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/CAB	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Disponibilizar campo de cadastro para Doenças Raras no SIGA			3
2. Articular o Fluxo Regulatório para o suporte ao diagnóstico dos pacientes com doenças raras e Erros Inatos do Metabolismo			3
3. Articular o Fluxo Regulatório para o suporte ao diagnóstico dos pacientes com doenças raras não genéticas			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Política Municipal de Pessoas com Doenças Raras	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Doenças Raras			

<b>Meta</b>	<b>1.6.2. Implantar interlocutores de doenças raras nos territórios (CRS e STS)</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	6. Estabelecer o programa de Doenças Raras, conforme lei 17.083/2019 que institui, no âmbito do município de São Paulo, o Programa de Apoio às Pessoas com Doenças Raras, e seus familiares, de acordo com a Política Municipal com Doenças Raras		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Implantação do número de interlocutores de doenças raras no território			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de interlocutores de doenças raras no território implantados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/CAB	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
33		33	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Política Municipal de Pessoas com Doenças Raras	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Doenças Raras			

<b>Meta</b>	<b>1.7.1. Expandir a cobertura do Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS) nas Unidade Básicas de Saúde (UBS)</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	7. Fortalecer a promoção da saúde, com o desenvolvimento de projetos Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS), baseados no perfil demográfico, epidemiológico e determinantes sociais de saúde, com ênfase nas ações intersetoriais		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Percentual de UBS com PAVS			
<b>Forma de cálculo</b>	[Número de UBS com PAVS / Número de UBS existentes no momento da proposição da meta (468)] x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/PAVS; SCNES	67,94	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
75		75	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Apoiar as ações de vigilância em saúde			1
2. Divulgar e incentivar o PAVS			0,5
3. Fortalecer EPS no PAVS			1
4. Intensificar as ações educativas e ampliar a divulgação dos ODS nas ações de Saúde Ambiental no PSE			1
5. Atualizar o Diagnóstico Socioambiental			1
6. Contratar gestores locais e APA (Agentes de promoção Ambiental) para expansão do programa nas UBS			3
7. Intensificar ações educativas relacionadas às mudanças climáticas			1,5
8. Aprimoramento do Sistema PAVS de monitoramento das ações do programa			1
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 15 - Vida Terrestre		PlanClima

Áreas Responsáveis		3	15		
SEABEVS/CAB/PAVS					





<b>Meta</b>	1.7.2. Instituir ao menos um projeto socioambiental em 80% das unidades com PAVS		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	7. Fortalecer a promoção da saúde, com o desenvolvimento de projetos Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS), baseados no perfil demográfico, epidemiológico e determinantes sociais de saúde, com ênfase nas ações intersetoriais		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Percentual de projetos desenvolvidos com base no Diagnóstico Socioambiental por unidades com PAVS			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de projetos desenvolvidos com base no Diagnóstico Socioambiental / Número de UBS com PAVS) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/PAVS; SCNES	14,9	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
80		80	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Apoiar as ações de vigilância em Saúde			0,5
2. Divulgar e incentivar o PAVS			0,5
3. Fortalecer EPS no PAVS			0,5
4. Intensificar as ações educativas e ampliar a divulgação dos ODS nas ações de saúde ambiental no PSE			1
5. Atualizar o Diagnóstico Socioambiental			2
6. Contratar gestores locais e APAs (Agentes de Promoção Ambiental) para expansão do programa nas UBS			3
7. Intensificar ações educativas relacionadas às mudanças climáticas			1,5
8. Aprimoramento do Sistema PAVS no monitoramento das ações do programa			1
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 15 - Vida Terrestre		PlanClima

<p>Áreas Responsáveis</p>		<p>3</p> 	<p>15</p> 			
<p>SEABEVS/CAB/PAVS</p>						

<b>Meta</b>	<b>1.7.3. Garantir 100% das unidades com PAVS utilizando o Diagnóstico Socioambiental para elaboração de projetos</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	7. Fortalecer a promoção da saúde, com o desenvolvimento de projetos Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS), baseados no perfil demográfico, epidemiológico e determinantes sociais de saúde, com ênfase nas ações intersetoriais		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Percentual de unidades com PAVS com Diagnóstico Socioambiental atualizado			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de unidades com Diagnóstico Socioambiental atualizado / Número de UBS com PAVS) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/PAVS; SCNES	71,38	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Apoiar as ações de vigilância em Saúde			1
2. Divulgar e incentivar o PAVS			0,5
3. Fortalecer EPS no PAVS			1
4. Intensificar as ações educativas e ampliar a divulgação dos ODS nas ações de saúde ambiental no PSE			1
5. Atualizar o Diagnóstico Socioambiental			2
6. Contratar gestores locais e APAs (Agentes de Promoção Ambiental) para a expansão do programa nas UBS			3
7. Intensificar as ações educativas relacionadas às mudanças climáticas			1
8. Aprimoramento do sistema PAVS no monitoramento das ações do programa			0,5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 15 - Vida Terrestre		PlanClima

<p>Áreas Responsáveis</p>		<p>3</p> 	<p>15</p> 			
<p>SEABEVS/CAB/PAVS</p>						

<b>Meta</b>	<b>1.8.1. Aumento da cobertura de Saúde Bucal no Município de São Paulo</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Indicador</b>			
Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica			
<b>Forma de cálculo</b>	[(Número de equipes de Saúde Bucal ESF x 3.450) + (Número de equipes de Saúde Bucal eAB x 3.000) / População residente] x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES; SEADE	22,7	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
26		26	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar sensibilização da gestão para novas contratações por OSS nos períodos vagos em UBS com consultório odontológico, através de entrega de planilha com informações de períodos vagos			5
2. Sensibilizar gestão para inserção de consultórios odontológicos nas UBS que sejam contempladas com novas instalações ou em implantação de novas unidades			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal			

<b>Meta</b>	<b>1.8.2. Ampliar o número de atendimentos em prótese dentária na Atenção Básica</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Indicador</b>			
Percentual de UBS realizando atendimento em prótese dentária			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de UBS realizando atendimento em prótese dentária / Número total de UBS com Saúde Bucal) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Saúde Bucal; SIGA-Saúde-BI; SCNES	57	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Acompanhar produção em prótese na AB em 100% das UBS com eSB			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal			


<b>Meta</b>	1.8.3. Atender 60% do número de crianças cadastradas no PSE dos Distritos Prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) garantindo o acesso de crianças de 0 a 6 anos do Programa Saúde da Escola (PSE) às ações de Saúde Bucal		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Indicador</b>			
Percentual de crianças atendidas entre as cadastradas pela Saúde Bucal em CEI e EMEI do PSE dos territórios prioritários			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de crianças atendidas pela Saúde Bucal em CEI e EMEI do PSE dos territórios prioritários / Número total de crianças cadastradas das CEI e EMEI dos territórios prioritários) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Saúde Bucal; SME	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
60		60	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Continuar sensibilização das eSB visando acompanhamento de crianças nas CEI e EMEI do PSE 2025, para ações preventivas com crianças, pais/responsáveis e educadores em busca da redução da doença cárie			5
2. Acompanhar ações de prevenção em saúde bucal, realizadas no PSE nas CEI e EMEI dos DAs prioritários			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Plano Municipal da Primeira Infância


Áreas Responsáveis


SEABEVS/CAB/Saúde Bucal











<b>Meta</b>	<b>1.8.4. Atingir 60% da proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Indicador</b>			
Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado			
<b>Forma de cálculo</b>	[Número de gestantes com pré-natal e atendimento odontológico na APS / (Número de gestantes com pré-natal na APS x Número nascidos vivos)] x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB; E-Gestor	19	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
60		60	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Continuar acompanhamento do PNO realizado pelas eSB da AB			5
2. Sensibilizar gestantes sobre importância do acompanhamento odontológico na gravidez, para que haja adesão destas			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.1, 3.8		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal			


<b>Meta</b>	<b>1.8.5. Implantar 11 Serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e Rede de Urgência e Emergência</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Indicador</b>			
Número de serviços implantados e em funcionamento			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de serviços implantados e em funcionamento		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Saúde Bucal; SCNES	5	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		11	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Acompanhar a implantação de novos equipamentos de Saúde com serviço odontológico nas CRS, em CEO, UBS, UPA e/ou CCO			5
2. Adquirir equipamentos e instrumentais odontológicos para CCO serem implantados			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal			


<b>Meta</b>	<b>1.8.6. Credenciamento equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada para atendimento na Atenção Primária</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Indicador</b>			
Número de equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada credenciadas			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada credenciadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		354	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Acompanhar e solicitar credenciamento ao MS para novas contratações de eSB com carga horária diferenciada que possam surgir			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal			

<b>Meta</b>	1.9.1. Ampliar em 20% o número de plantões odontológicos em períodos vagos, dos serviços de urgência já existentes		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	9. Ampliação do acesso à Saúde Bucal nos serviços de Urgência e Emergência no Município, de acordo com os vazios assistenciais		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Indicador</b>			
Número de horas contratadas de plantonistas dos serviços de urgência já existentes			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de horas contratadas de plantonistas dos serviços de urgência já existentes (11 serviços = AMA 24h Jd. Icaraí, AMA 24h Sacomã, HM Benedicto Montenegro, HM Tide Setúbal, PA Gloria Rodrigues, PS Bandeirantes, PS Freguesia do Ó, PS Santana, UPA Parelheiros, PS Barra Funda, PS Lapa)		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES	1146	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1375		1375	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Sensibilizar gestão para novas contratações de plantonistas, através das OSS, nos períodos vagos em serviços de urgência			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal			


<b>Meta</b>	1.9.2. Disponibilizar novos equipamentos odontológicos e instrumentais necessários aos serviços de urgência odontológica (PS, PA e Ambulatórios Hospitalares)		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	9. Ampliação do acesso à Saúde Bucal nos serviços de Urgência e Emergência no Município, de acordo com os vazios assistenciais		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Indicador</b>			
Percentual de serviços de urgência odontológica que receberam novos equipamentos e/ou instrumentais			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de serviços de urgência odontológica que receberam novos equipamentos e/ou instrumentais / Número de serviços de urgência odontológica que solicitaram novos equipamentos e/ou instrumentais) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Saúde Bucal	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
80		80	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Revisar e mensurar necessidade de novos instrumentais e equipamentos que estejam obsoletos ou sem condições de uso			3
2. Adquirir equipamentos odontológicos necessários para reposição			3,5
3. Adquirir instrumentais odontológicos necessários para reposição			3,5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal			


<b>Meta</b>	1.10.1. Ampliar de 3 para 12 serviços (Hospital Municipal e Hospital Dia) com anestesia geral e sedação para o atendimento a Pacientes com Deficiência (PcD) e com Necessidades Especiais (PNE)		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	10. Ampliação do acesso ao atendimento especializado em Saúde Bucal, considerando as necessidades e especificidades da população		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Indicador</b>			
Número de serviços implantados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de serviços implantados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Saúde Bucal; SCNES	3	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
2		12	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Sensibilizar gestão sobre a necessidade de contratações de equipes de Saúde Bucal 12 horas para tratamentos odontológicos sob anestesia geral em Centros Cirúrgicos de 8 HDs, aumentando a oferta para pacientes com necessidades especiais/com deficiência			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		   	
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal			



<b>Meta</b>	1.10.2. Implantação do serviço de atendimento em Dor Orofacial (DOF) e Disfunção Temporomandibular (DTM) em 6 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), sendo um em cada CRS		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	10. Ampliação do acesso ao atendimento especializado em Saúde Bucal, considerando as necessidades e especificidades da população		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Indicador</b>			
Número de serviços implantados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de serviços implantados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Saúde Bucal; SCNES	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
2		6	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Sensibilizar a gestão para contratação de 3 profissionais 20h semanais cada um, para o atendimento em DOF/DTM em serviço CEO para as CRS Sudeste, Leste, Oeste. Assim, cada CRS terá uma referência para o atendimento em DOF / DTM			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 5 - Implantar 16 serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica, Especializada e rede de Urgência e Emergência	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde Bucal			


<b>Meta</b>	1.11.1. Ampliar o número de atividades coletivas em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) nas Unidades Básicas de Saúde		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	11. Promoção de saúde por meio das PICSs		
<b>Tema</b>	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Número de atividades de grupos voltados a PICS			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de atividades de grupos voltados a PICS		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIA-SUS	40741	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100000		100000	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Capacitar profissionais no curso de Terapia Comunitária Integrativa (TCI)			4
2. Capacitar profissionais no curso de Tai Chi Pai Lin			2
3. Capacitar profissionais no curso de Meditação			2
4. Capacitar profissionais no curso de Dança Circular			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVs/CAB/PICS			






<b>Meta</b>	1.11.2. Ampliar para 90% o número de Unidades Básicas de Saúde com atendimentos individuais de Práticas Integrativas e Complementares (PICS)		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	11. Promoção de saúde por meio das PICSs		
<b>Tema</b>	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Percentual de UBS com PICS			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de UBS com PICS / Número total de UBS		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Saúde	83	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
90		90	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar cursos de formação e supervisão em Auriculoterapia			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Plano Municipal da Primeira Infância
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVs/CAB/PICS			


<b>Meta</b>	<b>1.12.1. Reduzir a gravidez na adolescência com recorte raça/cor</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	12. Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência com recorte raça/cor		
<b>Tema</b>	Saúde da Criança e do Adolescente e Saúde da População Negra		
<b>Indicador</b>			
Proporção de mães adolescentes pretas e pardas			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de nascidos vivos de mães adolescentes menores de 19 anos pretas e pardas / Número total de nascidos vivos de mães pretas e pardas de todas as idades) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SINASC	11,3	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
9,2		9,2	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Ampliar distribuição do implante subdérmico de etonogestrel			5
2. Realizar capacitação dos Protocolos Integrados nos 15 territórios prioritários (Jardim Ângela, Brasilândia e Cidade Tiradentes), instrumentos, jornada básica, fluxos de violência e gravidez na adolescência			2,5
3. Ações Educativas nas escolas pactuadas no PSE/23 dos 15 territórios prioritários da Primeira Infância			2,5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.7; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.6		Plano Municipal da Primeira Infância
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde da Criança e do Adolescente; SEABEVS/CAB/Saúde da População Negra			


<b>Meta</b>	<b>1.13.1. Reduzir a mortalidade infantil</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	13. Implementar estratégias para a redução da mortalidade infantil		
<b>Tema</b>	Saúde da Criança e do Adolescente		
<b>Indicador</b>			
Coeficiente de mortalidade infantil			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de óbitos até 1 ano de idade / Número de nascidos vivos) x 1000		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIM / SINASC	11,21	2019	Razão
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
10,5		10,5	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Captar, até 12ª semana, gestantes nos 15 territórios prioritários para Primeira Infância			3
2. Monitorar realização do Teste do Pezinho			1
3. Realizar 7 ou mais consultas de pré-natal nos 15 distritos prioritários para Primeira Infância			3
4. Realizar reuniões bimestrais de alinhamento e capacitação dos Comitês Regionais de Vigilância dos Óbitos Infantis			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.2	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>		 	
SEABEVS/CAB/Saúde da Criança			

<b>Meta</b>	<b>1.14.1. Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	14. Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Indicador</b>			
Percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação / Número total de gestantes) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Saúde-BI; Mãe Paulistana (relatório GA05)	86,2	2019	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
87		87	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar busca ativa de gestantes no território			5
2. Ofertar testes de gravidez de forma ampla em todas as UBS e UPA			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.1, 3.2		Plano Municipal da Primeira Infância
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			


<b>Meta</b>	<b>1.14.2. Garantir o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	14. Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Indicador</b>			
Percentual de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de gestantes que realizaram 7 consultas ou mais durante o pré-natal / Número total de gestantes) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Saúde-BI; Mãe Paulistana	81	2019	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
83		83	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Ampliar uso de ferramentas de monitoramento de gestantes			1
2. Realizar busca ativa das gestantes faltosas			6
3. Padronizar realização do agendamento de consulta de pré-natal no dia da consulta anterior			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.1, 3.2		Plano Municipal da Primeira Infância
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			

<b>Meta</b>	<b>1.14.3. Monitorar o preenchimento do cartão de pré-natal</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	14. Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Indicador</b>			
Percentual de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal (3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de urina I + resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum)			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de gestantes com todos os exames indicados realizados / Número total de gestantes) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Saúde-BI; Mãe Paulistana	60	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
80		80	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar monitoramento do cartão físico de pré-natal com auxílio das apoiadoras do Mãe Paulistana			2
2. Sistematizar o monitoramento de gestantes			8
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.1, 3.7	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		 	
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			



<b>Meta</b>	<b>1.15.1. Ampliar a distribuição de implantes SD etonogestrel</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	15. Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Indicador</b>			
Número de implantes inseridos			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de implantes inseridos		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Saúde-BI	3053	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
5000		18400	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Manter capacitações de profissionais em relação ao método contraceptivo implante SD etonogestrel em processo contínuo			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.7; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.6		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			



<b>Meta</b>	<b>1.15.2. Ampliar a distribuição do DIU de cobre</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	15. Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Indicador</b>			
Número de DIU de cobre inseridos			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de DIU de cobre inseridos		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Saúde-BI	9518	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
10500		41000	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Manter capacitações contínuas para os profissionais da rede em relação ao método contraceptivo DIU cobre			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.7; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.6		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			





<b>Meta</b>	<b>1.15.3. Ampliar distribuição do DIU hormonal</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	15. Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Indicador</b>			
Número de DIUs de LNG inseridos			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de DIUs de LNG inseridos		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Saúde-BI	526	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1200		3600	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Manter capacitações contínuas para os profissionais em relação aos dois SIL de LNG disponíveis na rede			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.7; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.6		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			

<b>Meta</b>	1.16.1. Ampliar o acesso das mulheres à coleta do exame de colpocitologia oncológica na faixa etária dos 25 a 64 anos		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	16. Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Indicador</b>			
Razão de exames de colpocitologia oncótica na população alvo (mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos residentes no município)			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de exames de colpocitologia oncótica na população feminina de 25 a 64 anos / (População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos residentes no município/2) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SISCOLO/SES; Fundação SEADE	0,3	2020	Razão
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0,5		0,5	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Manter rastreamento organizado e oportuno das pessoas indicadas para realizar o procedimento			2
2. Fazer uso de ferramentas de tecnologia para busca ativa da população alvo			2
3. Aumentar a oferta de mutirões nas UBS aos sábados			2
4. Monitorar as coletas de citologia oncótica nas UBS			1
5. Promover ações para aumentar cobertura de vacinação contra HPV			2
6. Ofertar teste de coleta de genotipagem de HPV para a população alvo			1
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.6		Não se aplica


Áreas Responsáveis		3	5	
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher				

<b>Meta</b>	<b>1.16.2. Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 50 aos 69 anos</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	16. Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Indicador</b>			
Razão de mamografias de rastreamento na população-alvo, mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos residentes no município			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de exames de mamografia para rastreamento na população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos / (População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos residentes no município/2) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SISMAMA/SES; Fundação SEADE	0,19	2020	Razão
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0,27		0,27	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Organizar fluxo de referência e contrarreferência na rede			4
2. Qualificar resultados de mamografia priorizando agendamentos de primeira consulta com mastologista, segundo protocolo municipal			4
3. Ampliar uso de ferramentas para rastreamento oportuno e busca ativa da população alvo			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher		 	

<b>Meta</b>	<b>1.17.1. Fortalecer os comitês de Mortalidade Materna para redução da mortalidade materna</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	17. Reduzir a Mortalidade Materna		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Indicador</b>			
Número de óbitos maternos no MSP			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de óbitos maternos no MSP		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
Comitê de Mortalidade Materna do Município de São Paulo (SIM e SINASC)	96	2019	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
90		90	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Manter capacitação contínua no protocolo de eclâmpsia e pré-eclâmpsia			7
2. Realizar monitoramento de gestantes de alto risco			2
3. Construir diagnóstico dos DAs prioritários			1
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.1		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			


<b>Meta</b>	<b>1.17.2. Melhorar a qualidade de registro dos casos de morte materna nos 26 comitês de Mortalidade Materna existentes</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	17. Reduzir a Mortalidade Materna		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Indicador</b>			
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIFs) investigados			
<b>Forma de cálculo</b>	[Número de óbitos de mulheres em idade fértil (MIFs) investigados / Número de óbitos de mulheres em idade fértil (MIFs)] x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
Comitê de Mortalidade Materna do Município de São Paulo (SIM e SINASC)	95,1	2019	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
97,5		97,5	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar ações de investigação dos Comitê de Mortalidade Materna do Município			5
2. Aumentar a notificação de casos de mortalidade materna			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.1		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde da Mulher			


<b>Meta</b>	1.18.1. Ampliação de serviços de atenção integral à saúde de pessoas trans, travestis e com outras vivências de variabilidade de gênero na Atenção Básica em todas as Coordenadorias Regionais de Saúde		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	18. Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+		
<b>Tema</b>	População LGBTIA+		
<b>Indicador</b>			
Implantação de Unidades de saúde com serviço de atenção integral à saúde de pessoas trans, travestis e com outras vivências de variabilidade de gênero			
<b>Forma de cálculo</b>	Unidades de saúde com serviço de atenção integral à saúde de pessoas trans, travestis e com outras vivências de variabilidade de gênero implantado		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/LGBTIA+; SCNES	40	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
44		44	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.6		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/LGBTIA+			


<b>Meta</b>	<b>1.18.2. Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	18. Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+		
<b>Tema</b>	População LGBTIA+		
<b>Indicador</b>			
Implantação da Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+			
<b>Forma de cálculo</b>	Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+ implantada		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
Diário Oficial; PMSP/SMS/SEABEVS/ LGBTIA+	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Intensificar as discussões com os profissionais da rede de saúde municipal sobre as necessidades em saúde de pessoas intersexo, gays, lésbicas e assexuais, através de capacitações e reuniões, presenciais e online			4
2. Monitorar as diretrizes da Política Municipal de Saúde para a população LGBTIA+			6
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.6		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="background-color: #2e8b57; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">3</div> <div style="background-color: #d62728; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">5</div>  </div>	
SEABEVS/LGBTIA+			






<b>Meta</b>	1.18.3. Implantar serviço ambulatorial de saúde integral às pessoas transexuais no Município de São Paulo		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	18. Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+		
<b>Tema</b>	População LGBTIA+		
<b>Indicador</b>			
Implantação de Serviço Ambulatorial de Saúde às pessoas Transexuais no Município de São Paulo			
<b>Forma de cálculo</b>	Serviço Ambulatorial de Saúde às pessoas Transexuais implantado		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES; PMSP/SMS/SEABEVS/ LGBTIA+	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.6		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/LGBTIA+			

<b>Meta</b>	1.18.4. Qualificar serviços de atenção integral à saúde de pessoas trans, travestis e com outras vivências de variabilidade de gênero na Rede SAMPA Trans		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	18. Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+		
<b>Tema</b>	População LGBTIA+		
<b>Indicador</b>			
Número de habilitações solicitadas			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de habilitações solicitadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ LGBTIA+	0	2022	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		45	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar, no mínimo, 2 capacitações no ano para equipe mínima de saúde das unidades da Rede SAMPA Trans			3
2. Monitorar os processos de habilitação de unidades de serviços de atenção integral à saúde de pessoas trans, travestis e com outras variabilidades de gênero			1
3. Monitorar as unidades de referência para acompanhamento de adolescentes transexuais de 13 a 17 anos e 11 meses, em cada CRS			3
4. Elaborar relatório a partir do registro de procedimentos no SIGA para adequação do atendimento a pessoas travestis e transexuais			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.6		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/LGBTIA+			


<b>Meta</b>	1.19.1. Aplicação de Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) em, ao menos, 30% da população idosa acolhida pelo Programa Nossos Idosos nas UBS		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	19. Prevenir os agravos do envelhecimento para manutenção da autonomia e qualidade de vida da população idosa no município		
<b>Tema</b>	Saúde do Idoso		
<b>Indicador</b>			
Proporção de idosos atendidos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completa realizada			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de pessoas idosas com AMPI-AB completas realizadas / Número total de idosos atendidos por consulta de profissional de nível superior) X 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Saúde-BI	1,4	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
30		30	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Ampliar a aplicação da AMPI-AB até no mínimo 30% das pessoas idosas acolhidas no Programa Nossos Idosos			5
2. Capacitar a rede da AB sobre as novas diretrizes da AMPI-AB a partir da revisão do manual realizada em 2024			2
3. Construir banner orientando o idoso na UBS a agendar a aplicação da AMPI-AB e colocá-lo na recepção da unidade			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/ATSPI			

<b>Meta</b>	1.20.1. Ampliar em 30% a dispensação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) nos Centros Especializados em Reabilitação (CER), com intuito de diminuir os impactos causados pela Covid-19 na vida das pessoas que já apresentavam alguma deficiência ou das que passaram a apresentar alguma por conta das sequelas deixadas pela doença		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	20. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários		
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa com Deficiência		
<b>Indicador</b>			
Número de dispensação de OPM pelos CER			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de dispensação de OPM pelos CER		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIA-SUS	13272	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
17254		17254	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Dar suporte técnico a serviços para prescrições e dispensações			3
2. Desencadear processos com vistas à contratação de serviços ou aquisição de cadeiras de rodas e de banho, adequação postural em cadeiras de rodas, órteses, aparelhos auditivos e OPM visual			7
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 78 - Implantar 3 Centros Especializados em Reabilitação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Redução das desigualdades	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/REAB			


<b>Meta</b>	1.20.2. Garantir que 100% das STS tenham equipes do Programa Acompanhante da Pessoa com Deficiência (APD), de forma a ampliar o acesso e favorecer a inclusão de Pessoa com Deficiência (PcD) nos diversos espaços intersetoriais		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	20. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários		
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa com Deficiência		
<b>Indicador</b>			
Percentual de STS com equipes de APD			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de STS com equipes de APD / Número de STS (27)		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB	67	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Articular e dar suporte técnico às CRS para implantação de novas equipes de Acompanhante da PcD			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Redução das desigualdades		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/REAB			


<b>Meta</b>	<b>1.20.3. Implantar 04 novos Centros Especializados em Reabilitação (CER)</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	20. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários		
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa com Deficiência		
<b>Indicador</b>			
Número de novos CER implantados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de novos CER implantados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		4	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Dar suporte técnico para planejamento de espaços físicos dos CER, equipamentos e RH, incluindo equipes de APD			6
2. Identificar junto às CRS os CER a serem implantados			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 78 - Implantar 3 Centros Especializados em Reabilitação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Redução das desigualdades	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/REAB			


<b>Meta</b>	<b>1.20.4. Reestruturar 10 Centros Especializados em Reabilitação (CER)</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	20. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários		
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa com Deficiência		
<b>Indicador</b>			
Número de CER reestruturados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de CER reestruturados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
10		10	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Dar suporte técnico para planejamento de espaços físicos dos CER, equipamentos e RH			6
2. Identificar junto às CRS os CER a serem reestruturados			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 78 - Implantar 3 Centros Especializados em Reabilitação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Redução das desigualdades		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVs/CAB/REAB			


<b>Meta</b>	1.21.1. Manter Plano Terapêutico Singular (PTS) para 80% dos casos de violência notificados na população indígena		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	21. Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais		
<b>Tema</b>	Saúde da População Indígena		
<b>Indicador</b>			
Proporção de casos de violência notificados na população indígena com PTS elaborado			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de casos de violência notificados na população indígena com PTS elaborado / Número de casos de violência notificados na população indígena) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Área Técnica da Saúde Indígena; SINAN	96,4	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
80		80	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Sistematizar acompanhamento dos casos de violência			7
2. Avaliar necessidade de capacitação de equipes para elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS), junto a Núcleos de Prevenção de Violência			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes- 16.1, 16.2		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			



<b>Meta</b>	1.21.2. Manter e elaborar Plano Terapêutico Singular (PTS) para 95% dos usuários identificados em uso abusivo de álcool e outras drogas na população indígena		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	21. Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais		
<b>Tema</b>	Saúde da População Indígena		
<b>Indicador</b>			
Proporção de usuários em uso abusivo de álcool e outras drogas na população indígena com PTS elaborado			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de usuários em uso abusivo de álcool e outras drogas na população indígena com PTS elaborado / Número de usuários identificados em uso abusivo de álcool e outras drogas na população indígena) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Área Técnica da Saúde Indígena; SINAN	95	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
95		95	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Sistematizar identificação dos usuários em uso abusivo de álcool e outras drogas			7
2. Avaliar necessidade de capacitação de equipes para elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS), junto à área técnica de Saúde Mental			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.5		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			

<b>Meta</b>	1.21.3. Garantir anualmente a cobertura vacinal em 95% das crianças indígenas menores de um ano		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	21. Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais		
<b>Tema</b>	Saúde da População Indígena		
<b>Indicador</b>			
Percentual de crianças indígenas cadastradas menores de um ano com esquema vacinal completo			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de crianças indígenas cadastradas menores de um ano com esquema vacinal completo / Número de crianças indígenas) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Atenção Primária; SIGA-Saúde- BI (Módulo Vacina)	95	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
95		95	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar avaliação mensal dos registros de vacinação de crianças indígenas menores de 1 ano			6
2. Realizar busca ativa de faltosos na vacinação de crianças indígenas			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 6 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.2, 3.8		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			

<b>Meta</b>	1.21.4. Garantir anualmente o acompanhamento pré-natal para 80% das indígenas		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	21. Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais		
<b>Tema</b>	Saúde da População Indígena		
<b>Indicador</b>			
Percentual de gestantes indígenas cadastradas em acompanhamento pré-natal			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de gestantes indígenas cadastradas em acompanhamento pré-natal / Número total de indígenas gestantes) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Atenção Primária; SIGA-Mãe Paulistana	94,11	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
80		80	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar busca ativa de indígenas faltosas ao acompanhamento pré-natal			6
2. Realizar avaliação periódica do registro de acompanhamento das gestantes indígenas de acordo com preconizado no protocolo de atendimento pré-natal			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.1		PlanClima
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			


<b>Meta</b>	1.22.1. Incluir as especificidades de saúde da população negra em pelo menos 50% das 15 linhas de cuidado implantadas (PAVS, PICS, Violência, Saúde Nutricional, Saúde da População Negra, Saúde Mental, Tabagismo, Doenças Crônicas, Programa Melhor em Casa, Saúde da Pessoa com Deficiência, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde da Pessoa Idosa, Saúde Bucal e Atenção Primária)		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	22. Ampliar o acesso da população negra às Redes de Atenção à Saúde		
<b>Tema</b>	Saúde da População Negra		
<b>Indicador</b>			
Proporção de linhas de cuidados com especificidade da população negra inseridas			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de linhas de cuidados com especificidade da população negra inseridas / Total de linhas de Cuidados = 15) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/AT Saúde da População Negra	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
50		50	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Dar continuidade à articulação com demais áreas técnicas para inclusão das especificidades da saúde da população negra nas Linhas de Cuidado elaboradas			5
2. Incluir especificidades nas Linhas de Cuidados			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Redução das desigualdades		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/População Negra			




<b>Meta</b>	1.23.1. Capacitar trabalhadores da Atenção Básica para o desenvolvimento de ações temáticas que abordem o preconceito e os tópicos: promoção da cultura de paz, preconceito racial, geracional e de gênero, saúde reprodutiva e IST/AIDS		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	23. Desenvolver ações preventivas em territórios com altos índices de violência contra a juventude negra (Distritos: Campo Limpo, Capão Redondo, Jd. São Luiz, Jd. Ângela, Brasilândia, Pirituba, Itaim Paulista, Jd. Helena, São Matheus e Cidade Tiradentes)		
<b>Tema</b>	Saúde da População Negra		
<b>Indicador</b>			
Percentual de UBS localizadas nos DA referidos desenvolvendo ações com foco na temática de saúde dos jovens			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de UBS localizadas nos DA referidos desenvolvendo ações com foco na temática de saúde dos jovens / Número total de UBS nos DA referidos) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/AT Saúde da População Negra	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
50		50	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Dar continuidade ao curso de capacitação "Racismo e Violência Contra Jovens Negros" em parceria com a Área Técnica da Saúde Integral da Pessoa em Situação de Violência			5
2. Obter financiamento do curso			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.6		Não se aplica

Áreas Responsáveis

SEABEVS/CAB/População Negra







<b>Meta</b>	1.24.1. Implantar o Centro de Atendimento para Hemoglobinopatias/Anemia Falciforme no Hospital Integrado Santo Amaro (HISA) como referência para o município		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	24. Fortalecer e apoiar a linha de cuidados em Doença Falciforme		
<b>Tema</b>	Saúde da População Negra		
<b>Indicador</b>			
Implantação do Centro de Atendimento para Hemoglobinopatias/Anemia Falciforme			
<b>Forma de cálculo</b>	Centro de Atendimento para Hemoglobinopatias/Anemia Falciforme implantado		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/AT Saúde da População Negra; SCNES	0	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Acompanhar o funcionamento da unidade			3
2. Realizar visitas periódicas à unidade			3
3. Dar continuidade ao curso "Urgências em Doença Falciforme", elaborado pela Escola de Educação Permanente do HC\FMUSP e disponibilizado na plataforma da Escola Municipal de Saúde da SMS			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Plano Municipal de Saúde Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/População Negra			

<b>Meta</b>	<b>1.25.1. Ampliar para 100% o número de UBS com Assistência Nutricional</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	25. Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Saúde Nutricional		
<b>Indicador</b>			
Proporção de UBS com assistência nutricional			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de UBS com assistência nutricional / Número total de UBS) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES	54,48	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Articular com as CRS e SEABEVS a necessidade de contratação de novos profissionais			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável- 2.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Plano Municipal de Saúde Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)
<b>Áreas Responsáveis</b>		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <div style="text-align: center; margin-right: 10px;"> <b>3</b>   </div> <div style="text-align: center; margin-right: 10px;"> <b>2</b>   </div> <div style="text-align: center;">  </div> </div>	
SEABEVS/CAB/Nutrição			



<b>Meta</b>	<b>1.26.1. Ampliar em 50% o número de atividades de Educação Alimentar e Nutricional</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	26. Ampliar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de forma a fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional da população prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Saúde Nutricional		
<b>Indicador</b>			
Proporção de UBS com atividades de Educação Alimentar e Nutricional			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de UBS com atividades de Educação Alimentar e Nutricional / Número total de UBSs) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
MS/SIA-SUS	30	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
50		50	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar número de ações de EAN por CRS			5
2. Articular com as CRS o planejamento, o desenvolvimento e a ampliação das ações de EAN no território			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável- 2.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Nutrição			

<b>Meta</b>	1.27.1. Ampliar para 38% a captação dos dados antropométricos de crianças menores de 07 anos e de gestantes beneficiárias do Bolsa Família (BF)		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	27. Ampliar o acompanhamento do estado nutricional de gestantes e de crianças de 0 a 5 anos atendidas na Atenção Básica, por meio de indicadores antropométricos e dos marcadores de consumo alimentar, prioritariamente, nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Saúde Nutricional		
<b>Indicador</b>			
Percentual de dados antropométricos de crianças menores de 7 anos e de gestantes beneficiárias do Bolsa Família captados			
<b>Forma de cálculo</b>	[(Dados antropométricos captados de crianças menores de 07 anos beneficiárias do Bolsa Família / Número de crianças menores de 07 anos cadastradas beneficiárias do Bolsa Família) + (Dados antropométricos de gestantes beneficiárias do Bolsa Família / Número de gestantes cadastradas beneficiárias do Bolsa Família)] x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Saúde	18	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
38		38	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Sensibilizar as equipes de saúde da Atenção Básica, através da capacitação: QUALIFICAÇÃO DA ANTROPOMETRIA E VIGILÂNCIA NUTRICIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA, a identificar crianças em risco nutricional, prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade, realizando o monitoramento de suas condições de saúde			2
2. Comprar equipamentos de avaliação nutricional para as UBS			1
3. Comprar materiais de Educação Alimentar e Nutricional para as UBS			2
4. Implantar Projeto de Avaliação de Risco de Insegurança Alimentar nas UBS, por meio da TRIA			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	


Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável- 2.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8	Plano Municipal da Primeira Infância; Plano Municipal de Saúde Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)
<b>Áreas Responsáveis</b>		   
SEABEVS/CAB/Nutrição		

<b>Meta</b>	1.28.1. Redução de 10% na taxa anualizada de incremento (aceleração) da prevalência do excesso de peso em crianças menores de cinco anos		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	28. Reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Saúde Nutricional		
<b>Indicador</b>			
Proporção de excesso de peso em crianças menores de cinco anos			
<b>Forma de cálculo</b>	[Número de crianças menores de 05 anos com Z score $\geq$ 2 para Índice de Massa Corporal (segundo padrões de crescimento infantil da OMS) / Número total de crianças menores de 05 anos] x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SISVAN	9,5	2019	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
8,55		8,55	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Sensibilizar as equipes de saúde da Atenção Básica, através da capacitação: QUALIFICAÇÃO DA ANTROPOMETRIA E VIGILÂNCIA NUTRICIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA, a identificar crianças em risco nutricional, prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade, realizando o monitoramento de suas condições de saúde			2
2. Comprar equipamentos de avaliação nutricional para as UBS			1
3. Comprar materiais de Educação Alimentar e Nutricional para as UBS			2
4. Implantar Projeto de Avaliação de Risco de Insegurança Alimentar nas UBS, por meio da TRIA			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável- 2.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4	Plano Municipal da Primeira Infância; Plano Municipal de Saúde Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)	


<p>Áreas Responsáveis</p>	
<p>SEABEVS/CAB/Nutrição</p>	

<b>Meta</b>	1.29.1. Redução de 20% no déficit de altura em crianças menores de cinco anos		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	29. Reduzir a subnutrição crônica e aguda em crianças menores de cinco anos prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Saúde Nutricional		
<b>Indicador</b>			
Déficit de altura em crianças menores de cinco anos			
<b>Forma de cálculo</b>	[Número de crianças menores de 05 anos com Z score $\leq 2$ para altura (segundo padrões de crescimento infantil da OMS) / Número total de crianças menores de 05 anos] $\times 100$		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SISVAN	7,7	2019	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
6,16		6,16	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Sensibilizar as equipes de saúde da Atenção Básica, através da capacitação: QUALIFICAÇÃO DA ANTROPOMETRIA E VIGILÂNCIA NUTRICIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA, a identificar crianças em risco nutricional, prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade, realizando o monitoramento de suas condições de saúde			2
2. Comprar equipamentos de avaliação nutricional para as UBS			1
3. Comprar materiais de Educação Alimentar e Nutricional para as UBS			2
4. Implantar Projeto de Avaliação de Risco de Insegurança Alimentar nas UBS, por meio da TRIA			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável- 2.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Plano Municipal da Primeira Infância; Plano Municipal de Saúde Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)



<p>Áreas Responsáveis</p>		<p>3</p> 	<p>2</p> 		
<p>SEABEVS/CAB/Nutrição</p>					


<b>Meta</b>	<b>1.29.2. Redução em 1% do baixo peso em crianças menores de cinco anos</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	29. Reduzir a subnutrição crônica e aguda em crianças menores de cinco anos prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Saúde Nutricional		
<b>Indicador</b>			
Baixo peso em crianças menores de cinco anos			
<b>Forma de cálculo</b>	[Número de crianças menores de 05 anos com Z score $\leq 2$ para Índice de Massa Corporal (segundo padrões de crescimento infantil da OMS) / Número total de crianças menores de 05 anos] $\times 100$		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SISVAN	5,7	2019	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
5,47		5,47	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Sensibilizar as equipes de saúde da Atenção Básica, através da capacitação: QUALIFICAÇÃO DA ANTROPOMETRIA E VIGILÂNCIA NUTRICIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA, a identificar crianças em risco nutricional, prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade, realizando o monitoramento de suas condições de saúde			2
2. Comprar equipamentos de avaliação nutricional para as UBS			1
3. Comprar materiais de Educação Alimentar e Nutricional para as UBS			2
4. Implantar Projeto de Avaliação de Risco de Insegurança Alimentar nas UBS, por meio da TRIA			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável- 2.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Nutrição			








<b>Meta</b>	<b>1.30.1. Concluir os casos notificados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados por critério laboratorial</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	30. Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Percentual de casos notificados de SRAG hospitalizadas encerrados por critério laboratorial			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de casos notificados de SRAG hospitalizadas encerrados por critério laboratorial / Número total de casos notificados de SRAG hospitalizados) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIVEP-Gripe	N/A	N/A	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
90		90	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Avaliar o banco de notificações de SRAG e sinalizar às unidades notificadoras sobre as pendências de encerramento adequado			5
2. Realizar reuniões técnicas com as unidades notificadoras que apresentam um volume maior de notificações com pendências quanto ao encerramento adequado			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <span style="font-size: 24px; margin-right: 10px;">3</span>  </div>	
SEABEVS/COVISA/DVE/NDAT			


<b>Meta</b>	1.30.2. Garantir anualmente a coleta oportuna em 90% dos casos suspeitos notificados de sarampo e rubéola, conforme Plano Indicadores da OPAS/MS		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	30. Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Percentual de casos notificados de sarampo e rubéola com amostras coletadas em tempo oportuno			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de casos notificados de sarampo e rubéola com amostras coletadas em tempo oportuno / Número total de casos notificados de sarampo e rubéola) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
GAL/SINAN	N/A	N/A	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
90		90	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar indicador de casos suspeitos de sarampo e rubéola junto às UVIS			2
2. Sensibilizar importância da investigação laboratorial e coleta oportuna nas UBS para suspeitos de sarampo e rubéola			2
3. Fortalecer capacidade do sistema de vigilância epidemiológica do sarampo, rubéola e síndrome da rubéola congênita			1
4. Monitorar qualidade e sensibilidade da vigilância epidemiológica do sarampo, rubéola e síndrome da rubéola congênita			2
5. Manter a investigação adequada de casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola)			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Plano do Município de São Paulo: Resposta a um evento de detecção de poliovírus e surto de poliomielite, segundo a estratégia do Brasil


<p>Áreas Responsáveis</p>				
<p>SEABEVS/COVISA/DVE/NDAT</p>				

<b>Meta</b>	1.30.3. Garantir anualmente 80% de coleta oportuna (até o 14º dia do início do déficit motor) de fezes para pesquisa do poliovírus dentre os casos de Paralisia Flácida Aguda (PFA) notificados – Meta do Plano de Eliminação da Poliomielite do Município de São Paulo		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	30. Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Percentual de casos de PFA notificados com coleta de fezes oportuna no ano			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de casos de PFA notificados com coleta de fezes oportuna no ano / Número total de casos de PFA notificados no ano) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
GAL/SINAN	N/A	N/A	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
80		80	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Cobrar e monitorar a realização de supervisões de busca ativa nos hospitais-fonte de PFA a serem realizadas pelas DRVS e UVIS			3
2. Capacitar e sensibilizar a rede para notificação dos casos de PFA e coleta de fezes em tempo oportuno			4
3. Capacitar e sensibilizar as UVIS e DRVS para investigação adequada e oportuna de casos notificados de PFA			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/COVISA/DVE/NDAT			


<b>Meta</b>	<b>1.31.1. Inspeccionar 25% das ACRis (Áreas Contaminadas com Risco Confirmado) no município</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	31. Controlar o risco de agravos à saúde relacionados à exposição da população humana a áreas contaminadas		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Número de ACRis inspeccionadas			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de ACRis inspeccionadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA/DVISAM	290	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
72		72	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Analisar banco de ACRis da CETESB 2021/2022			3
2. Identificar e inspeccionar ACRis selecionadas			3
3. Capacitar equipes de Vigilância em Saúde Ambiental das UVIS para monitoramento e inspeção de áreas contaminadas com mudança de uso			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.9; ODS 15 - Vida Terrestre		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/COVISA/DVISAM/VIGISOLO		15 	3 
		 <b>2022</b>	

<b>Meta</b>	1.32.1. Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de 100% das amostras obrigatórias, de acordo com a Pactuação Interfederativa		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	32. Controlar o risco de agravos à saúde relacionados ao transporte ou à utilização de água para consumo humano proveniente de Soluções Alternativas Coletivas (SACs)		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Percentual de amostras analisadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez			
<b>Forma de cálculo</b>	[[1,2 X Percentual de coliformes totais + Percentual de turbidez + Porcentual de cloro residual livre]] / 3,2		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SISAGUA	100	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Capacitar equipes de Vigilância em Saúde Ambiental das UVIS para coleta, monitoramento e inspeção de soluções alternativas coletivas para fins de consumo humano e transportadoras de água potável			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.9; ODS 15 - Vida Terrestre		PlanClima
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>15</b>	<b>3</b>
SEABEVS/COVISA/DVISAM/VIGIAGUA			


<b>Meta</b>	1.33.1. Garantir a manutenção do Índice Predial (IP) da avaliação da densidade larvária (ADL) menor do que 01 para reduzir o risco de ocorrência de epidemias de dengue, zika, chikungunya e o risco de urbanização da febre amarela		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	33. Fortalecer a vigilância e controle das doenças transmitidas por vetores e controle de reservatórios		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti, obtido na Avaliação de Densidade Larvária (ADL) realizada no mês de outubro			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de imóveis infestados com larvas de Aedes aegypti / Número de imóveis trabalhados na ADL) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA/DVZ	1	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Ampliar o monitoramento por ovitrampas instalado em distritos prioritários, por CRS			6
2. Manter cronograma de capacitações continuadas para controle de Aedes aegypti, visando reforçar todos componentes do programa junto a equipes de campo das UVIS			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.3		PlanClima
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	
SEABEVS/COVISA/DVZ			


<b>Meta</b>	<b>1.33.2. Garantir ações de vigilância e controle dos casos notificados/suspeitos de leishmaniose e esporotricose em animais</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	33. Fortalecer a vigilância e controle das doenças transmitidas por vetores e controle de reservatórios		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Percentual de investigações realizadas nos casos de leishmaniose e esporotricose em animais			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de investigações realizadas nos casos de leishmaniose e esporotricose em animais / Número total de casos suspeitos de leishmaniose e esporotricose em animais) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA/DVZ	N/A	N/A	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
90		90	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Investigar 100% das notificações de esporotricose e leishmaniose animal			6
2. Atender, em tempo oportuno, 100% da demanda de exames recebidos no LABZOO para leishmaniose e esporotricose			2
3. Disponibilizar resultados laboratoriais para UVIS, NVE e DVE, por Sistema MATRIX/XVIEW, para investigação epidemiológica			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/COVISA/DVZ			





<b>Meta</b>	1.34.1. Ampliar o número em cães e gatos vacinados contra raiva em relação ao valor da linha base de 2020		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	34. Fortalecer o Programa de Vigilância Contra a Raiva		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Número de doses aplicadas no ano			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de doses aplicadas no ano		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA/DVZ	104000	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
145600		145600	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar ações de divulgação sobre prevenção da raiva em cães e gatos			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	
SEABEVS/COVISA/DVZ			

<b>Meta</b>	1.34.2. Garantir 100% ações de vigilância e controle dos casos notificados/suspeitos de raiva em morcegos		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	34. Fortalecer o Programa de Vigilância Contra a Raiva		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Percentual de investigações realizadas nos casos notificados/suspeitos de raiva em morcegos			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de investigações realizadas nos casos notificados/suspeitos de raiva em morcegos / Número total de casos suspeitos de raiva em morcegos) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA/DVZ	100	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Investigar, em tempo oportuno, casos notificados e suspeitos de raiva em morcegos			5
2. Atender, em tempo oportuno, 100% da demanda de exames recebidos no LABZOO para raiva			3
3. Disponibilizar resultados laboratoriais para UVIS, NVE e DVE, por Sistema MATRIX/GETWIN, para investigação epidemiológica			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	PlanClima	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <span style="font-size: 24px; margin-right: 5px;">3</span> </div>	
SEABEVS/COVISA/DVZ			

<b>Meta</b>	1.35.1. Implantar 5 Unidades Sentinela (US) do Programa de Vigilância de Populações Expostas aos Poluentes Atmosféricos (VIGIAR), totalizando 2 Unidades Sentinelas por CRS		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	35. Identificar, investigar e notificar os agravos relacionados à poluição atmosférica		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Número de Unidades Sentinelas (US) implantadas			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de Unidades Sentinelas (US) implantadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA/DVISAM	7	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
12		12	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Capacitar técnicos do programa VIGIAR/DVISAM			5
2. Realizar reuniões com as Unidades Sentinela implantadas com o objetivo de capacitar e alinhar as ações desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Vigilância em Saúde e DVISAM			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4, 3.9		Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil 2021-2030
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	
SEABEVS/COVISA/DVISAM/VIGIAR			

<b>Meta</b>	1.36.1. Elaborar e divulgar materiais técnicos de indicadores de vigilância em saúde relativos a mortalidade e aos principais fatores de risco e de proteção para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	36. Intensificar a vigilância epidemiológica das doenças crônicas não transmissíveis com o objetivo de apoiar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, conforme o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4 e o Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil 2021-2030		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Número de materiais técnicos publicados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de materiais técnicos publicados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA/DVE/NDANT	N/A	N/A	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
3		12	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Analisar dados epidemiológicos provenientes de inquéritos populacionais e sistemas de informações disponíveis para elaboração das publicações de vigilância em saúde relativos à mortalidade e aos principais fatores de risco e proteção para DCNT			2
2. Elaborar e divulgar informes técnicos com base nas necessidades de saúde, no perfil epidemiológico da população e nas evidências científicas para o enfrentamento das DCNT			8
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/COVISA/DVE/NDANT		<b>2022</b>	

<b>Meta</b>	1.37.1. Implantar 01 nova unidade de referência para atendimento de acidentes escorpiônicos, complementando assim a disponibilidade de uma unidade de referência em cada CRS		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	37. Reduzir o risco de acidentes com animais peçonhentos		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Número de unidades instaladas no período			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de unidades instaladas no período em cada CRS		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA/DVZ	5	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		PlanClima
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/COVISA/DVE/NDTVZ			

<b>Meta</b>	1.38.1. Instituir comitê interno com representantes das áreas técnicas, através de portaria publicada anualmente, para viabilizar o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde previstas no Plano Preventivo de Chuvas de Verão (PPCV)		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	38. Reduzir o risco de exposição da população a doenças de veiculação hídrica de importância em saúde pública decorrentes de alagamentos e inundações		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Publicação de Portaria			
<b>Forma de cálculo</b>	Portaria publicada		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/COVISA; Diário Oficial	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		4	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Ministras capacitações no período preparatório, entre outubro e novembro, do Plano Preventivo de Chuvas de Verão (PPCV) 2025/2026 para técnicos das UVIS/CRS que atuarão durante período de execução do PPCV vigente			3
2. Realizar apresentação no final do PPCV, entre abril e maio, para dar a devolutiva às 28 UVIS			3
3. Promover capacitação para técnicos e pontos focais do programa VIGIDESASTRES das UVIS/CRS			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.3		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/COVISA/DVISAM/VIGIDESASTRES			

<b>Meta</b>	<b>1.39.1. Manter o número de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano abaixo de 1000 casos por ano em 2025</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	39. Aprimorar as ações de vigilância em saúde voltadas à prevenção, monitoramento, tratamento e cura da sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade por ano			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade por ano		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SINAN; SINASC	1200	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1000		1000	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar o monitoramento, junto à Atenção Básica, da criança exposta à sífilis materna e RN com sífilis congênita			1,5
2. Realizar o monitoramento, junto à Atenção Básica à Saúde, da assistência à gestante para sífilis, baseada em indicadores do SINAN: realização de tratamento adequado para classificação clínica e tratamento da parceria sexual			1,5
3. Promover treinamento das UVIS e DRVS na Investigação da transmissão vertical de sífilis congênita			3,5
5. Avaliar, junto à Comissão Municipal de Transmissão Vertical da Sífilis, as ações deflagradas e implementadas pelos territórios após avaliações dos indicadores locais nas CRS			3,5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.2		Declaração de Paris - UNAIDS/ONU


**Áreas Responsáveis**

SEABEVS/COVISA/DVE; SEABEVS/IST-AIDS










<b>Meta</b>	1.40.1. Realizar monitoramento semestral da proporção da supressão viral das Pessoas Vivendo com HIV (PVHIV) em uso de terapia antirretroviral (TARV) há mais de 6 meses		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	40. Manter em 95% ou mais a carga viral indetectável nas pessoas em terapia antirretroviral na RME IST/Aids		
<b>Tema</b>	IST/AIDS		
<b>Indicador</b>			
Percentual de pessoas indetectáveis em uso de TARV			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de pessoas indetectáveis / Número de pessoas em TARV há mais de 6 meses) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SMS/SEABEVS/IST-AIDS; Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM); Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (SIMC)	10,3	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
20		20	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar valor de carga viral (CV) de pessoas que realizam acompanhamento ambulatorial na Rede Municipal Especializada (RME) IST/Aids			3
2. Monitorar abandono à TARV e seu retorno ao tratamento das pessoas que realizam acompanhamento ambulatorial na RME IST/Aids conforme diretrizes da Coordenadoria de IST/Aids			4
3. Realizar 3 reuniões com gerentes da RME para discussão de dados e propostas de estratégias de intervenção que aumentem supressão viral			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	



Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.3	Declaração de Paris - UNAIDS/ONU
Áreas Responsáveis		
SEABEVS/IST-AIDS		


<b>Meta</b>	1.40.2. Manter em 75% o percentual de indivíduos elegíveis para terapia antirretroviral (TARV) que a iniciaram em até 30 dias após teste positivo para o HIV na Rede Municipal Especializada (RME) IST/AIDS		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	40. Manter em 95% ou mais a carga viral indetectável nas pessoas em terapia antirretroviral na RME IST/AIDS		
<b>Tema</b>	IST/AIDS		
<b>Indicador</b>			
Porcentagem de pessoas com resultado positivo para o HIV na RME IST/AIDS com início de TARV em até 30 dias			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de pessoas com resultado positivo para o HIV na RME IST/AIDS com início de TARV em até 30 dias / Número total de pessoas com resultado positivo) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SMS/SEABEVS/IST-AIDS; SINAN; Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (SIMC)	80,1	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
75		75	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar início da TARV em pessoas com diagnóstico positivo na RME e outros equipamentos de saúde, conforme diretrizes da Coordenadoria de IST/Aids			4
2. Realizar 3 reuniões com gerentes da RME para discussão de dados e propostas de estratégias de intervenção que aumentem a vinculação das pessoas vivendo com HIV (PVHIV)			3
3. Realizar 1 reunião mensal de discussão de casos de óbitos por AIDS e identificar oportunidades perdidas visando melhora da assistência a PVHIV			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.3	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>	  	
SEABEVS/IST-AIDS		

<b>Meta</b>	<b>1.41.1. Ampliar o horário de funcionamento de 12 Hospitais Dia para 24 h</b>		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	41. Aumentar a oferta de cirurgias e procedimentos na rede Hospital Dia		
<b>Tema</b>	Atenção Ambulatorial Especializada		
<b>Indicador</b>			
Número de Hospitais Dia com regime de atendimento 24h			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de Hospitais Dia com regime de atendimento 24h		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/DAE	5	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
17		17	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Implantar regime de funcionamento 24h em 5 HD			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/DAE			

<b>Meta</b>	1.42.1. Operacionalização dos leitos do Hospital Municipal da Brasilândia e do Hospital Municipal de Parelheiros		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	42. Aumentar a oferta de leitos de média complexidade da rede hospitalar municipal		
<b>Tema</b>	Atenção Hospitalar		
<b>Indicador</b>			
Número de leitos instalados no Hospital Municipal da Brasilândia e no Hospital Municipal de Parelheiros			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de leitos instalados no Hospital Municipal da Brasilândia + Número de leitos instalados no Hospital Municipal de Parelheiros		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEAH-BI	0	2019	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
590		590	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Aumentar a oferta de leitos de média complexidade da rede hospitalar municipal, com a operacionalização dos leitos do Hospital Municipal da Brasilândia			5
2. Aumentar a oferta de leitos de média complexidade da rede hospitalar municipal, com a operacionalização dos leitos do Hospital Municipal de Parelheiros			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEAH/CAH			

<b>Meta</b>	1.43.1. Diagnosticar e definir perfil de competências, habilidades e atitudes dos profissionais do SUS		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	43. Desenvolver iniciativas para fortalecer o conhecimento, habilidades e competências esperadas para o profissional do SUS		
<b>Tema</b>	Recursos Humanos		
<b>Indicador</b>			
Construção dos Planos de planejamento e monitoramento para o diagnóstico e definição de perfil			
<b>Forma de cálculo</b>	Planos de planejamento e monitoramento para o diagnóstico e definição de perfil construídos		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEGA/CO GEP/EMS	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Aplicar as estratégias identificadas para desenvolvimento das competências elencadas pelo GT a partir do paradigma: trabalhador e trabalhadora defensores da vida e do SUS (Assumir os princípios do SUS; Trabalhar em rede; Trabalhar em equipe; Desenvolver o aprendizado solidário e autonomia do sujeito; e Gerir e gerar o cuidado)			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEGA/COGEP/EMS			

<b>Meta</b>	1.44.1. Publicação de documentos técnicos: 1. Atualização da lista de medicamentos de dispensação aos munícipes - publicação anual, 2. Nova edição da Relação Municipal de Medicamentos - Remume - previsão em 2025, 3. Nova edição do Memento de Fitoterapia - previsão em 2025		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	44. Subsidiar os profissionais da rede municipal com informações técnicas que contribuam para a melhor decisão e conduta terapêutica na assistência aos munícipes		
<b>Tema</b>	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
<b>Indicador</b>			
Número de publicações realizadas			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de publicações realizadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Assistência Farmacêutica	3	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
6		6	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar análise da lista de medicamentos para dispensação aos munícipes			1
2. Realizar a análise das demais listas de medicamentos da Remume			1
3. Deliberar com a Comissão Farmacoterapêutica (CFT)			1
4. Publicar lista atualizada de medicamentos para dispensação - versão 2025			2
5. Publicar nova edição da Remume - versão 2025			3
6. Publicar a nova edição do Memento de Fitoterapia - versão 2025			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <span style="font-size: 24px; margin-right: 10px;">3</span>  </div>	
SEABEVS/CAB/Assistência Farmacêutica			




<b>Meta</b>	1.45.1. Aumentar em 5% a cada ano, em relação ao ano base 2020, o número médio anual de consultas farmacêuticas realizadas na rede básica e de especialidades		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	45. Ampliar a oferta de consultas farmacêuticas na rede básica e de especialidades voltadas para a prevenção, identificação e resolução de problemas relacionados à farmacoterapia e promoção do uso racional de medicamentos		
<b>Tema</b>	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
<b>Indicador</b>			
Número médio de consultas farmacêuticas na rede básica e de especialidades			
<b>Forma de cálculo</b>	1ª parte: Número médio de consultas farmacêuticas no ano de avaliação – Número médio de consultas farmacêuticas do ano base 2020 = diferença do número médio de consultas farmacêuticas (Y) 2ª parte: $(Y \times 100) / \text{Número médio de consultas farmacêuticas do ano base 2020}$ = percentual aumento		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Assistência Farmacêutica; SIGA-Saúde-BI	4372	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
5		20	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar indicadores relacionados às consultas farmacêuticas de forma estratificada por região no município			4
2. Apoiar desenvolvimento de capacitações voltadas ao Cuidado Farmacêutico			4
3. Realizar, ao menos, 4 reuniões do Grupo Técnico de Cuidado Farmacêutico da SMS			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Não se aplica

**Áreas Responsáveis**


SEABEVS/CAB/Assistência  
Farmacêutica





<b>Meta</b>	1.46.1. Publicação de protocolos relacionados ao Cuidado Farmacêutico: 1. Primeira publicação - previsão em 2023, 2. Segunda publicação - previsão em 2025		
<b>Diretriz</b>	1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município		
<b>Objetivo</b>	46. Estabelecer diretrizes para a realização e oferta de serviços clínicos farmacêuticos na rede básica e de especialidades		
<b>Tema</b>	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
<b>Indicador</b>			
Número de publicações realizadas			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de publicações realizadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Assistência Farmacêutica	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		2	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Levantar, junto às CRS e membros do GT Cuidado Farmacêutico, demandas e necessidades prioritárias de protocolos farmacêuticos da rede municipal de saúde			2
2. Discutir com parceiros de instituições de ensino superior (IES) propostas de elaboração de protocolos de Cuidado Farmacêutico			2
3. Realizar a segunda publicação dos Protocolos de Cuidado Farmacêutico, com temática a ser definida			6
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Assistência Farmacêutica			

## **Diretriz 2**

**Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde**



<b>Meta</b>	2.1.1. Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, assistente social e educador físico)		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	1. Ampliar a resolutividade na assistência à saúde da Atenção Básica no município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Número de profissionais para a equipe multiprofissional contratados para a Atenção Básica			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de profissionais para a equipe multiprofissional contratados para a Atenção Básica		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
E-Gestor	1280	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1680		1680	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar número de profissionais da equipe multiprofissional por categoria profissional			7
2. Atualizar o Documento Norteador da Equipe Multiprofissional da Atenção Básica, se necessário			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			

<b>Meta</b>	2.2.1. Alcançar anualmente 73% do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) no Município de São Paulo		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	2. Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Porcentagem final do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do PBF no Município de São Paulo			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de beneficiários do Programa Bolsa Família com condicionalidade de saúde acompanhados / Número de beneficiários do Programa Bolsa Família com condicionalidade de saúde) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
MS e-GESTOR	45,08	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
73		73	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Sensibilizar profissionais de saúde para registro do acompanhamento a gestantes no sistema de informação vigente, no âmbito do acompanhamento a condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF			3
2. Sensibilizar profissionais para registro de dados antropométricos obtidos no atendimento de crianças de 0 a 7 anos no sistema de informação vigente, no âmbito do acompanhamento a condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF			3
3. Acompanhar relatórios de informações disponibilizadas no sistema de informação pelo e-Gestor			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	


Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica
Áreas Responsáveis		 
SEABEVS/CAB/Atenção Primária		





<b>Meta</b>	<b>2.3.1. Implantar 60 Equipes Saúde da Família</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	3. Aumentar a cobertura da atenção básica no município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Número de Equipes de Saúde da Família implantadas			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de Equipes de Saúde da Família implantadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Atenção Primária; SCNES	1591	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1651		1651	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 9 - Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 100 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			





<b>Meta</b>	<b>2.3.2. Cadastrar 388 equipes de Atenção Primária</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	3. Aumentar a cobertura da atenção básica no município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Número de equipes de Atenção Primária cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de equipes de Atenção Primária cadastradas no SCNES		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
44		388	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar as eAP no CNES			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		 	
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			


<b>Meta</b>	<b>2.4.1. Aumentar em 20% o número de consultas do pré-natal do parceiro</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	4. Consolidar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, com o objetivo de reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, conforme Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 3.4		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Número de consultas de pré-natal do parceiro apresentadas na Atenção Primária à Saúde			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de consultas de pré-natal do parceiro apresentadas na Atenção Primária à Saúde		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
MS/SIA-SUS	2119	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
2543		2543	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Intensificar ações de promoção e prevenção de DCNT direcionadas à saúde do homem, através de busca ativa em espaços frequentados principalmente pelos homens			3
2. Realizar ações de promoção e prevenção de DCNT direcionadas à saúde do homem, através do pré-natal do homem			4
3. Realizar campanhas e atividades em todas UBS de promoção e prevenção à saúde no combate aos problemas de saúde e cânceres mais comuns na população masculina, nos meses de julho (Dia Nacional do Homem) e novembro (Novembro Azul), com busca ativa de sinais e sintomas de alerta e exames PSA			1
4. Realizar campanhas e atividades em todas UBS de promoção e prevenção à saúde no combate aos problemas de saúde e cânceres mais comuns na população masculina, nos meses de julho (Dia Nacional do Homem) e novembro (Novembro Azul), com exames USG abdômen e próstata			1

5. Realizar campanhas e atividades em todas UBS de promoção e prevenção à saúde no combate aos problemas de saúde e cânceres mais comuns na população masculina, nos meses de julho (Dia Nacional do Homem) e novembro (Novembro Azul), com encaminhamentos para consultas na especialidade de Urologia		1
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 
SEABEVS/CAB/DCNT		

<b>Meta</b>	2.5.1. Incremento de 40% de registro de nacionalidade no Cadastro do Cartão Nacional de Saúde no SIGA		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	5. Implementar o acesso à saúde para a população imigrante, independentemente de sua situação imigratória e documental		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Variação percentual acumulada no número de CNS no SIGA com registro de país de origem			
<b>Forma de cálculo</b>	[(Número de CNS no SIGA com registro de país de origem diferente de Brasil no período / Número de CNS no SIGA com registro de país de origem diferente de Brasil em 2021 = 126912) x 100] - 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SMS/SEABEVS/CAB/Atenção Primária - SIGA Cadastro	100	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
40		40	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Sensibilizar equipes das UBS para preenchimento adequado da nacionalidade nos cadastros do Cartão Nacional de Saúde			5
2. Sensibilizar equipes das UBS para correção de cadastros existentes			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Redução das desigualdades-10.7		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		   	
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			


<b>Meta</b>	2.6.1. Capacitar 100% das unidades para cadastro e oferecimento do tratamento para Tabagismo em UBS		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	6. Oferecer tratamento para tabagismo em 100% das Unidades Básicas de Saúde		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Porcentagem de UBS ofertando tratamento para tabagismo			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de UBS ofertando tratamento para tabagismo / Número total de UBS) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB/Atenção Primária; SCNES	65	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Capacitar 476 UBS			8
2. Capacitar 35 CAPS AD			1
3. Capacitar 34 CAPS Adulto			1
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4, 3.5		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVs/CAB/Saúde Mental			





<b>Meta</b>	2.7.1. Garantir 50% das unidades com enfermeiros treinados na estratificação de risco e com fluxo implantado		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	7. Qualificar o acesso com a ampliação do acolhimento, potencializando a atuação da equipe de Enfermagem na escuta qualificada e na demanda espontânea, introduzindo a estratificação de risco, implementação do rastreamento das DCNT e olhar ampliado de saúde		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Percentual de UBS com enfermeiros treinados na estratificação de risco e fluxos implantados			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de UBS com enfermeiros treinados na estratificação de risco e fluxos implantados / Número total de UBS) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
50		50	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Manter o treinamento contínuo para contemplar os novos profissionais enfermeiros			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	
SEABEVS/CAB/Enfermagem			

<b>Meta</b>	2.8.1. Atualização bienal do Protocolo de Enfermagem por nível de atenção à saúde		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	8. Subsidiar as equipes de Enfermagem com a melhor evidência, atualizando e uniformizando as informações em Protocolo Assistencial, que poderá respaldar a rede de atenção e qualificar a assistência à saúde		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Divulgação/publicização do documento para as áreas operacionais			
<b>Forma de cálculo</b>	Documento divulgado/publicizado para as áreas operacionais		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		2	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Atualizar e publicar os protocolos de Enfermagem			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	
SEABEVS/CAB/Enfermagem			

<b>Meta</b>	2.9.1. Atualizar anualmente o Documento Orientador para os Serviços de Saúde da Rede de Saúde Municipal: Caderno de Apoio à Coleta de Exames Laboratoriais		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	9. Subsidiar as equipes de saúde da rede municipal de saúde com informações atualizadas relativas ao referenciamento de exames laboratoriais, as informações sobre as boas práticas de coleta de amostras biológicas para fins diagnósticos, com fim de reduzir erros de encaminhamentos ou de utilização de técnica e insumos impróprios		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Divulgação anual do documento para as áreas destinatárias			
<b>Forma de cálculo</b>	Documento divulgado anualmente para as áreas destinatárias		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB	1	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		4	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar a atualização do Caderno de Apoio à Coleta, até novembro/25, de acordo com a demanda de informações novas que surgirem até o primeiro semestre de 2025			6
2. Realizar, no mínimo, 1 reunião no primeiro semestre para alinhar as alterações do documento com a equipe de Assistência Laboratorial e laboratórios contratados			2
3. Disponibilizar Caderno de Apoio à Coleta atualizado para os Serviços de Saúde da Rede			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <span style="font-size: 24px; margin-right: 5px;">3</span> </div>	
SEABEVS/CAB/Laboratório			



<b>Meta</b>	2.10.1. Ampliar o número de equipes de Consultório na Rua com implantação de mais 6 equipes		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	10. Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde no Município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Saúde da População em Situação de Rua – Consultório na Rua		
<b>Indicador</b>			
Número de equipes de Consultório na Rua implantadas			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de equipes de Consultório na Rua implantadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES	26	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		6	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Manter, como base, CENSO atualizado e cadastros nos territórios da pessoa em situação de rua			5
2. Manter monitoramento do cadastramento de pessoas em situação de rua pelas equipes de Consultório na Rua			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 16 - Criar o programa Reencontro, com o reordenamento da rede e da metodologia de atendimento à população em situação de rua e a implantação de 30 novos serviços	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8, 3.5	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			

<b>Meta</b>	2.10.2. Atualizar e implementar Documento Norteador para assistência à saúde às pessoas em situação de rua		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	10. Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde no Município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Saúde da População em Situação de Rua – Consultório na Rua		
<b>Indicador</b>			
Formulação do Documento Norteador para assistência à saúde às pessoas em situação de rua			
<b>Forma de cálculo</b>	Documento Norteador para assistência à saúde às pessoas em situação de rua formulado		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SMS/SEABEVS/CAB/Atenção Primária	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Avaliar documento norteador para possíveis atualizações			2
2. Divulgar documento norteador para assistência à saúde de pessoas em situação de rua			4
3. Sensibilizar rede de saúde para assistência à saúde de pessoas em situação de rua			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Redução das desigualdades		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>10</b>
SEABEVS/CAB/Atenção Primária			
			


<b>Meta</b>	2.11.1. Adequar a carga horária de uma equipe mínima da EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar) por Supervisão Técnica de Saúde a fim de realizar a cobertura da área de abrangência territorial de maneira integral, de segunda a domingo, inclusive feriados		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	11. Ampliar a cobertura do Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização		
<b>Tema</b>	Atenção Domiciliar		
<b>Indicador</b>			
Número de equipes EMAD com atendimento 12 horas, de segunda a domingo, inclusive feriados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de equipes EMAD com atendimento 12 horas, de segunda a domingo, inclusive feriados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SMS/SEABEVS/CAB; SCNES	6	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
26		26	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar e acompanhar o funcionamento do Serviço de Atendimento Domiciliar			2
2. Realizar reuniões mensais com as Interlocações do Programa Melhor em Casa			2
3. Realizar visita técnica de avaliação dos Serviços			2
4. Monitorar e avaliar o fluxo de desupalização e desospitalização			2
5. Acompanhar a negociação da ampliação dos dias de funcionamento			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Não se aplica


Áreas Responsáveis


SEABEVS/CAB/DCNT/Melhor em Casa


3







<b>Meta</b>	2.11.2. Ampliar a cobertura do atendimento domiciliar com a implantação de novas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar - EMAD 12h (finais de semana e feriados), considerando os vazios assistenciais e territórios de maior vulnerabilidade		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	11. Ampliar a cobertura do Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização		
<b>Tema</b>	Atenção Domiciliar		
<b>Indicador</b>			
Número de equipes EMAD implantadas			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de equipes EMAD implantadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES	58	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
88		88	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Fortalecer interlocuções regionais da gestão do programa Melhor em Casa através das reuniões mensais			3
2. Promover encontro regional dos Serviços de Atenção Domiciliar			2
3. Realizar a integração dos novos serviços no modelo de Atenção Domiciliar			3
4. Acompanhar a negociação da ampliação de novas EMAP (Equipes Multiprofissionais de Apoio)			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/DCNT/Melhor em Casa			


<b>Meta</b>	2.11.3. Aprimorar a cobertura do atendimento domiciliar com a implantação de 16 novas equipes de Equipes Multiprofissionais de Apoio - EMAP, considerando os vazios assistenciais e territórios de maior vulnerabilidade		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	11. Ampliar a cobertura do Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização		
<b>Tema</b>	Atenção Domiciliar		
<b>Indicador</b>			
Número de equipes EMAP implantadas			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de equipes EMAP implantadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES	17	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
33		33	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Fortalecer interlocuções regionais da gestão do programa Melhor em Casa através das reuniões mensais			3
2. Promover encontro regional dos Serviços de Atenção Domiciliar			2
3. Realizar a integração dos novos serviços no modelo de Atenção Domiciliar			3
4. Acompanhar a negociação da ampliação de novas EMAP			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/DCNT/Melhor em Casa			





<b>Meta</b>	<b>2.12.1. Formular a Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	12. Ofertar cuidados paliativos nos pontos da rede de atenção à saúde, observando o planejamento e a organização dos cuidados continuados integrados na atenção básica, atenção domiciliar, atenção ambulatorial, urgência e emergência e na atenção hospitalar		
<b>Tema</b>	Atenção Domiciliar		
<b>Indicador</b>			
Publicação da Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos			
<b>Forma de cálculo</b>	Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos publicada		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/DCNT	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Publicar a Política Municipal de Cuidados Paliativos			5
2. Implementar a linha de cuidados paliativos			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	
SEABEVS/CAB/DCNT			




<b>Meta</b>	<b>2.13.1. Implantar 6 novos CAPS</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	13. Elaborar a linha de cuidado em saúde mental no MSP de forma a organizar o acesso à saúde mental em todos os níveis de atenção através de diretrizes atualizadas		
<b>Tema</b>	Saúde Mental		
<b>Indicador</b>			
Número de novos CAPS			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de novos CAPS		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB/Saúde Mental; SCNES	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
6		6	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 8 - Implantar seis novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8, 3.5	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVs/CAB/Saúde Mental			








<b>Meta</b>	2.13.2. Publicação de documentos técnicos e norteadores atualizados relativos à Atenção Básica, Especializada, Urgência e Emergência e Hospitalar		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	13. Elaborar a linha de cuidado em saúde mental no MSP de forma a organizar o acesso à saúde mental em todos os níveis de atenção através de diretrizes atualizadas		
<b>Tema</b>	Saúde Mental		
<b>Indicador</b>			
Número de documentos técnicos publicados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de documentos técnicos publicados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Saúde Mental	4	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
2		8	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Revisar e atualizar protocolo do CAPS			5
2. Revisar e atualizar protocolo UA			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Saúde Mental		   	


<b>Meta</b>	<b>2.13.3. Reclassificar 6 CAPS II para CAPS III</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	13. Elaborar a linha de cuidado em saúde mental no MSP de forma a organizar o acesso à saúde mental em todos os níveis de atenção através de diretrizes atualizadas		
<b>Tema</b>	Saúde Mental		
<b>Indicador</b>			
Número de CAPS reclassificados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de CAPS reclassificados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB/Saúde Mental; SCNES	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
6		6	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Encaminhar plano de trabalho (previsão de custeio, acréscimo de RH, mobiliário e equipamentos adicionais) de 6 CAPS			3,32
2. Concluir obras de readequação no imóvel atual ou contratualização de novo imóvel para 6 CAPS			3,34
3. Inaugurar e iniciar atividades de 6 CAPS em nova modalidade			3,34
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 8 - Implantar seis novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVs/CAB/Saúde Mental			

<b>Meta</b>	2.14.1. Ampliar em, no mínimo 5% ao ano, o número de pessoas idosas atendidas pelas URSI		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	14. Ampliar e qualificar o atendimento dos idosos frágeis do território		
<b>Tema</b>	Saúde do Idoso		
<b>Indicador</b>			
Número de pessoas idosas atendidas na URSI no ano			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de pessoas idosas atendidas na URSI no ano		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Saúde	3434	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
4120		4120	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Capacitar as equipes de URSI sobre as novas diretrizes do serviço (novo documento norteador)			1
2. Fortalecer RH das 13 URSI existentes, completando representação das categorias da equipe multiprofissional			3
3. Oferecer espaço físico adequado para atendimento individual e coletivo em 13 URSI			3
4. Ampliar recursos para fortalecimento das URSI em relação às ações do NAG (Núcleo de Apoio Gerontológico) através da ampliação das visitas domiciliares às pessoas idosas fragilizadas com dificuldade de acesso ao serviço especializado			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/ATSPI		   	

<b>Meta</b>	<b>2.14.2. Fortalecer o matriciamento das URSI para 100% das UBS</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	14. Ampliar e qualificar o atendimento dos idosos frágeis do território		
<b>Tema</b>	Saúde do Idoso		
<b>Indicador</b>			
Percentual de UBS matriciadas pelas URSI			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de UBS matriciadas pelas URSI / Número total de UBS) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SMS/SEABEVS/CAB/ATSPI	67,73	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar as ações de matriciamento gerontológico realizado pelas URSI em 100% das UBS			5
2. Monitorar as ações do NAG (Núcleo de Atenção Gerontológica) nos territórios			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		  	
SEABEVS/CAB/ATSPI			



<b>Meta</b>	<b>2.15.1. Implantar 15 novas equipes de PAI</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	15. Ampliar o atendimento dos idosos com elevada vulnerabilidade		
<b>Tema</b>	Saúde do Idoso		
<b>Indicador</b>			
Número de equipes de PAI implantadas			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de equipes de PAI implantadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SMS/SEABEVS/CAB/ATSPI	49	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
65		65	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Complementar a capacitação das equipes sobre as novas diretrizes do programa (novo documento norteador)			1
2. Implantar 3 novas equipes do Programa: PAI Sé, PAI PARI II, PAI Castro Alves II			6
3. Adequar 4 equipes fora do formato conforme as diretrizes do programa: PAI ALTO DE PINHEIROS (CRS OESTE), PAI BRASILÂNDIA (CRS NORTE), PAI VERA CRUZ e PAI MARACÁ (CRS SUL)			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/ATSPI			

<b>Meta</b>	2.16.1. Atualizar as diretrizes e documentos da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (RASPI)		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	16. Organizar os fluxos da Rede de Atenção à Saúde da População Idosa		
<b>Tema</b>	Saúde do Idoso		
<b>Indicador</b>			
Publicação de Documento			
<b>Forma de cálculo</b>	Documento publicado		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/ATSPI	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar os fluxos e diretrizes do Programa Nossos Idosos com base no Documento Norteador da RASPI e Manual de Diretrizes da AMPI-AB			5
2. Manter Fórum Permanente de discussão sobre URSI, RASPI e NASPI			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/ATSPI			 



<b>Meta</b>	2.17.1. Elaborar e publicar protocolo de atuação conjunta dos equipamentos socio sanitários		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	17. Qualificar e organizar o processo de trabalho dos equipamentos socio sanitários regulamentados pela Portaria Intersecretarial SMADS/SMS Nº 01 de 31/10/2018		
<b>Tema</b>	Saúde do Idoso		
<b>Indicador</b>			
Publicação de Documento			
<b>Forma de cálculo</b>	Documento publicado		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB/ATSPI	1	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Capacitar as equipes de saúde para as novas diretrizes de assistência às pessoas idosas residentes/acolhidas em serviços socioassistenciais de proteção especial (novo protocolo)			3
2. Monitorar a produção das equipes de NASPI através do SIGA			7
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVs/CAB/ATSPI			

<b>Meta</b>	<b>2.18.1. Ampliar em 20% o número de cadastros das PcD no SIGA Saúde</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	18. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários		
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa com Deficiência		
<b>Indicador</b>			
Número de PcD cadastradas no SIGA			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de PcD cadastradas no SIGA		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Saúde	34991	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
41989		41989	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Acompanhar número de PcD cadastrados no SIGA Saúde e, se necessário, realizar reuniões para ampliar cadastros			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Redução das desigualdades		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/REAB			



<b>Meta</b>	2.18.2. Implantar fluxo para aprimorar o acesso à reabilitação pós alta hospitalar em 6 hospitais municipais		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	18. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários		
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa com Deficiência		
<b>Indicador</b>			
Número de hospitais municipais com fluxo implantado			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de hospitais municipais com fluxo implantado		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/REAB	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
6		6	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Dar suporte a CRS para implantação do fluxo que permita acesso do usuário à reabilitação de forma mais ágil no momento da alta hospitalar			6
2. Monitorar ações que estão sendo realizadas para consolidação deste fluxo			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/REAB			






<b>Meta</b>	<b>2.19.1. Atualizar a Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	19. Atualizar e aprimorar a Linha de Cuidado para Atenção Integral em Saúde das Pessoas em Situação de Violência nas suas dimensões de vigilância, prevenção, atenção, proteção, promoção e acesso ao Sistema de Garantia de Direitos		
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa em Situação de Violência		
<b>Indicador</b>			
Porcentagem de etapas concluídas incorporadas na atualização da Linha de Cuidado			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de etapas concluídas incorporadas na atualização da Linha de Cuidado / Total de etapas de linhas de Cuidado) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Avaliar a Linha de Cuidado (Etapa 3 da Fase 2) na CRS SUDESTE			2
2. Atualizar a Linha de Cuidado para todas CRS (Fase 3)			2
3. Capacitar os profissionais de saúde do Núcleo de Prevenção da Violência (NPV) e da Equipe Especializada no Atendimento às Violências (EEV) em Violência Doméstica e a co-ocorrência entre violência doméstica e violência contra crianças e adolescentes com recorte de Raça/Cor			2
4. Capacitar os profissionais do NPV e EEV quanto a violência dirigida a s população LGBTI+ com recorte de Raça/Cor			1
5. Capacitar os profissionais de Saúde do NPV e EEV quanto a Violência Autoprovocada com recorte Raça/Cor			1
6. Capacitar os profissionais de Saúde do NPV e EEV quanto a Violência contra Pessoa Idosa com recorte Raça/Cor			1
7. Capacitar os profissionais de Saúde do NPV e EEV quanto a Escuta Especializada com base na Lei 13.431/2017 e o Decreto Municipal nº 63.518/2024			1
<b>Total</b>			<b>10</b>

Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.2; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes- 16.1, 16.2	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CAB/Violência			

<b>Meta</b>	2.19.2. Implantar Equipes Especializadas nas STS que não possuem este atendimento e ampliar as demais conforme necessidade regional, segundo a Lei N° 13.431/17		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	19. Atualizar e aprimorar a Linha de Cuidado para Atenção Integral em Saúde das Pessoas em Situação de Violência nas suas dimensões de vigilância, prevenção, atenção, proteção, promoção e acesso ao Sistema de Garantia de Direitos		
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa em Situação de Violência		
<b>Indicador</b>			
Porcentagem de Equipes Especializadas no Atendimento às Violências (EEV) por Supervisão Técnica de Saúde			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de STS com Equipes Especializadas no Atendimento às Violências / Número de STS = 27) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB	18,5	2019	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Implantação de 15 (quinze) novas EEV nas STS: Guaianases, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Santa Cecília, Lapa, Perus, Casa Verde-Cachoeirinha, Vila Maria-Vila Guilherme, Aricanduva, Sapopemba, Jabaquara, Vila Mariana, Penha, Santo Amaro-Cidade Ademar			6
2. Prover recursos a todas as EEV para compra de material e brinquedos necessários para desenvolvimento das ações			2
3. Prover recursos estruturais a todas as EEV: destinar salas específicas para as consultas individuais das EEV; elaborar identidade visual para as salas destinadas à atuação das EEV; tornar esta sala adequada e confortável, com armário com chaves e cadeiras confortáveis, que acomodem tanto criança quanto adulto			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	



Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.2; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes- 16.1, 16.2	Não se aplica
Áreas Responsáveis		
SEABEVs/CAB/Violência		

<b>Meta</b>	2.20.1. Monitorar anualmente o cumprimento dos critérios de avaliação estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelos 6 Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CRSTs)		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	20. Ampliar as ações de atenção integral à saúde dos trabalhadores		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Proporção de CRSTs com atuação satisfatória segundo critérios estabelecidos no Plano Nacional de Saúde 2020/2023 (Saúde do Trabalhador)			
<b>Forma de cálculo</b>	[Número de CRSTs com atuação satisfatória segundo critérios estabelecidos no Plano Nacional de Saúde 2020/2023 (Saúde do Trabalhador) / Total de CRSTs] x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/COVISA/DVISAT	50	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Autorizar uso de recursos da verba RENAST			1
2. Levantar as adequações estruturais e de equipamentos necessários nos CRST			1
3. Monitorar o funcionamento dos 6 fóruns de matriciamento em Saúde do Trabalhador na RAS (01 por CRS/CRST)			2
4. Implantar protocolos clínicos de asma e de transtorno mental relacionados ao trabalho nos CRST			0,5
5. Avaliar as adequações estruturais e de equipamentos realizadas nos 06 CRSTs			0,5
6. Monitorar aquisições e adequações adquiridas pela verba RENAST			1
7. Realizar ações em Saúde do Trabalhador de modo a atingir pontuação prevista pelo MS para obter pontuação satisfatória, segundo critérios estabelecidos: 7.1) notificar Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no SINAN; 7.2) registrar consulta médica em saúde do trabalhador ou consulta de profissional de nível superior na atenção especializada no SIA/SUS; 7.3) registrar emissão de parecer sobrenexo causal no SIA/SUS ou notificação de Doenças Relacionadas ao Trabalho realizada pelo CRST no SINAN; 7.4) registrar inspeção sanitária em			4

saúde do trabalhador no SIA/SUS; 7.5) realizar apoio institucional/matricial em saúde do trabalhador com gestores e equipes de Atenção Primária, na área de abrangência; 7.6) realizar apoio institucional/matricial em saúde do trabalhador com gestores e equipes de Atenção Especializada, Hospitalar e de Urgência e Emergência; 7.7) responder ao questionário Qualifica CEREST e produzir materiais de divulgação eletrônica de análises epidemiológicas; 7.8) realizar atividade de educação permanente em saúde do trabalhador para profissionais da RAS; 7.9) realizar e registrar Atividade Educativa para população no SIA/SUS realizada pelo CRST		
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico- 8.8	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		
SEABEVS/COVISA/DVISAT	    	

<b>Meta</b>	2.21.1. Aumentar em 15%, em relação ao ano anterior, o número de pessoas cadastradas para PrEP na Rede Municipal Especializada em IST/Aids (RME IST/Aids) e em serviços de atenção integral à saúde de pessoas trans, travestis e com outras vivências de variabilidade de gênero		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	21. Ampliar o acesso da população eletiva para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP)		
<b>Tema</b>	IST/AIDS		
<b>Indicador</b>			
Proporção de pessoas cadastradas para PrEP no ano em exercício em relação ao ano anterior			
<b>Forma de cálculo</b>	[(Número de pessoas cadastradas para PrEP no ano em exercício / Número de pessoas cadastradas para PrEP no ano anterior) x 100] - 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/IST-AIDS; Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM)	0	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
15		60	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar execução da dispensação da PrEP na RME conforme diretrizes da Coordenadoria de IST/Aids			3
2. Realizar discussões bimestrais com tema PrEP junto à RME			2
3. Realizar 200 ações de PREP na Rua			2
4. Ampliar divulgação sobre PrEP e locais onde é ofertada por meio de diversas estratégias: campanhas, materiais educativos, eventos institucionais, reuniões de gerentes, capacitações de profissionais de saúde, atividades da sociedade civil, eventos comemorativos, festas e redes virtuais			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	



Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.3; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.6	Declaração de Paris - UNAIDS/ONU
Áreas Responsáveis		
SEABEVS/IST-AIDS		




<b>Meta</b>	2.21.2. Aumentar em 5%, por ano, o número de testes para diagnóstico do HIV nos equipamentos municipais de saúde		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	21. Ampliar o acesso da população eletiva para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP)		
<b>Tema</b>	IST/AIDS		
<b>Indicador</b>			
Proporção de testes realizados para o diagnóstico do HIV no município de residência no ano em exercício em relação ao ano anterior			
<b>Forma de cálculo</b>	[(Número de testes realizados para o diagnóstico do HIV no município de residência no ano em exercício / Número de testes realizados para o diagnóstico de HIV no ano anterior) x 100] - 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Saúde-BI; SIA/SUS	0	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
5		20	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Ampliar divulgação sobre testagem e locais onde é ofertada por meio de diversas estratégias, entre elas: campanhas, materiais educativos, eventos institucionais, reuniões de gerentes, capacitações de profissionais de saúde, atividades da sociedade civil, eventos comemorativos, festas e redes virtuais			3
2. Realizar atividades extramuros disponibilizando testagem para diagnóstico do HIV e informações de prevenção às IST/HIV em ambientes / territórios com alta concentração de população mais vulnerável ao HIV			4
3. Realizar pelo menos 1 atualização com diferentes equipamentos de saúde municipais com objetivo de implementar uso do SISLOGLAB			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.3		Declaração de Paris - UNAIDS/ONU






Áreas Responsáveis

SEABEVS/IST-AIDS


3




<b>Meta</b>	<b>2.21.3. Inaugurar um Centro de Testagem e Aconselhamento Itinerante</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	21. Ampliar o acesso da população eletiva para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP)		
<b>Tema</b>	IST/AIDS		
<b>Indicador</b>			
Inauguração de unidade de CTA Itinerante			
<b>Forma de cálculo</b>	Unidade de CTA Itinerante inaugurada		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/IST-AIDS	0	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.3	Declaração de Paris - UNAIDS/ONU	
<b>Áreas Responsáveis</b>		  	
SEABEVS/IST-AIDS			


<b>Meta</b>	2.22.1. Implantar 5 Centros da Dor		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território		
<b>Tema</b>	Atenção Ambulatorial Especializada		
<b>Indicador</b>			
Número de Centros da Dor implantados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número total de Centros da Dor implantados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES	1	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		6	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Acompanhar ações e monitorar produção dos 6 Centros de Referência da Dor implantados no MSP			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 7 - Implantar seis Centros da Dor.	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		    	
SEABEVS/DAE			

<b>Meta</b>	<b>2.22.2. Realizar 7 reformas em Hospitais Municipais</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território		
<b>Tema</b>	Atenção Hospitalar		
<b>Indicador</b>			
Número de reformas em Hospitais Municipais			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de reformas em Hospitais Municipais		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SMS/SEAH/CAH; SEGA/CAS/Departamento de Infraestrutura	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
7		7	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEAH/CAH; SEGA/CAS/Departamento de Infraestrutura			


<b>Meta</b>	<b>2.22.3. Implantar 30 novos equipamentos de saúde</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território		
<b>Tema</b>	Construção/Reforma/Ampliação de equipamentos		
<b>Indicador</b>			
Número de equipamentos implantados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de equipamentos implantados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/GAB/UCP-BID; Obras.gov	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		30	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 3 - Implantar 40 novos equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
Gabinete/UCP-BID; Gabinete/ASPLAN			


<b>Meta</b>	<b>2.22.4. Reequipar e/ou requalificar 70 equipamentos de Saúde</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território		
<b>Tema</b>	Construção/Reforma/Ampliação de equipamentos		
<b>Indicador</b>			
Número de equipamentos reequipados/requalificados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de equipamentos reequipados/requalificados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/GAB/UCP-BID; Obras.gov	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		70	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
Gabinete/UCP-BID; Gabinete/ASPLAN			
			





<b>Meta</b>	<b>2.22.5. Reformar 130 equipamentos de saúde</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território		
<b>Tema</b>	Construção/Reforma/Ampliação de equipamentos		
<b>Indicador</b>			
Número de equipamentos reformados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de equipamentos reformados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/GAB/UCP-BID; Obras.gov	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
10		130	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
Gabinete/UCP-BID; Gabinete/ASPLAN			


<b>Meta</b>	<b>2.22.6. Reformar o Hospital do Servidor Público Municipal</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território		
<b>Tema</b>	Construção/Reforma/Ampliação de equipamentos		
<b>Indicador</b>			
Número de equipamentos reformados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de equipamentos reformados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/HSPM; Obras.gov	0	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Licitar a reforma da Clínica de Hemodiálise			1
2. Elaborar Estudo Técnico Preliminar da reforma para criação da unidade Cirúrgica Ambulatorial			1
3. Concluir a reforma para adequação do Pronto Socorro Obstétrico			1
4. Concluir a reforma do 13º e 14º andares			2
5. Licitar a reforma do 9º andar			1
6. Elaborar Estudo Técnico Preliminar para reforma das Clínicas de Dermatologia e Plástica			1
7. Reformar os Quadros Elétricos do Complexo Hospitalar para a obtenção do AVCB			1
8. Adequar a área da Endoscopia em atendimento à Vigilância Sanitária			1
9. Instalar dispositivos de Ancoragem no prédio do HSPM para a obtenção do AVCB			1
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	

Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		
HSPM		

<b>Meta</b>	2.23.1. Habilitar o Hospital Municipal Gilson de Carvalho como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia tipo UNACON		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	23. Habilitação de Serviço de Alta Complexidade em Oncologia		
<b>Tema</b>	Atenção Ambulatorial Especializada		
<b>Indicador</b>			
Hospital Habilitado			
<b>Forma de cálculo</b>	Hospital Habilitado		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/DAE/Oncologia; SEAH; SERMAP			


<b>Meta</b>	2.24.1. Aumentar o atendimento realizado pelo SAMU dos casos de urgência e emergência para 70% em relação a demanda		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	24. Ampliação do atendimento de urgência e emergência		
<b>Tema</b>	Atenção à Urgência e Emergência		
<b>Indicador</b>			
Percentual de ocorrências atendidas em relação à demanda			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de ocorrências atendidas / Número total de ocorrências demandadas) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEAH/SAMU; Relatório SAMU 192	59	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
70		70	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Estabelecer produtividade mínima de atendimento por equipe			4
2. Ampliar a articulação com demais áreas da SMS para aprimoramento dos fluxos referentes às macas retidas nas unidades			3
3. Manter profissional 'Supervisão Técnica Operacional' em tempo integral para inspecionar as atividades das equipes nas regiões vinculados a Central de Regulação			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEAH/SAMU			



<b>Meta</b>	2.25.1. Aumentar em 15% o percentual de atendimento de ocorrências em Saúde Mental		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	25. Ampliação do atendimento de urgência e emergência em Saúde Mental		
<b>Tema</b>	Atenção à Urgência e Emergência		
<b>Indicador</b>			
Percentual de atendimentos de ocorrências em Saúde Mental			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de atendimentos de ocorrências em Saúde Mental no período / Número de atendimentos de ocorrências) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEAH/SAMU; Relatório SAMU 192	39	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
54		54	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Capacitar equipe da Função Delegada para atendimento dos pacientes da Saúde Mental			4
2. Elaboração de fluxos e protocolos de despacho (conjunto das informações, decisões, normas e regras definidas para o encaminhamento de viaturas) voltados para atendimento dos pacientes da Saúde Mental			3
3. Estabelecer fluxo de encaminhamento dos pacientes psiquiátricos para os CAPS de referência			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.5		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEAH/SAMU			




<b>Meta</b>	2.26.1. Capacitar 75% dos profissionais do SAMU/192 (médicos, enfermeiros, auxiliares/técnicos de enfermagem e condutores em atividade)		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	26. Qualificar o atendimento realizado pelas equipes intervencionistas e pela Central de Regulação do SAMU		
<b>Tema</b>	Atenção à Urgência e Emergência		
<b>Indicador</b>			
Percentual de profissionais capacitados em relação ao total de profissionais em atividade			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de profissionais capacitados / Número total de profissionais em atividade) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEAH/SAMU	0	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
75		75	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Dar continuidade à capacitação, prevendo a contratação de novos profissionais segundo plano de trabalho SPDM 2024			5
2. Atualizar a certificação dos cursos de educação continuada pactuados junto ao Ministério da Saúde			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEAH/SAMU			




<b>Meta</b>	2.27.1. Reduzir o Tempo Resposta de atendimento das ocorrências Echo em 5 minutos		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	27. Redução do Tempo Resposta para casos de alta gravidade		
<b>Tema</b>	Atenção à Urgência e Emergência		
<b>Indicador</b>			
Tempo médio de resposta prioridade Echo (em minutos)			
<b>Forma de cálculo</b>	Tempo médio de resposta prioridade Echo (em minutos)		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEAH/SAMU; Relatório SAMU 192	26	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
21		21	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Otimizar tempo de resposta das URAMs (Unidade Rápida de Atendimento por Motolância)			5
2. Complementar a frota do SAMU com VIR (Veículos de Intervenção Rápidas)			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEAH/SAMU			










<b>Meta</b>	<b>2.27.2. Implantar 8 novas bases do SAMU em UPAs</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	27. Redução do Tempo Resposta para casos de alta gravidade		
<b>Tema</b>	Atenção à Urgência e Emergência		
<b>Indicador</b>			
Número de bases implantadas			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de bases implantadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEAH/SAMU	1	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
8		8	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Acompanhar implantação de novas UPAs programadas para 2025 com previsão de bases independentes do SAMU, com a finalidade de atender à Portaria nº 2048/2002			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEAH/SAMU			




<b>Meta</b>	2.28.1. Dar maior resolutividade ao atendimento dos casos de maior complexidade na linha de cuidado Oftalmologia - Glaucoma, reduzindo o número de Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) reprimidas em 20%		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	28. Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade Oftalmologia		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Número de APAC reprimidas			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de APAC reprimidas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA/APAC	20676	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
18608		18608	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Manter atendimento em tempo oportuno			5
2. Realizar agendamento conforme prioridade de risco (tamanho da escavação)			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SERMAP/REGULAÇÃO			

<b>Meta</b>	2.28.2. Dar maior resolutividade ao atendimento dos casos de maior complexidade na linha de cuidado Oftalmologia - Retina		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	28. Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade Oftalmologia		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Percentual de atendimento Oftalmológico de Retina realizado em relação à fila de espera da especialidade			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de Atendimentos da FE Retina / Número de APAC da FE Retina) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA/APAC	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
25		25	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Acompanhar e aprovar planos de trabalho para redução do tempo médio de espera em Oftalmologia II			4
2. Discutir necessidades em FE com oftalmologistas da Central de Regulação que apoiam setor como área técnica			4
3. Elaborar plano de atendimento a usuários em FE para avaliação/tratamento das retinopatias			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>	  		
SERMAP/REGULAÇÃO			

<b>Meta</b>	<b>2.28.3. Reduzir em 20% o tempo médio de espera em Oftalmologia I</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	28. Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade Oftalmologia		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Tempo Médio de Espera (TME) - Oftalmologia I em dias			
<b>Forma de cálculo</b>	Tempo Médio de Espera (TME) - Oftalmologia I em dias		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA/APAC	46	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
37,5		37,5	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Aprimorar e ampliar ações de maneira a manter o TME em média 60 dias, considerando o quadriênio 2022-2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		  	
SERMAP/REGULAÇÃO			

<b>Meta</b>	<b>2.28.4. Reduzir em 20% o tempo médio de espera em Oftalmologia II</b>		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	28. Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade Oftalmologia		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Tempo Médio de Espera (TME) - Oftalmologia II em dias			
<b>Forma de cálculo</b>	Tempo Médio de Espera (TME) - Oftalmologia II em dias		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA/APAC	92	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
89		89	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Aprimorar e ampliar ações de maneira a continuar reduzindo o TME			4
2. Manter discussão contínua com oftalmologistas da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas e da rede, sempre que pertinente			3
3. Considerar FE geral e de procedimentos específicos para levá-los à discussão com prestadores contratados, no intuito de promover a execução do necessário			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/REGULAÇÃO			



<b>Meta</b>	2.28.5. Reduzir para 50% o atendimento de Oftalmologia Básica (Oftalmologia I) nos prestadores de maior complexidade (Oftalmologia II)		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	28. Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade Oftalmologia		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Percentual de Prestadores Contratualizados em Oftalmologia II (maior complexidade) que atendem Oftalmologia I			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de Prestadores Contratualizados em Oftalmologia II (maior complexidade) que atendem Oftalmologia I / Número de Prestadores Contratualizados em Oftalmologia II (maior complexidade)		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/REGULAÇÃO	75	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
50		50	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Discutir inserção de alguns CID da Oftalmologia I para atendimento na Oftalmologia II			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		   	
SERMAP/REGULAÇÃO			


<b>Meta</b>	2.29.1. Implantar a teleassistência em 100% dos equipamentos com serviços ambulatoriais no município		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	29. Modernizar o atendimento ao munícipe e ampliar o acesso ao cuidado à saúde no município		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Porcentagem de equipamentos com a teleassistência implantada			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de equipamentos com a teleassistência implantada / Número total de equipamentos) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEGA/DTIC	5	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Avaliar maturidade da ferramenta junto a áreas da SMS e usuários			5
2. Desenvolver melhorias nas ferramentas e funcionalidades envolvidas			3
3. Monitorar ferramenta			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		  	
SEGA/DTIC; UCP-BID			


<b>Meta</b>	2.30.1. Ampliar a rede de assistência médica veterinária gratuita aos cães e gatos tutelados por municípios de São Paulo através da implantação de uma nova unidade de Hospital Veterinário Público, totalizando 4 Hospitais Veterinários no município		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	30. Promover a saúde da população por meio da integração da saúde humana à saúde animal, a partir da prevenção e proteção da saúde física, mental e bem-estar dos animais domésticos do município, realizando o controle populacional, reabilitação comportamental e controle da disseminação de doenças		
<b>Tema</b>	Saúde Animal		
<b>Indicador</b>			
Número de novos Hospitais Veterinários Municipais implantados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de novos Hospitais Veterinários Municipais implantados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ COSAP	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
Não se aplica		3027 - Ações e serviços da Saúde Animal	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 65 - Implantar Hospital Veterinário	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		  	
SEABEVS/COSAP			




<b>Meta</b>	2.30.2. Ampliar o Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos (PPCRCG) com incremento de 20% no número de animais castrados em estabelecimentos veterinários contratados em áreas de maior vulnerabilidade no município		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	30. Promover a saúde da população por meio da integração da saúde humana à saúde animal, a partir da prevenção e proteção da saúde física, mental e bem-estar dos animais domésticos do município, realizando o controle populacional, reabilitação comportamental e controle da disseminação de doenças		
<b>Tema</b>	Saúde Animal		
<b>Indicador</b>			
Variação percentual acumulada de cães e gatos castrados em estabelecimentos veterinários contratados em relação valor base (média do período de 2017 a 2020 = 90.923 animais castrados)			
<b>Forma de cálculo</b>	[(Número de cães e gatos castrados em estabelecimentos veterinários contratados / 90.923) x 100] - 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVs/ COSAP	0	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
20		20	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Acompanhar e fiscalizar contratos firmados			3
2. Aditar contratos vigentes para realização de esterilização cirúrgica em áreas de maior vulnerabilidade no município, por meio de emendas parlamentares			7
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
Não se aplica		3027 - Ações e serviços da Saúde Animal	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <span style="font-size: 24px; margin-right: 5px;">3</span> </div>	
SEABEVs/COSAP			

<b>Meta</b>	2.30.3. Implantar o Programa de Reabilitação Comportamental de cães com histórico de agressão removidos pela Prefeitura e realizar a reabilitação comportamental de 30% dos cães removidos, visando promover a reintrodução dos mesmos na sociedade por meio da adoção de forma segura, reduzindo o tempo de permanência dos cães nos alojamentos municipais e permitindo a remoção de novos animais, conforme critérios de risco à saúde pública		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	30. Promover a saúde da população por meio da integração da saúde humana à saúde animal, a partir da prevenção e proteção da saúde física, mental e bem-estar dos animais domésticos do município, realizando o controle populacional, reabilitação comportamental e controle da disseminação de doenças		
<b>Tema</b>	Saúde Animal		
<b>Indicador</b>			
Percentual de cães considerados aptos para adoção ou adotados em relação aos cães com histórico de agressão removidos pela Prefeitura			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de cães considerados aptos para adoção ou adotados / Número de cães removidos com histórico de agressão alojados no período analisado) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVs/ COSAP	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
30		30	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar capacitação de servidores que atuam diretamente no manejo de animais alojados			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
Não se aplica		3027 - Ações e serviços da Saúde Animal	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVs/COSAP			

<b>Meta</b>	2.31.1. Realizar o levantamento de dados da população canina e felina do município de forma associada ao Inquérito de Saúde		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	31. Estabelecer estratégias para promoção à saúde e proteção dos animais domésticos do município com base na população canina e felina estimada		
<b>Tema</b>	Saúde Animal		
<b>Indicador</b>			
Realização do inquérito			
<b>Forma de cálculo</b>	Inquérito realizado		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ CIS/CEInfo	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar análise de dados obtidos e formular políticas públicas			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
Não se aplica		3027 - Ações e serviços da Saúde Animal	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 	
SEABEVS/COSAP			





<b>Meta</b>	2.31.2. Ampliar a adesão dos munícipes ao Registro Geral Animal (RGA), com registro de 80% dos cães e gatos residentes no município e atualização dos registros existentes		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	31. Estabelecer estratégias para promoção à saúde e proteção dos animais domésticos do município com base na população canina e felina estimada		
<b>Tema</b>	Saúde Animal		
<b>Indicador</b>			
Porcentagem dos cães e gatos com RGA em relação à população animal estimada no ISA-Capital 2015			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de cães e gatos com RGA / Total da população animal estimada no ISA-Capital 2015) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SICAD	55,68	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
80		80	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Promover divulgação do RGA			5
2. Realizar campanhas/eventos para realização do RGA			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
Não se aplica		3027 - Ações e serviços da Saúde Animal	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b> 	
SEABEVs/COSAP			

<b>Meta</b>	2.32.1. Ampliar o acesso a medicamentos fitoterápicos na rede pública municipal		
<b>Diretriz</b>	2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde		
<b>Objetivo</b>	32. Aumentar o número de medicamentos fitoterápicos incorporados na Remume e disponibilizados na rede básica municipal		
<b>Tema</b>	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
<b>Indicador</b>			
Número de medicamentos fitoterápicos incorporados na Remume			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de medicamentos fitoterápicos incorporados na Remume		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Assistência Farmacêutica - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de São Paulo (REMUME-SP)	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		2	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Assistência Farmacêutica			

## **Diretriz 3**

**Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde**




<b>Meta</b>	3.1.1. Implementar e aprimorar um banco de dados unificado dos casos acompanhados pelos Comitês Regionais de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Acumulação (CRASAs) em seu território de abrangência, conforme o Decreto Municipal 57.570/2016		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	1. Monitorar, com o objetivo de qualificar a implantação da Política Municipal, os casos em situação de acumulação acompanhados no MSP com agilidade e transparência da informação		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Percentual de CRASA que utilizam o banco de dados unificado			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de CRASA que utilizam o banco de dados unificado / Número total de CRASA) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA/DVZ	40	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/COVISA			

<b>Meta</b>	3.2.1. Identificar a produção das equipes de PAI e URSI no sistema de informação		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	2. Aprimorar e qualificar informações do atendimento da população Idosa		
<b>Tema</b>	Saúde do Idoso		
<b>Indicador</b>			
Percentual de equipes de PAI e URSI com registros de produção do SIGA			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de equipes de PAI e URSI com CMES / Número total de equipes de PAI e URSI ) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA	0	2023	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar os registros de produção do Programa Nossos Idosas (sala do idoso e AMPI-AB)			4
2. Monitorar os registros de produção do Programa Acompanhante de Idosos (PAI)			2
3. Monitorar os registros de produção da Unidade de Referência em Saúde do Idoso (URSI)			2
4. Monitorar os registros de produção do Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (NASPI)			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		   	
SEABEVS/CAB/ATSPI			






<b>Meta</b>	3.3.1. Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	3. Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências		
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa em Situação de Violência		
<b>Indicador</b>			
Porcentagem dos casos notificados com estratégias estabelecidas para enfrentamento da violência			
<b>Forma de cálculo</b>	Número dos casos notificados com estratégias estabelecidas para enfrentamento da violência / Número total de casos notificados) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SMS/SEABEVS/CAB/ Violência - SINAN	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
75		75	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar regionalmente quanto aos tipos de violência que mais ocorrem por STS			2
2. Monitorar e avaliar os NPV (Núcleo de Prevenção da Violência) quanto ao atendimento às pessoas em situação de violência no sistema SIGA			4
3. Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pela EEV (Equipe Especializada em Atendimento às Violências) por meio do sistema SIGA			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 5 - Igualdade de Gênero- 5.2; ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes- 16.1, 16.2		Não se aplica

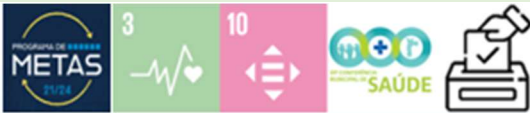
Áreas Responsáveis						
SEABEVs/CAB/Violência						


<b>Meta</b>	3.4.1. Produzir o boletim bianual para publicação de informações desagregadas por raça/cor		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	4. Monitorar e avaliar a implementação da Política de Saúde Integral da População Negra da Cidade de São Paulo conforme Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020		
<b>Tema</b>	Saúde da População Negra		
<b>Indicador</b>			
Número de boletins produzidos			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de boletins produzidos		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/AT Saúde da População Negra	1	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		2	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Entregar o boletim com informações agregadas por raça/cor			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Redução das desigualdades		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/População Negra		 <span style="font-size: 2em; font-weight: bold;">3</span>  <span style="font-size: 2em; font-weight: bold; color: #e91e63;">10</span> 	

<b>Meta</b>	3.4.2. Capacitar os profissionais da Rede de Saúde para a coleta do quesito raça/cor conforme o Programa Municipal de Saúde da População Negra da Cidade de São Paulo (Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020)		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	4. Monitorar e avaliar a implementação da Política de Saúde Integral da População Negra da Cidade de São Paulo conforme Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020		
<b>Tema</b>	Saúde da População Negra		
<b>Indicador</b>			
Número de capacitações realizadas por ano			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de capacitações realizadas por ano		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/AT Saúde da População Negra	3	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
2		8	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Revisar e atualizar o curso "Qualificação da Coleta do quesito raça/cor"			5
2. Dar continuidade à disponibilização do curso para profissionais da rede			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Redução das desigualdades		Não se aplica

<b>Áreas Responsáveis</b>				
SEABEVS/CAB/População Negra				




<b>Meta</b>	3.4.3. Criar o Comitê Intersecretorial composto pelas secretarias Municipais da Saúde, Educação, Trabalho e Empreendedorismo, Defesa da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, para garantir o desenvolvimento das ações pertinentes ao Programa Municipal de Saúde da População Negra da Cidade de São Paulo (Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020)		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	4. Monitorar e avaliar a implementação da Política de Saúde Integral da População Negra da Cidade de São Paulo conforme Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020		
<b>Tema</b>	Saúde da População Negra		
<b>Indicador</b>			
Formalização do Comitê Intersecretorial			
<b>Forma de cálculo</b>	Comitê Intersecretorial formalizado		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/AT Saúde da População Negra; Diário Oficial	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Dar continuidade às ações da Comissão Intersecretorial de Monitoramento e Avaliação do Programa Municipal de Saúde da População Negra da Cidade de São Paulo (Lei 17.406 de 20/07/2020)			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 10 - Redução das desigualdades		Plano Estadual de Saúde; PQAVS; SISPACTO
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/População Negra		  	




<b>Meta</b>	3.4.4. Ofertar, no mínimo, 5 capacitações sobre Racismo Institucional para profissionais de todos os níveis e equipamentos de saúde da SMS, em cumprimento à Lei Nº 17.406, que institui o Programa de Saúde Integral da População Negra (SMS)		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	4. Monitorar e avaliar a implementação da Política de Saúde Integral da População Negra da Cidade de São Paulo conforme Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020		
<b>Tema</b>	Saúde da População Negra		
<b>Indicador</b>			
Número de capacitações realizadas por ano			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de capacitações realizadas por ano		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/AT Saúde da População Negra	7	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
5		5	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Dar continuidade às capacitações com temas de enfrentamento ao Racismo Institucional e Estrutural para profissionais da rede			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Redução das desigualdades	Plano Estadual de Saúde; PQAVS; SISPACTO	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/População Negra			


<b>Meta</b>	3.5.1. Elaborar e divulgar materiais técnicos, referentes a Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORTs) para categorias profissionais com maior número de casos notificados no SINAN		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	5. Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para acidentes e doenças relacionadas ao trabalho		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Percentual de materiais técnicos elaborados e divulgados			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de materiais técnicos elaborados e divulgados / Número materiais técnicos propostos = 4) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA/DVISAT	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Dar continuidade à elaboração de material técnico direcionado a categorias profissionais com maior número de notificações de LER e DORT			5
2. Divulgar material desenvolvido nas páginas oficiais da COVISA, SMS e entre entidades representativas da categoria profissional selecionada			3
3. Monitorar e identificar, através de fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalho, categorias profissionais com maior número de casos notificados de LER e DORT no último ano			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico- 8.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/COVISA/DVISAT			

<b>Meta</b>	3.5.2. Intervir em 100% dos estabelecimentos com ocorrência de acidentes de trabalho com lesões graves, fatais e em menores de 18 anos, notificados no SINAN e passíveis de intervenção		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	5. Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para acidentes e doenças relacionadas ao trabalho		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Percentual das intervenções em estabelecimentos com ocorrência de acidentes de trabalho graves, fatais e em menores de 18 anos			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de intervenções em estabelecimentos com ocorrência de acidentes de trabalho graves, fatais e em menores de 18 anos / Número de notificações de acidentes de trabalho graves, fatais e em menores de 18 anos passíveis de intervenção) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SINAN	100	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Intervir em 100% das empresas identificadas como geradoras de acidentes de trabalho com lesões graves, fatais e em menores de 18 anos e passíveis de intervenção			5
2. Monitorar e analisar Casos de Acidente de Trabalho notificados no SINAN			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico- 8.8		Não se aplica






Áreas Responsáveis		3 	8 	
SEABEVS/COVISA/DVISAT				

<b>Meta</b>	3.5.3. Monitorar os agravos relacionados ao trabalho notificados no SINAN e garantir a manutenção do preenchimento do campo OCUPAÇÃO de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, em pelo menos 97% das fichas de notificação		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	5. Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para acidentes e doenças relacionadas ao trabalho		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Percentual de notificações de agravos com o campo OCUPAÇÃO preenchido			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de notificações de agravos com o campo OCUPAÇÃO preenchido / Número total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de notificação) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SINAN	97	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
97		97	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Encaminhar fichas de notificação com campo "Ocupação" ignorado para correção pelas UVIS			5
2. Monitorar e identificar fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalho com campo "Ocupação" ignorado			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico- 8.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>	  		
SEABEVIS/COVISA/DVISAT			




<b>Meta</b>	3.6.1. Aprimorar a oferta dos serviços relacionados às solicitações de Licenciamento Sanitário e de Medicamentos sob controle especial, incluindo, quando possível, a digitalização dos serviços		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	6. Aprimorar o processo de licenciamento e fiscalização sanitária, considerando o contexto de descentralização das ações no município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Revisão do número de solicitações			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de solicitações revisadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA/DVPSIS	6	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
2		7	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Avaliar constantemente informações disponíveis no site referentes ao licenciamento sanitário e de medicamentos de controle especial, adotando ações de melhoria quando necessárias			5
2. Instituir a Portaria de Inutilização de Medicamentos de Uso Controlado, com adoção da entrada via Portal 156			2
3. Implantar as DCA (Declarações de Conformidade da Atividade) para as solicitações de licença sanitária especificadas na nova Portaria de licenciamento			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	
SEABEVS/COVISA/DVPSIS; SEGA/DTIC			

<b>Meta</b>	3.6.2. Padronizar as ações de vigilância sanitária no município de São Paulo, visando a minimização do risco sanitário, nas seguintes atividades: farmácia de manipulação de estéreis, indústria de cosméticos, indústrias de alimentos, comércio atacadista de produtos para a saúde, comércio atacadista de medicamentos (com fracionamento e importador), clínicas de diálise, bancos de células e tecidos, Hospital Dia, laboratórios analíticos e clínicas de estética dos tipos II e III		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	6. Aprimorar o processo de licenciamento e fiscalização sanitária, considerando o contexto de descentralização das ações no município de São Paulo		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Número de atividades padronizadas			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de atividades padronizadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ COVISA/DVPSIS	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
3		10	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar capacitação de autoridades sanitárias das UVIS em, ao menos, 1 das atividades relacionadas à meta quadrienal, incluindo treinamento teórico e prático			2
2. Elaborar procedimentos do sistema de gestão da qualidade como parte da instituição do Sistema de Gestão da Qualidade proposto pela RDC ANVISA Nº 560/2021			2
3. Realizar monitoramento trimestral de demandas em aberto relacionadas a solicitações de licenciamento sanitário			2
4. Realizar análise laboratorial de 70% das amostras viáveis de alimento e água industrializados demandadas pelo Programa Municipal de Análise e Monitoramento de Alimentos (NVA e LCQS/DVPSIS/COVISA) para monitoramento da qualidade de alimentos industrializados comercializados no município de São Paulo e padronização dos métodos analíticos utilizados no laboratório			1
5. Revisar e instituir o POP de Planejamento e Condução de Inspeção Sanitária, com realização de treinamento e capacitação das equipes técnicas (DVPSIS e UVIS)			1


6. Revisar e instituir o POP de Elaboração de Relatório de Inspeção Sanitária, com realização de treinamento e capacitação das equipes técnicas (DVPSIS e UVIS)		1
7. Monitorar a utilização do roteiro de inspeção ou modelo de relatório, através da análise das fichas de procedimentos		1
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>
304 - Vigilância Sanitária	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 
SEABEVS/COVISA/DVPSIS		


<b>Meta</b>	3.7.1. Disponibilizar produção cirúrgica/procedimentos diagnósticos dos Hospitais Dia nos sistemas de informação da SMS com base nos códigos de procedimentos		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	7. Monitorar a produção numérica e qualitativa cirúrgica nos Hospitais Dia		
<b>Tema</b>	Atenção Ambulatorial Especializada		
<b>Indicador</b>			
Porcentagem de códigos de cirurgias e procedimentos realizados nos Hospitais Dia implantados nos sistemas de informação da SMS			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de códigos de cirurgias e procedimentos implantados nos sistemas de informação da SMS / Número de códigos de cirurgias e procedimentos realizados nos Hospitais Dia) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Saúde	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar a produção quantitativa e qualitativa das cirurgias dos HD			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		 	
SEABEVS/DAE			


<b>Meta</b>	<b>3.8.1. Estruturar a Operacionalização da CRUE com Referenciamento Regional</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	8. Aprimorar a Regulação Territorial da Urgência e Emergência		
<b>Tema</b>	Atenção à Urgência e Emergência		
<b>Indicador</b>			
Número de equipes estruturadas regionalmente			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de equipes estruturadas regionalmente		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEAH/ CRUE	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
6		6	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar treinamentos bimestrais ou de acordo com a necessidade para os médicos da Regulação			1,5
2. Realizar treinamentos e atualizações bimestrais e de acordo com a necessidade para todos os enfermeiros e profissionais de apoio da CRUE			1,5
3. Atuar junto à SEAH e DRS1 na adequação e atualização da grade de referência inter e intra hospitalar			1,5
4. Promover reuniões junto às unidades de saúde para discussão e melhoria dos processos regulatórios			1,5
5. Atualizar os protocolos de acesso de regulação de médicos e enfermeiros de acordo com modificações da grade de referência pré e inter hospitalar			1,5
6. Participar das reuniões e fóruns da rede de Urgência e Emergência e apresentação de dados de regulação			1,5
7. Atualizar o protocolo de regulação da CRUE			1
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica

Áreas Responsáveis	
SEAH/CRUE	  





<b>Meta</b>	<b>3.9.1. Implantar a tecnologia embarcada</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	9. Integração das informações com os equipamentos de saúde da RUE		
<b>Tema</b>	Atenção à Urgência e Emergência		
<b>Indicador</b>			
Implantação de Tecnologia embarcada			
<b>Forma de cálculo</b>	Tecnologia embarcada implantada		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEAH/ SAMU	0	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Acompanhamento e ajustes do sistema de tecnologia embarcada (conjunto de sistemas de hardware e software que busca gerenciar e monitorar as atividades da frota, acesso aos prontuários eletrônicos e encaminhamento das ocorrências por link de localização)			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEAH/SAMU			



<b>Meta</b>	3.10.1. Implantação e Implementação da Metodologia LEAN SIX SIGMA na Gestão Hospitalar		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	10. Aprimorar a Qualidade da Gestão Hospitalar dos Hospitais Municipais		
<b>Tema</b>	Atenção Hospitalar		
<b>Indicador</b>			
Número de hospitais com metodologia implementada			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de hospitais com metodologia implementada		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEAH/CAH	0	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
12		12	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEAH/CAH			


<b>Meta</b>	3.10.2. Implantação e Implementação da Metodologia CQH na Gestão Hospitalar		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	10. Aprimorar a Qualidade da Gestão Hospitalar dos Hospitais Municipais		
<b>Tema</b>	Atenção Hospitalar		
<b>Indicador</b>			
Número de hospitais com metodologia implementada			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de hospitais com metodologia implementada		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/HSPM	0	2022	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Revisitar setores do hospital para auditoria da conformidade a requisitos do Roteiro de Qualidade do CQH			2,5
2. Elaborar séries históricas e divulgar Indicadores de Qualidade			1
3. Efetuar cursos em ferramentas e aprimoramento da Qualidade			2
4. Efetuar cursos para profissionais em Segurança do Paciente			2
5. Efetuar reuniões com colaboradores para disseminar a Cultura da Melhoria Contínua (conforme Metodologia do CQH)			2,5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3026 - Ações e serviços da saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b> 	
HSPM			

<b>Meta</b>	3.11.1. Aumentar em 20% a média total de alcance das publicações, número de seguidores e engajamento nas redes sociais da SMS, tais como Facebook, Instagram, TikTok, Twitter, Youtube, entre outras, ampliando a divulgação das ações dos diferentes programas da SMS		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	11. Apresentar-se à sociedade e à Mídia como fonte de referência em saúde, fortalecendo a imagem da SMS e ampliando o alcance das publicações, nas plataformas digitais		
<b>Tema</b>	Comunicação		
<b>Indicador</b>			
Número de seguidores das redes sociais institucionais de SMS (Facebook, Instagram, Twitter, Youtube, TikTok)			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de seguidores das redes sociais institucionais de SMS (Facebook, Instagram, Twitter, Youtube, TikTok)		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/GAB/ASC OM/Mídias Digitais; Meta/TikTok/Google	285792	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
342950		342950	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Ampliar divulgação e estratégias de alcance para atingimento da meta, com postagens e criação de conteúdos promovendo engajamento nas redes sociais em todas plataformas			2
2. Ampliar alcance das publicações, número de seguidores e engajamento na plataforma do Facebook			2
3. Ampliar alcance das publicações, número de seguidores e engajamento na plataforma do Instagram			2
4. Ampliar alcance das publicações, número de seguidores e engajamento na plataforma do TikTok			1
5. Ampliar alcance das publicações, número de seguidores e engajamento na plataforma do "X"			1
6. Ampliar alcance das publicações, número de seguidores e engajamento na plataforma do YouTube			1



7. Produzir conteúdo por meio dos releases, notas, artigos e publicações a serem distribuídos aos diversos veículos da capital		1
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>	<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral	3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		
Gabinete/ASCOM/Mídias Digitais		


<b>Meta</b>	3.12.1. Manter a porcentagem de aderência da página principal do Portal da Secretaria Municipal da Saúde na avaliação do Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES Web) acima de 95%, conforme legislação		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	12. Aproximar-se da população por meio de estratégias de comunicação visando acessibilidade e transparência ativa		
<b>Tema</b>	Comunicação		
<b>Indicador</b>			
Percentual de aderência da página principal do Portal da SMS na avaliação do Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES Web)			
<b>Forma de cálculo</b>	Percentual de aderência da página principal do Portal da SMS na avaliação do Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES Web)		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/GAB/ASC OM/Mídias Digitais; ASES Web	98,12	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
99		99	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Manter o desempenho da SMS no Selo de Acessibilidade Digital conquistado em 2019 e renovado em 2020, 2022 e 2024, com validade por mais dois anos (até 2026)			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
Gabinete/ASCOM/Mídias Digitais			




<b>Meta</b>	3.12.2. Manter anualmente o desempenho da SMS no Índice de Transparência Ativa (ITA) da Controladoria Geral do Município (CGM)		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	12. Aproximar-se da população por meio de estratégias de comunicação visando acessibilidade e transparência ativa		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Índice de Transparência Ativa (ITA)			
<b>Forma de cálculo</b>	Índice de Transparência Ativa (ITA)		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/CGM	10	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
10		10	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Manter nota 10 no Índice de Transparência Ativa (ITA), conquistado na última avaliação da Controladoria Geral do Município realizada em junho de 2024			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
Gabinete/ASCOM/Mídias Digitais			



<b>Meta</b>	3.13.1. Monitorar a ampliação do alcance e aprimoramento dos produtos de comunicação interna já existentes, como boletins Conecta, Saúde Mais Perto/Gente, Saúde Mais Perto/Notícias, Comunicado Saúde e Calendário Saúde		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	13. Estabelecer ações de comunicação interna por meio de desenvolvimento de novas ferramentas, banco de informações e ampliação de acesso aos materiais		
<b>Tema</b>	Comunicação		
<b>Indicador</b>			
Relatório anual consolidado dos 12 relatórios mensais do ano vigente			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de relatório(s) anual(is) finalizado(s)		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/GAB/ ASCOM	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		4	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Ampliar acesso dos mais de 90 mil funcionários da rede municipal de saúde a produtos e serviços de comunicação interna			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
Gabinete/ASCOM/Mídias Digitais			




<b>Meta</b>	3.13.2. Implantar a Intranet Mobile para integração de produtos de comunicação interna e ampliar o alcance dos funcionários ao conteúdo, serviços e produtos de CI		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	13. Estabelecer ações de comunicação interna por meio de desenvolvimento de novas ferramentas, banco de informações e ampliação de acesso aos materiais		
<b>Tema</b>	Comunicação		
<b>Indicador</b>			
Percentual da Intranet Mobile implantada			
<b>Forma de cálculo</b>	Percentual da Intranet Mobile implantada		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/GAB/ ASCOM	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Criar novos produtos e serviços de comunicação interna para manter público interno melhor informado sobre ações e diretrizes da pasta e engajar profissionais da SMS			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
Gabinete/ASCOM/Mídias Digitais		3 	16 



<b>Meta</b>	3.13.3. Implantar o monitoramento estratégico de comunicação interna e gestão de dados para engajar funcionários, nortear conteúdo e identificar lideranças		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	13. Estabelecer ações de comunicação interna por meio de desenvolvimento de novas ferramentas, banco de informações e ampliação de acesso aos materiais		
<b>Tema</b>	Comunicação		
<b>Indicador</b>			
Relatório anual consolidado dos 12 relatórios mensais do ano vigente			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de relatório(s) anual(is) finalizado(s)		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/GAB/ ASCOM	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		4	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar e fazer gestão de dados e informações estratégicas para subsídio da comunicação interna e endomarketing			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
Gabinete/ASCOM/Mídias Digitais			

<b>Meta</b>	<b>3.14.1. Divulgação dos boletins e dados da SMS com foco no munícipe</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	14. Estabelecer um bom relacionamento com a imprensa, trabalhando pautas positivas, preparando os porta-vozes e ampliando a cobertura de ações e o alcance das publicações		
<b>Tema</b>	Comunicação		
<b>Indicador</b>			
Número de boletins divulgados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de boletins divulgados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/GAB/ ASCOM	6	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
14		14	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Aumentar matérias positivas da SMS			3
2. Garantir transparência na comunicação entre gestão e veículos de imprensa			3
3. Trabalhar pautas positivas focando em três públicos-alvos: munícipes, mídia e profissionais de saúde			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
Gabinete/ASCOM/Mídias Digitais		3 	16  

<b>Meta</b>	3.14.2. Indicação e treinamento de porta-vozes aos principais veículos de comunicação, produção de textos embasados nos conhecimentos de especialistas		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	14. Estabelecer um bom relacionamento com a imprensa, trabalhando pautas positivas, preparando os porta-vozes e ampliando a cobertura de ações e o alcance das publicações		
<b>Tema</b>	Comunicação		
<b>Indicador</b>			
Número de treinamentos realizados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de treinamentos realizados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/GAB/ ASCOM	0	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
4		16	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Fornecer material de apoio à imprensa pós-evento			1
2. Fortalecer comunicação com assessores das OSS			1
3. Garantir presença da imprensa nos principais eventos e agendas do secretário da pasta			2
4. Orientar profissionais das diversas áreas da SMS para atender adequadamente à imprensa			2
5. Responder com agilidade demandas de imprensa			2
6. Sistematizar ações da assessoria de imprensa por meio da criação de relatórios com principais resultados da assessoria de imprensa			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>16</b>
Gabinete/ASCOM/Mídias Digitais			






<b>Meta</b>	3.15.1. Aprimorar a integralidade dos processos de planejamento e monitoramento dos Dispositivos COAPES e PLAMEP		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	15. Aprimorar as pactuações e os processos do COAPES, efetivar o PLAMEP como uma ferramenta de gestão e planejamento e incrementar a integração de todas as áreas e suas equipes para, de fato e com eficácia, reestruturar a SMS		
<b>Tema</b>	Recursos Humanos		
<b>Indicador</b>			
Construção de planos de planejamento e monitoramento, vinculando prioridades e necessidades de saúde de forma coletiva e integrada, e direcionando ajustes necessários ao COAPES e ao PLAMEP			
<b>Forma de cálculo</b>	Planos de planejamento e monitoramento, vinculando prioridades e necessidades de saúde de forma coletiva e integrada, e direcionando ajustes necessários ao COAPES e ao PLAMEP construídos		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEGA/ COGEP/EMS	25	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar reunião com equipe COAPES/EMS para apresentar o que foi planejado para o PLAMEP 2025 no sistema GEP e iniciar planejamento conjunto de ações educativas que envolvam financiamento COAPES			2
2. Realizar reunião conjunta entre a Divisão de Ensino e a Divisão de Educação/EMS para apresentar as necessidades educativas previstas no PLAMEP 2025 que indicam ajustes na formação dos profissionais			4
3. Realizar duas turmas de treinamento em Saúde Mental pela ETSUS			1
4. Elaborar e publicar o Regimento da 8ª COREME			1
5. Desenvolver quatro relatos de experiência e uma vitrine de conhecimento na BVS (Biblioteca Virtual em Saúde)			1
6. Publicar os anais do 2º Encontro dos Residentes da COREMU			1
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	



Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		
SEGA/COGEP/EMS		



<b>Meta</b>	3.16.1. Migrar o histórico funcional dos servidores da extinta AHM e dos servidores Municipalizados para o SIGPEC, utilizando racionalmente um único sistema		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	16. Efetivar a integração dos sistemas, garantindo a plenitude das informações pertinentes a vida funcional dos servidores		
<b>Tema</b>	Recursos Humanos		
<b>Indicador</b>			
Percentual de Informações funcionais migradas dos servidores da extinta AHM e dos servidores municipalizados			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de Informações funcionais migradas para o SIGPEC / Número total de informações funcionais dos servidores da extinta AHM e dos servidores municipalizados) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEGA/COGEP	60	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Prorrogar contrato junto ao SIGPEC, caso necessário			5
2. Finalizar integração dos sistemas			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">3 </div> <div style="text-align: center;">8 </div> </div>	
SEGA/COGEP			




<b>Meta</b>	3.17.1. Implantar CIPA no Gabinete da SMS e acompanhar as CIPA dos hospitais municipais, das Coordenadorias Regionais de Saúde e das unidades administrativas sob gestão pública direta, conforme Lei 13.174/2001, Decreto 58.107/2018 e Decreto 58.884/2019		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	17. Fortalecer a prevenção de acidentes e iniciativas voltadas a Saúde do Trabalho no âmbito da SMS		
<b>Tema</b>	Recursos Humanos		
<b>Indicador</b>			
Percentual de etapas concluídas dos projetos: a) implantação da CIPA do Gabinete da SMS, b) acompanhamento das CIPA de hospitais municipais e c) processo de implantação nas CRS e unidades administrativas sob gestão pública direta (1 – Articulação; 2 – Diagnóstico; 3 – Apoio Técnico; 4 – Monitoramento)			
<b>Forma de cálculo</b>	$(N^{\circ} \text{ de etapas dos projetos concluídas no período} / N^{\circ} \text{ total de etapas dos projetos} = 12) \times 100$		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEGA/ Segurança do Trabalho	0	2023	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
50		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar, mensalmente, as CIPAS das Unidades Administrativas (desde a eleição até a implantação)			2
2. Monitorar, mensalmente, as CIPAS dos Hospitais (desde a eleição até a implantação)			2
3. Constituir a CIPA do Gabinete			4
4. Monitorar a CIPA do Gabinete			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico		Não se aplica








Áreas Responsáveis	3 	8 			
SEGA/CAS					


<b>Meta</b>	3.18.1. Promover, no ano vigente, a remoção de todos os servidores que optarem por sair de unidades que estiverem sob gestão de OSs, buscando prover as unidades da administração direta enquanto gestão e ou assistência		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	18. Promover a remoção dos servidores não optantes por permanecer em unidades sob gestão de OSs, garantindo assim o cumprimento da legislação vigente, atualizando mensalmente a Mesa Setorial de Negociação da Saúde		
<b>Tema</b>	Recursos Humanos		
<b>Indicador</b>			
Percentual de transferências deferidas e publicadas em Diário oficial de acordo com o quantitativo apresentado a cada ano			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de transferências deferidas e publicadas em Diário Oficial / Número de transferências apresentadas) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEGA/COGEP; Diário Oficial	60	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Formalizar termos de opção e publicação de remoções			5
2. Levantar e informar quadro geral das remoções			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>8</b>
SEGA/COGEP			

<b>Meta</b>	3.19.1. Desenvolver projeto institucional para a integração entre equipes e aprimoramento do clima institucional		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	19. Promover o fortalecimento dos vínculos e a integração das equipes com intuito de efetivar o processo de reestruturação do órgão		
<b>Tema</b>	Recursos Humanos		
<b>Indicador</b>			
Conclusão do Projeto de integração			
<b>Forma de cálculo</b>	Projeto de integração concluído		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEGA/ COGEP	40	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Dar continuidade às oficinas após proposta de reestruturação (ASPLAN)			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>8</b>
SEGA/COGEP			

<b>Meta</b>	3.20.1. Padronizar processo de trabalho para registro e publicização das informações dos Conselhos Gestores de Saúde		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	20. Aprimorar e Qualificar os níveis de transparência e comunicação com o Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores		
<b>Tema</b>	Conselho de Saúde		
<b>Indicador</b>			
Número de CRS com informações dos conselhos gestores publicizadas			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de CRS com informações dos conselhos gestores publicizadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/GAB/ APGP	0	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		6	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Padronizar as atas produzidas pelos Conselhos Gestores (formato de documento e conteúdo)			2,5
2. Estabelecer fluxo de comunicação com os Conselhos Gestores sobre atualização de seus membros			2,5
3. Ampliar o acesso à informação do Controle Social na SMS			2,5
4. Ampliar a publicização das informações de interesse do Controle Social junto aos territórios			2,5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3	16
Gabinete/APGP			 



<b>Meta</b>	3.21.1. Obter a acreditação de 75% das Ouvidorias da rede, atingindo o percentual necessário dos padrões de referência estipulados para a qualidade pela instituição acreditadora		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	21. Qualificar as Ouvidorias da rede através do processo de acreditação do Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Porcentagem de ouvidorias da rede acreditadas pelo Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS			
<b>Forma de cálculo</b>	(Nº de estabelecimentos com ouvidorias acreditadas pelo Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS / Nº estabelecimentos) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ COCIN/Ouvidoria	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
75		75	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Planejar ações de acreditação da Rede de Ouvidorias			4
2. Inserir novas unidades no processo de acreditação			6
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/COCIN/Ouvidoria			 



<b>Meta</b>	3.22.1. Implantar a Política de Confidencialidade de dados sensíveis da SMS		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	22. Adequar a gestão e o manejo das informações em saúde à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Implantação da Política de Confidencialidade de Dados Sensíveis			
<b>Forma de cálculo</b>	Política de Confidencialidade de Dados Sensíveis implantada		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEGA/ DTIC	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Atualizar guias e tutoriais norteadores para profissionais da SMS			5
2. Acompanhar mecanismos implantados para garantir cumprimento da LGPD na SMS			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <b>3</b>   </div> <div style="text-align: center;"> <b>16</b>   </div> </div>
SEGA/DTIC			


<b>Meta</b>	3.23.1. Ampliar o escopo de atuação da Auditoria, atuando conforme determinação da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias (SERMAP), na análise da produção X produzido dos contratos de Assistência complementar e/ou de Gestão vigentes		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	23. Ampliar a atuação da Divisão de Auditoria do SUS		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Número de contratos analisados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de contratos analisados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
12		36	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Solicitar à SERMAP quais contratos serão avaliados no trimestre			1
2. Definir equipes de auditores e distribuir contratos			3
3. Programar atividade de monitoramento no SISAUD/SUS			3
4. Emitir relatórios e encaminhar à SERMAP para prosseguimento			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/COCIN/Auditoria			


<b>Meta</b>	3.24.1. Atualizar os dados territoriais e demográficos das áreas de abrangência de UBS e Cobertura de ESF		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	24. Apoiar ações de transparência, acesso à informação e controle social		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Atualização bianual de Dados de Territorialização			
<b>Forma de cálculo</b>	Dados de Territorialização atualizados bianualmente		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ CIS/CEInfo/GISA	1	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		2	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Iniciar processo de revisão das áreas de abrangência das UBS e Cobertura de ESF - versão 2025/2026, no último trimestre do ano, com duração prevista de 8 meses			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <span style="font-size: 24px; margin-right: 5px;">3</span> </div>	
SERMAP/CIS/CEInfo			






<b>Meta</b>	3.24.2. Disponibilizar em formato aberto os dados das estatísticas vitais do município (SIM e SINASC) anonimizadas		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	24. Apoiar ações de transparência, acesso à informação e controle social		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Publicação de Dados no Portal de Dados Abertos da Prefeitura			
<b>Forma de cálculo</b>	Dados no Portal de Dados Abertos da Prefeitura publicados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ CIS/CEInfo	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Publicar os dados após verificação de sua conformidade com as normas estabelecidas pelo Comitê Central de Governança de Dados			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	<b>16</b>
SERMAP/CIS/CEInfo			



<b>Meta</b>	3.24.3. Manter a disseminação dos dados sobre nascidos vivos, doenças e agravos de notificação compulsória, estrutura de serviços e estabelecimentos da rede SUS, e de indicadores demográficos, de mortalidade geral e infantil e de produção assistencial		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	24. Apoiar ações de transparência, acesso à informação e controle social		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Publicação anual do Boletim CEInfo Saúde em Dados no site da SMS-SP			
<b>Forma de cálculo</b>	Boletim CEInfo Saúde em Dados no site da SMS-SP publicado anualmente		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ CIS/CEInfo	1	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		4	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Enviar tabelas com dados/indicadores selecionados para CEInfo e colaboradores			3
2. Definir tema destaque			3
3. Selecionar dados para formulação de tabelas, gráficos e indicadores			2
4. Publicar documento (previsão: junho)			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <b>3</b>   </div> <div style="text-align: center;"> <b>16</b>   </div> </div>	
SERMAP/CIS/CEInfo			


<b>Meta</b>	<b>3.24.4. Realizar Inquérito Domiciliar de Saúde - ISA Capital</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	24. Apoiar ações de transparência, acesso à informação e controle social		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Percentual do total de etapas anuais do ISA Capital alcançadas			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de etapas anuais alcançadas / Total de etapas anuais estabelecidas) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SMS/SERMAP/CIS/CEInfo	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
3. Analisar base de dados e produção da informação			2
4. Realizar reuniões para discussão dos resultados e elaboração de materiais informativos, educativos e institucionais			3
5. Publicar e divulgar os resultados			2
1. Concluir as entrevistas domiciliares e do trabalho de campo			2
2. Realizar treinamento de técnicos da SMS para análise da base dados			1
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/CIS/CEInfo			

<b>Meta</b>	3.25.1. Implantar Intranet para 100% dos equipamentos de saúde do município		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	25. Aprimorar a comunicação interna e em ambiente seguro na SMS		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Porcentagem de equipamentos com Intranet implantada			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de equipamentos com Intranet implantada / Número total de equipamentos) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEGA/ DTIC	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	
SEGA/DTIC			

<b>Meta</b>	<b>3.26.1. Implantar Repositório Único de Dados (RUD) na SMS</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	26. Aprimorar a gestão da informação e garantir segurança e confidencialidade dos dados de saúde do município		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Porcentagem de equipamentos integradas ao Repositório Único de Dados (RUD)			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de equipamentos integradas ao Repositório Único de Dados (RUD) / Número total de equipamentos) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEGA/ DTIC	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEGA/DTIC; UCP-BID			


<b>Meta</b>	3.27.1. Promover mudanças organizacionais em conformidade com o Decreto nº 59.685/2020		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	27. Aprimorar a gestão governamental no âmbito da SMS, promovendo e implementando reorganização administrativa e dos fluxos de trabalho, com vistas a uma gestão mais eficiente, efetiva e participativa		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Publicação de Portarias complementares ao Decreto n. 59.685/2020			
<b>Forma de cálculo</b>	Portarias complementares ao Decreto n. 59.685/2020 publicadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/GAB/ ASPLAN; Diário Oficial	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
4		4	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Identificar e sistematizar demandas e fluxos que necessitem de normatização complementar à reestruturação			5
2. Publicar portaria de normatização complementar à reestruturação administrativa			1
3. Elaborar e validar plano de comunicação			2
4. Promover comunicação das alterações e ajustes realizados no novo decreto			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">3 </div> <div style="text-align: center;">16 </div> </div>	
Gabinete/ASPLAN			


<b>Meta</b>	3.28.1. Implantação e revisão de manuais para parcerias com as Organizações da Sociedade Civil e Organizações Sociais		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	28. Aprimorar o acompanhamento da prestação de contas assistencial e financeira, aperfeiçoando a gestão das informações estratégicas inerentes aos Contratos de Gestão e demais parcerias da SMS sob competência da CPCS		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Entrega dos manuais descrevendo fluxos e procedimentos para acompanhamento assistencial, financeiro e administrativo das parcerias (1. Parcerias com o Terceiro Setor; 2. Financeiro; e 3. Assistencial)			
<b>Forma de cálculo</b>	(Manuais de fluxos e procedimentos para acompanhamento atualizados e entregues / Manuais de diretrizes previstos = 03) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ CPCS	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Revisar o manual de Acompanhamento Financeiro dos Contratos de Gestão			2
2. Publicar e divulgar o novo Manual de Prestação de Contas e Financeiro do Departamento de Prestação de Contas – DPC e do Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro – DAFIN no Portal da Transparência da PMSP			5
3. Promover orientação às entidades parceiras			2
4. Promover orientação à SEABEVS (CAB, CRS, COSAP) e SEAH (CAH) quanto à implantação do manual			1
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		 	
SERMAP/CPCS			




<b>Meta</b>	3.29.1. Estabelecer os fluxos macros de trabalho na área de infraestrutura física para receber e processar as demandas		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	29. Aprimorar o processo de trabalho de infraestrutura física para reduzir o tempo de execução das demandas pertinentes à área		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Redução percentual na previsão do tempo médio de processamento das demandas de infraestrutura física			
<b>Forma de cálculo</b>	(Tempo médio de processamento das demandas de infraestrutura física / Tempo médio de processamento de demandas em 2021 = 2479) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEGA/CAS /Departamento de Infraestrutura; Sistema SEI	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
20		20	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Elaborar, implementar e executar plano de capacitação para utilização do sistema eletrônico de informação			5
2. Reuniões trimestrais para alinhamento de processos e captação de ideias ( <i>brainstorm</i> )			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEGA/CAS/Departamento de Infraestrutura			








<b>Meta</b>	3.30.1. Qualificar o controle de prazos estabelecidos para as respostas das demandas		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	30. Atuar na interlocução com órgãos de controle externos e internos e fortalecer a comunicação entre COCIN e setores internos da SMS, em conjunto com a Coordenadoria Jurídica, quando necessário		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Percentual de elaboração e preenchimento de planilha eletrônica para controle da quantidade de demandas atendidas no prazo em relação ao total			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de demandas inseridas na planilha eletrônica para controle / Número total de demandas de Ouvidoria recebidas pela OGM/CGM) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ COCIN/Ouvidoria; PMSP/CGM/OGM	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Manter prazos de resposta a pedidos de informações e manifestações registradas na Ouvidoria atendendo legislações pertinentes			2
2. Elaborar Relatórios Trimestrais das unidades que compõem a Rede de Ouvidorias SUS da cidade de São Paulo			2
3. Elaborar Manual do Serviço de Informação ao Cidadão de SMS contendo os processos e fluxos de trabalho			2
4. Preencher planilha eletrônica com resumo de dados de processos SEI e monitoramento de prazos de respostas com base nos dados da planilha			2
5. Monitorar fluxo de resposta a manifestações registradas na ouvidoria por meio de indicadores			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	





Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Programa Avança Saúde SP - BID
<b>Áreas Responsáveis</b>		
SERMAP/COCIN/Ouvidoria		


<b>Meta</b>	3.31.1. Fortalecer a rede descentralizada de Ouvidoria do SUS, adequando-a à legislação vigente, com foco em capacitação de ouvidores da rede, na qualidade de respostas das manifestações e pedidos de informações		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	31. Fomentar o exercício do controle social sobre as políticas e ações da Secretaria Municipal da Saúde por meio das ações de Ouvidoria e Transparência Passiva		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Número de capacitações oferecidas a ouvidores, pontos de resposta e técnicos das Ouvidorias SUS			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de capacitações oferecidas a ouvidores, pontos de resposta e técnicos das Ouvidorias SUS		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ COCIN/Ouvidoria	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
8		8	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar projeto de qualidade de inserção e resposta de demandas registradas no ouvidor SUS nas CRS, STS, SAMU e HSPM			3
2. Monitorar indicador de Ouvidoria Q2 nos contratos de gestão			3
3. Realizar 2 fóruns com os pontos de resposta do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC			2
4. Mapear as necessidades da Rede de Ouvidorias SUS, utilizando como base o Relatório de Auto Avaliação e Plano de Ação do Processo de Acreditação das unidades da Rede			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Programa Avança Saúde SP - BID	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/COCIN/Ouvidoria			

<b>Meta</b>	3.32.1. Consolidar o fluxo de aporte de recursos extraorçamentários por meio de emendas parlamentares		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	32. Fortalecimento das relações com os Legislativos nas três esferas de Poder		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Percentual de Emendas Parlamentares (EP) executadas e em execução no ano vigente			
<b>Forma de cálculo</b>	[(Valor das EP executadas + valor das EP em execução) / Valor total das EP processadas = executadas, em execução e não executadas] x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/GAB/ APGP	40	2018	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
80		80	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Ampliar a captação de recursos por meio de Emendas Parlamentares das três esferas de poder, elevando a meta de captação em 50%			5
2. Agregar à equipe recursos humanos capacitados para acompanhamento da execução das emendas parlamentares			2,5
3. Agregar à equipe recursos humanos para acompanhamento e análise das matérias legislativas de interesse à Saúde			2,5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>	  		
Gabinete/APGP			




<b>Meta</b>	3.33.1. Aumentar a conclusão das prestações de contas das Parcerias com o Terceiro Setor		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	33. Melhorar o monitoramento financeiro da execução das parcerias		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Percentual de prestações de contas realizadas no ano anterior			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de prestações de contas realizadas no ano anterior / Número de parcerias com Terceiro Setor do ano anterior) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ CPCS	73	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
85		85	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Analisar as prestações de contas financeiras das parcerias			6
2. Promover orientação às entidades parceiras, conforme Manual de Prestação de Contas e Financeiro			2
3. Acompanhar a efetividade quanto à adoção do novo fluxo processual interno de análise das prestações de contas			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3	16
SERMAP/CPCS			
			

<b>Meta</b>	3.34.1. Automação dos processos de gestão dos contratos administrativos para melhoria do controle e acompanhamento das vigências, prorrogações e aditamentos contratuais		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	34. Otimizar o controle e monitoramento de Contratos e Parcerias por meio de sistema de tecnologia da informação		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Percentual de contratos administrativos monitorados pelo sistema/ano			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de contratos administrativos monitorados pelo sistema / Número total de contratos administrativos) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEGA/CAS	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Refinar o aprimoramento do Sistema de Gestão de Contratos			3
2. Aprimorar os relatórios de gestão do Sistema de Gestão de Contratos			3
3. Realizar a totalidade das assinaturas dos contratos via Sistema de Gestão de Contratos			1
4. Manutenção contínua dos contratos cadastrados			1
5. Avaliação trimestral do processo de monitoramento de resultados do Sistema de Gestão de Contratos			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEGA/CAS			



<b>Meta</b>	3.34.2. Unificar e integrar as informações financeiras e assistencial das parcerias		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	34. Otimizar o controle e monitoramento de Contratos e Parcerias por meio de sistema de tecnologia da informação		
<b>Tema</b>	Contratos de Gestão		
<b>Indicador</b>			
Percentual de módulos em funcionamento no sistema de informações financeiras e assistenciais das parcerias			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de módulos com, ao menos, 80% de submódulos homologados e em utilização / Número total de módulos previstos para o sistema = 12) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEGA/ CAS; PMSP/SMS/ UCP-BID; PMSP/SMS/ SEGA/DTIC	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Avaliar maturidade da ferramenta junto a áreas da SMS e usuários			5
2. Desenvolver melhorias nas ferramentas e funcionalidades envolvidas			3
3. Criar relatórios gerenciais para controle e monitoramento das áreas envolvidas			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEGA/DTIC; SERMAP/CPCS; UCP-BID		   	



<b>Meta</b>	3.35.1. Garantir a avaliação em até 48 horas dos laudos inseridos no sistema AIH eletivas, disponibilizando a autorização junto ao prestador em tempo oportuno para sua execução		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	35. Padronizar as FE/Oferta no Sistema SIGA para monitoramento adequado e celeridade no processo de agendamento do paciente		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Percentual de AIH avaliadas em tempo oportuno (48h)			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de AIH autorizadas / Número de AIH que entraram no sistema) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; MS/AIH	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
72,6		72,6	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Reunir Coordenadoria de Regulação (CR), Assessoria CR, Coordenador e colaboradores da Central de AIH para estabelecer diretrizes do monitoramento do fluxo dos laudos			5
2. Discutir o estabelecimento do fluxo de entrada e saída das solicitações para elaboração de Relatório Controle com DTIC, que administra o Sistema CRHONOS e é responsável pelo fluxo das AIH no Sistema			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/REGULAÇÃO			





<b>Meta</b>	3.35.2. Garantir a realização do procedimento facoemulsificação, através do monitoramento do fluxo regulatório das APAC solicitadas em conformidade com a FPO, sem represamento interno de usuários		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	35. Padronizar as FE/Oferta no Sistema SIGA para monitoramento adequado e celeridade no processo de agendamento do paciente		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Porcentagem de execução mensal de facoemulsificação em conformidade com a FPO			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de procedimentos realizados / Número de procedimentos contemplados em FPO) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA- Saúde	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
60,5		60,5	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Reunir Coordenadoria de Regulação, Assessoria, Área Técnica			5
2. Realizar acompanhamento e monitoramento mensal das APAC solicitadas e autorizadas			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		  	
SERMAP/REGULAÇÃO			


<b>Meta</b>	3.36.1. Certificar os hospitais e maternidades que atingirem o padrão de qualidade dos dados e pontualidade da digitação das Declarações de Nascido Vivo (Selo SINASC)		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	36. Promover a melhoria dos processos de produção da informação de dados em saúde		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Conceder Certificação anual aos hospitais e maternidades que atingirem o padrão de qualidade			
<b>Forma de cálculo</b>	Certificação anual aos hospitais e maternidades que atingirem o padrão de qualidade concedida		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SMS/SERMAP/CIS/CEInfo	1	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		4	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Classificar os hospitais e maternidades de acordo com os critérios estabelecidos para o SELO SINASC			5
2. Realizar cerimônia de premiação do SELO SINASC PRATA e SELO SINASC OURO			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <span style="font-size: 24px; margin-right: 5px;">3</span> </div>	
SERMAP/CIS/CEInfo			

<b>Meta</b>	3.37.1. Analisar e identificar periodicamente as possibilidades de credenciamento e as necessidades de habilitações		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	37. Promover a melhoria dos processos de produção da informação em saúde, fortalecer o fluxo de acompanhamento e monitoramento das ações que envolvem novas habilitações e as já existentes		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Porcentagem de habilitações ativas; desabilitações; habilitações em trâmite; habilitações atualizadas monitoradas			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de habilitações atualizadas monitoradas / Número de habilitações ativas, desabilitações e habilitações em trâmite) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ CACAC	100	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Solicitar documentação ao prestador			2
2. Analisar e encaminhar processo interno, após aprovação e deliberação do secretário			2
3. Realizar busca ativa cruzando CNES e banco de dados para possíveis credenciamentos de prestadores ativos			2
4. Adequar, se necessário, habilitações/credenciamentos existentes para não haver desabilitações ou descredenciamentos			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <b>3</b>   </div> <div style="text-align: center;"> <b>16</b>   </div> </div>
SERMAP/CACAC			

<b>Meta</b>	<b>3.37.2. Manter atualizados os dados das habilitações/credenciamentos e/ou descredenciamentos/desabilitações</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	37. Promover a melhoria dos processos de produção da informação em saúde, fortalecer o fluxo de acompanhamento e monitoramento das ações que envolvem novas habilitações e as já existentes		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Planilhas com os dados dos prestadores da CACAC verificadas e atualizadas de acordo com a demanda			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de prestadores com dados verificados e atualizados / Número total de prestadores) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ CACAC	100	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar habilitações iniciadas, existentes e encerradas			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		3	16
SERMAP/CACAC			


<b>Meta</b>	3.38.1. Estabelecer o índice de judicialização menor ou igual a 30% em relação às demandas avaliadas pelo Programa ACESSA SUS, ao longo de 4 anos		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	38. Redução do índice de judicialização das demandas avaliadas pelo Programa ACESSA SUS		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Razão do total de ações judiciais derivadas do total de itens avaliados pelo ACESSA SUS			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de ações judicializadas avaliadas pelo ACESSA SUS / Número total de solicitações avaliadas pelo ACESSA SUS) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ DJES; ACESSA SUS/TJSP	0,88	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
30		30	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar treinamento sobre o Fluxo de Solicitação de Medicamentos do Programa ACESSA SUS (público-alvo: profissionais farmacêuticos da rede de atendimento do SUS municipal)			2,5
2. Realizar treinamento sobre o Fluxo de Solicitação de Dieta Enteral do Programa ACESSA SUS (público-alvo: profissionais nutricionistas da rede de atendimento do SUS municipal)			2,5
3. Realizar apresentação anual de Relatório de Demandas Avaliadas pelo Programa ACESSA SUS			2,5
4. Realizar apresentação anual de Relatório do Panorama da Judicialização da Saúde no Município (englobados no Relatório Anual de Gestão do DJES)			2,5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	


Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		3 16
SERMAP/DJES		 


<b>Meta</b>	3.39.1. Manter o Tempo Médio de Espera de Mamografia em no máximo 60 dias		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Tempo Médio de Espera (TME) - Mamografia em dias			
<b>Forma de cálculo</b>	Tempo Médio de Espera (TME) - Mamografia em dias		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA- Saúde	25,55	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
60		60	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Discutir processos de trabalho para diminuição da perda primária e absenteísmo, otimizando recursos			5
2. Discutir necessidade de contratação de recursos quando pertinente			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/REGULAÇÃO			


<b>Meta</b>	3.39.2. Manter o Tempo Médio de Espera de RNM s/ sedação em no máximo 60 dias		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Tempo Médio de Espera (TME) - RNM s/ sedação em dias			
<b>Forma de cálculo</b>	Tempo Médio de Espera (TME) - RNM s/ sedação em dias		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA- Saúde	52,15	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
60		60	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Discutir com prestadores ações para reduzir perda primária e absenteísmo			4
2. Discutir a possibilidade de aumento de oferta de acordo com a demanda em fila de espera			3
3. Discutir oferta conforme a demanda reprimida			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/REGULAÇÃO			





<b>Meta</b>	3.39.3. Manter o Tempo Médio de Espera de TC s/ sedação em no máximo 60 dias		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Tempo Médio de Espera (TME) - TC s/ sedação em dias			
<b>Forma de cálculo</b>	Tempo Médio de Espera (TME) - TC s/ sedação em dias		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA- Saúde	23,75	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
60		60	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Discutir com prestadores ações para reduzir perda primária e absenteísmo			4
2. Discutir a possibilidade de aumento da oferta de acordo com a demanda em fila de espera			3
3. Discutir oferta conforme a demanda reprimida			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/REGULAÇÃO			


<b>Meta</b>	3.39.4. Manter o Tempo Médio de Espera de USG Geral em no máximo 60 dias		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Tempo Médio de Espera (TME) - USG Geral em dias			
<b>Forma de cálculo</b>	Tempo Médio de Espera (TME) - USG Geral em dias		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA- Saúde	43,8	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
60		60	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Adequar quais exames serão elencados (USG)			5
2. Realizar exames elencados dentro do tempo médio hábil: USG, em até 60 dias			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/REGULAÇÃO			


<b>Meta</b>	<b>3.39.5. Reduzir o Tempo Médio de Espera de Colonoscopia para 60 dias</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Tempo Médio de Espera (TME) - Colonoscopia em dias			
<b>Forma de cálculo</b>	Tempo Médio de Espera (TME) - Colonoscopia em dias		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA- Saúde	66,3	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
60		60	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Adequar a oferta conforme a demanda reprimida em fila de espera			5
2. Realizar exames elencados dentro do tempo médio hábil: colonoscopia, em até 60 dias			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4		Programa Avança Saúde SP - BID
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/REGULAÇÃO			

<b>Meta</b>	<b>3.39.6. Reduzir o Tempo Médio de Espera de Ecocardiografia para 60 dias</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Tempo Médio de Espera (TME) - Ecocardiografia em dias			
<b>Forma de cálculo</b>	Tempo Médio de Espera (TME) - Ecocardiografia em dias		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA- Saúde	86,65	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
60		60	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Adequar a oferta conforme a demanda reprimida em fila de espera			5
2. Realizar exames elencados dentro do tempo médio hábil: ecocardiografia, em até 60 dias			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/REGULAÇÃO			


<b>Meta</b>	<b>3.39.7. Reduzir o Tempo Médio de Espera de EDA para 60 dias</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Tempo Médio de Espera (TME) - EDA em dias			
<b>Forma de cálculo</b>	Tempo Médio de Espera (TME) - EDA em dias		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA- Saúde	66,3	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
60		60	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Adequar a oferta conforme a demanda reprimida em fila de espera			5
2. Realizar exames elencados dentro do tempo médio hábil: endoscopia digestiva alta, em até 60 dias			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/REGULAÇÃO			

<b>Meta</b>	<b>3.39.8. Reduzir o Tempo Médio de Espera de Teste Ergométrico para 60 dias</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Tempo Médio de Espera (TME) - Teste Ergométrico em dias			
<b>Forma de cálculo</b>	Tempo Médio de Espera (TME) - Teste Ergométrico em dias		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SERMAP/ REGULAÇÃO; SIGA- Saúde	93,35	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
60		60	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Adequar a oferta conforme a demanda reprimida em fila de espera			5
2. Realizar exames elencados dentro do tempo médio hábil: teste ergométrico, em até 60 dias			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SERMAP/REGULAÇÃO			

<b>Meta</b>	<b>3.40.1. Implantar prontuário eletrônico em 100% das UBS</b>		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	40. Trazer maior eficiência e efetividade no atendimento ao usuário através da implantação do prontuário eletrônico em todas as UBSs do município		
<b>Tema</b>	Gestão do SUS		
<b>Indicador</b>			
Porcentagem de UBSs com prontuário eletrônico implantado			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de UBSs com prontuário eletrônico implantado / Número total de UBS) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEGA/ DTIC	20	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar uso da ferramenta			4
2. Avaliar maturidade da ferramenta junto a áreas da SMS e usuários (parceiras e diretas)			2
3. Avaliar impacto financeiro e desenvolver melhorias nas ferramentas e funcionalidades envolvidas			2
4. Avançar certificação/assinatura digital de profissionais nas ferramentas de registro eletrônico em saúde que compõe prontuário			1
5. Criar relatórios gerenciais para controle e monitoramento das áreas envolvidas			1
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
122 - Administração Geral; 301 - Atenção Básica		3024 - Suporte administrativo	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 2 - Implantar o Prontuário Eletrônico em 100% das UBS do Município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEGA/DTIC			


<b>Meta</b>	3.41.1. Aprimorar os relatórios gerenciais de gestão de medicamentos e as funcionalidades do sistema GSS/BI, previsão de uma melhoria por ano		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	41. Promover melhorias no sistema de informação GSS/BI para contribuir com uma melhor gestão logística de medicamentos nas farmácias da rede pública municipal		
<b>Tema</b>	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
<b>Indicador</b>			
Número de adequações realizadas no sistema GSS/BI			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de adequações realizadas no sistema GSS/BI no período		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Assistência Farmacêutica; GSS/BI	1	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		4	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Atualizar relação de demandas de melhorias no sistema GSS/BI conforme necessidades apontadas pela rede municipal			3
2. Apresentar para DTIC prioridades de adequações do sistema GSS/BI			3
3. Acompanhar atualizações do sistema GSS realizadas pela DTIC			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Assistência Farmacêutica			




<b>Meta</b>	3.42.1. Disponibilizar educação continuada aos membros para o aprimoramento e qualificação da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) da SMS/SP		
<b>Diretriz</b>	3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde		
<b>Objetivo</b>	42. Promover a qualificação dos membros da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) na busca de evidências científicas, na realização de pareceres técnicos e tomada de decisão relacionada às tecnologias em saúde		
<b>Tema</b>	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		
<b>Indicador</b>			
Número de capacitações ofertadas aos membros da CFT			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de capacitações ofertadas aos membros da CFT		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CAB/Assistência Farmacêutica	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		2	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Identificar necessidades formativas de membros da CFT			3
2. Disponibilizar propostas formativas voltadas para avaliação de tecnologias em saúde para membros da CFT			3
3. Realizar, ao menos, 4 reuniões da CFT			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CAB/Assistência Farmacêutica			

## **Diretriz 4**

**Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais**

<b>Meta</b>	4.1.1. Confirmar em 80% o número de pessoas cadastradas na Estratégia Saúde da Família (ESF) que referem ser portadora de hipertensão arterial sistêmica (HAS) na STS Butantã		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	1. Garantir a longitudinalidade do cuidado da população portadora de HAS		
<b>Tema</b>	Doenças Crônicas Não Transmissíveis		
<b>Indicador</b>			
Percentual de pessoas confirmadas com HAS no cadastro das equipes de ESF que referiam ser hipertensas na STS Butantã			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de pessoas diagnosticadas com HAS / Número de pessoas autodeclaradas HAS no cadastro das equipes de ESF = 16000) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
e-SUS	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
80		80	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar processo de busca ativa			5
2. Monitorar as reuniões técnicas com foco nas doenças cardiovasculares como estratégia de Educação Permanente para o acompanhamento dos hipertensos			3
3. Incentivar e acompanhar o registro do Plano de Auto-Cuidado Pactuado registrado no e-Saúde			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4, 3.8		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CRS Oeste/STS Butantã			

<b>Meta</b>	4.2.1. Ampliar em 25% o número de registros da informação Pessoa com Deficiência (PCD) na população cadastrada nas UBS do território da STS Butantã		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	2. Ampliar o reconhecimento da população com deficiência do território da STS Butantã a fim de melhorar e estruturar as ofertas de saúde específicas para esta população		
<b>Tema</b>	Saúde da Pessoa com Deficiência		
<b>Indicador</b>			
Número de cadastros com o registro da informação PCD preenchido no território da STS Butantã			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de cadastros com o registro da informação PCD preenchido		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Saúde	2804	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
3505		3505	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar processo de cadastro PCD nas UBS			5
2. Abordar o tema em fóruns, reuniões de equipe e matriciamento, como estratégia de Educação Permanente			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8; ODS 10 - Redução das desigualdades		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CRS Oeste/STS Butantã			

<b>Meta</b>	<b>4.3.1. Alcançar 80% dos pacientes DM (diabetes mellitus) cadastrados no território da STS Campo Limpo</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	3. Aumentar o número de diagnóstico e acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos para conduta imediata de tratamento, evitando agravos		
<b>Tema</b>	Doenças Crônicas Não Transmissíveis		
<b>Indicador</b>			
Porcentagem da Prevalência de DM (diabetes mellitus) alcançada no território			
<b>Forma de cálculo</b>	[(População cadastrada DM - diabetes mellitus na STS Campo Limpo / População cadastrada E-SUS na STS Campo Limpo x 100) / Prevalência DM - diabetes mellitus da STS Campo Limpo no ISA Capital] x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
e-SUS; ISA Capital CEInfo	50	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
80		80	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar busca ativa e rastreamento de diabéticos/hipertensos através das visitas domiciliares do Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro e Médico			3
2. Realizar orientação e rastreamento durante espaços de grupos realizados nas unidades			3
3. Realizar ações de rastreamento durante aberturas da UBS aos finais de semana, previstas ao longo do ano			2
4. Capacitar profissionais para diagnóstico, manejo e rastreamento de hipertensão arterial sistêmica/diabetes mellitus, conforme protocolos de DCNT			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4, 3.8		Plano Municipal da Primeira Infância

Áreas Responsáveis

SEABEVS/CRS Sul/STS Campo Limpo

3



<b>Meta</b>	<b>4.3.2. Alcançar 80% dos pacientes HAS (hipertensão arterial sistêmica) cadastrados no território da STS Campo Limpo</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	3. Aumentar o número de diagnóstico e acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos para conduta imediata de tratamento, evitando agravos		
<b>Tema</b>	Doenças Crônicas Não Transmissíveis		
<b>Indicador</b>			
Porcentagem da Prevalência de HAS (hipertensão arterial sistêmica) alcançada no território			
<b>Forma de cálculo</b>	[(População cadastrada HAS - hipertensão arterial sistêmica na STS Campo Limpo / População cadastrada E-SUS na STS Campo Limpo x 100) / Prevalência HAS - hipertensão arterial sistêmica da STS Campo Limpo no ISA Capital] x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
e-SUS; ISA Capital CEInfo	58	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
80		80	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar busca ativa e rastreamento de diabéticos/hipertensos através das visitas domiciliares do Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro e Médico			3
2. Realizar orientação e rastreamento durante espaços de grupos realizados nas unidades			3
3. Realizar ações de rastreamento durante aberturas da UBS aos finais de semana, previstas ao longo do ano			2
4. Capacitar profissionais para diagnóstico, manejo e rastreamento de hipertensão arterial sistêmica/diabetes mellitus, conforme protocolos de DCNT			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4, 3.8		Não se aplica

Áreas Responsáveis

SEABEVS/CRS Sul/STS Campo Limpo

3







<b>Meta</b>	4.4.1. Aumentar a coleta de papanicolau na população alvo anualmente, para o atingimento de, no mínimo, a razão preconizada de 0,50 na STS Campo Limpo		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	4. Aprimorar o cuidado ofertado, considerando as deficiências no diagnóstico precoce de câncer de colo de útero no território na faixa etária de 25 a 64 anos		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Indicador</b>			
Razão de exames citopatológicos do colo do útero - Papanicolau em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária na STS Campo Limpo			
<b>Forma de cálculo</b>	[Número total de exames citopatológicos do colo do útero (Papanicolau) em mulheres de 25 a 64 anos / (Número total de mulheres de 25 a 64 anos na STS Campo Limpo/3)] x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SISCOLO; SEADE	40,1	2020	Razão
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
50		50	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar rastreamento da população alvo na faixa etária de 25 a 64 anos			4
2. Capacitar profissionais médicas(os) e enfermeiras(os) nas ações de rastreamento, prevenção e diagnóstico precoce do câncer do colo de útero			2
3. Realizar busca ativa de mulheres que nunca realizaram exame ou o fizeram há mais de 3 anos			2
4. Abordagem e sensibilização das mulheres, em especial da faixa etária 25 a 64 anos, pelos profissionais durante sua permanência na UBS para identificação da elegibilidade, oferta e realização do exame papanicolau			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4, 3.8		Não se aplica

Áreas Responsáveis

SEABEVS/CRS Sul/STS Campo Limpo



3




<b>Meta</b>	4.5.1. Examinar, no mínimo, 70% dos contatos de tuberculose (TB) anualmente na STS Capela do Socorro		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	5. Diminuir a disseminação da Tuberculose pelo exame de todos os contatos de TB da residência, identificação no momento da notificação e início do tratamento		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Proporção de contatos TB examinados na STS Capela do Socorro			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de contatos de TB examinados / Número total de contatos identificados) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
TBWeb/COVISA	40,4	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
70		70	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Avaliar os contatos de TB e ILTB junto às NUVIS, com a participação dos profissionais das equipes com casos de Tuberculose nas 27 UBS ao longo do ano			4
2. Entregar, mensalmente, o Boletim de Acompanhamento de Tuberculose e a Lista de Contatos de Tuberculose, com discussão das pendências			6
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.3, 3.8		Plano Municipal da Primeira Infância
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CRS Sul/STS Capela do Socorro		 	

<b>Meta</b>	4.6.1. Aumentar em 10% a testagem rápida para sífilis ao ano na STS Capela do Socorro		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	6. Aumentar o diagnóstico de casos de sífilis na população adulta e prevenção de casos de sífilis congênita		
<b>Tema</b>	IST/AIDS		
<b>Indicador</b>			
Número de testes rápidos para sífilis realizados na Atenção Básica na STS Capela do Socorro			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de testes rápidos para sífilis realizados na Atenção Básica		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
MS/SISLOGLAB	8777	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
12850		12850	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Ofertar 10 turmas na RME para capacitação de realização de teste rápido			6
2. Capacitar 2 profissionais por unidade para realização de teste rápido, no caso de unidades com 3 ou mais equipes			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.6		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CRS Sul/STS Capela do Socorro			

<b>Meta</b>	<b>4.7.1. Ampliar o número de registro de peso e altura nos atendimentos/consultas de adultos no território da Casa Verde-Cachoeirinha</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	7. Diminuir a obesidade e o sobrepeso com manutenção de peso saudável		
<b>Tema</b>	Doenças Crônicas Não Transmissíveis		
<b>Indicador</b>			
Número de registro de peso e altura nos atendimentos/consultas de indivíduos adultos, com idade entre 20 e 59 anos, nas UBS da STS Casa Verde-Cachoeirinha			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de registro de peso e altura nos atendimentos/consultas de indivíduos adultos, com idade entre 20 e 59 anos, nas UBS da STS Casa Verde-Cachoeirinha		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SISVAN	4315	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
7767		7767	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Sensibilizar a equipe multidisciplinar das 14 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha para abordar e trabalhar o tema obesidade na prática diária das unidades através das capacitações			2
2. Registrar peso e altura dos adultos durante consultas, grupos e outras atividades nas 14 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha			2
3. Qualificar os dados coletados de estratificação de risco cardiovascular de pessoas com obesidade e doenças de base associadas nas 14 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha			1
4. Realizar grupos de promoção e prevenção à saúde com enfoque na alimentação saudável (Guia Alimentar da População Brasileira), incluindo espaços escolares, com os devidos registros dos relatórios dos grupos (data e participantes das ações)			1
5. Promover e sensibilizar realização de práticas corporais e atividades físicas para usuários nos espaços identificados no território de 14 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha			1
6. Realizar avaliação do consumo alimentar, disponibilidade e variedade de alimentos do paciente e seu grupo familiar pela nutricionista/equipe multidisciplinar para desenvolvimento de ações educativas			1


7. Realizar pactuação de plano de adequação alimentar de acordo com realidade do usuário/familiar durante as consultas com as nutricionistas		2
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4	Plano Municipal da Primeira Infância
<b>Áreas Responsáveis</b>		 
SEABEVs/CRS Norte/STS Casa Verde-Cachoeirinha		

<b>Meta</b>	<b>4.8.1. Diminuir a taxa de incidência da Sífilis congênita no território da STS Casa Verde-Cachoeirinha</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	8. Diminuir a taxa de incidência da Sífilis no território da STS Casa Verde - Cachoeirinha		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita (por mil nascidos vivos) da STS Casa Verde-Cachoeirinha			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano / Número total de nascidos vivos) x 1000		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SINAN; SINASC-SP	10,1	2020	Razão
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
9,19		9,19	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Oferecer teste rápido na rotina das 14 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha (oportunamente e durante o ano todo), realizar testagem rápida extramuros em áreas mais vulneráveis e oportunizar acompanhamento, seguimento e monitoramento do cuidado para pessoas que testarem positivo para sífilis			2
2. Sensibilizar o público masculino sobre as formas de contágio, método diagnóstico, eficácia do tratamento e formas de prevenção para evitar a contaminação e a recontaminação durante os grupos já existentes das UBS, escolas (PSE), centros comunitários e espaços religiosos da comunidade, oportunizando a oferta de testes nestas ocasiões			2
3. Promover capacitação de profissionais (novos e antigos) das 14 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha quanto ao Protocolo de Sífilis, semestralmente			2
4. Realizar ações educativas de prevenção à sífilis nas escolas cadastradas no PSE de cada uma das 14 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha			0,5
5. Envolver a comunidade através de representantes (Conselho Gestor) em questões relacionadas à prevenção e tratamento da sífilis, durante reuniões do Conselho Gestor nas 14 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha			1


6. Discutir indicadores de sífilis com as 14 UBS da STS Casa Verde/Cachoeirinha e NUVIS para conhecerem cenário real e atualizado da região		1,5
7. Manter material educativo de fácil acesso a usuários nas UBS, incluindo <i>banner</i> oficial da PMSP		1
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>
304 - Vigilância Sanitária	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.2	PLAMSAN
<b>Áreas Responsáveis</b>		
SEABEVs/CRS Norte/STS Casa Verde-Cachoeirinha		




<b>Meta</b>	<b>4.9.1. Aumentar em 10% na razão de exames citopatológicos do colo do útero na STS Cidade Tiradentes</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	9. Aumentar o quantitativo de coletas do exame de Papanicolau, agravado pela pandemia		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Indicador</b>			
Razão de exames citopatológicos do colo do útero - Papanicolau em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária da STS Cidade Tiradentes			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de exames de colpocitologia oncótica na população feminina de 25 a 64 anos / (População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos residentes no município/3) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SISCOLO/SES; Fundação SEADE	61,3	2019	Razão
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
67,43		67,43	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar busca ativa individual em mulheres com idade entre 25 a 64 para coleta de citopatológico, por telefone e visita domiciliar, ampliando a coleta de acordo com a disponibilidade da usuária reduzindo o tempo de espera na unidade			2,5
2. Intensificar a oferta da coleta citopatológica em campanhas periódicas realizadas nas UBS (DIA D, Território Inclusivo, Avança Saúde, entre outros eventos que acontecem no território)			2,5
3. Apresentar os dados nas reuniões do Conselho Gestor e nas reuniões de gerentes, no intuito de reforçar a necessidade das ações e estabelecer metas mensais			2,5
4. Sensibilizar os munícipes do território quanto à importância do exame na prevenção do Câncer de Colo de Útero			2,5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	


Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.6	Plano Municipal da Primeira Infância
Áreas Responsáveis		
SEABEVS/CRS Leste/STS Cidade Tiradentes		

<b>Meta</b>	4.10.1. Aumentar a cobertura vacinal para as vacinas selecionadas, Pneumocócica 10-valente, VORH (Vacina Oral Rotavírus Humano) e SCR (Sarampo/Caxumba/Rubéola), na STS Cidade Tiradentes		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	10. Atingir a meta preconizada de 95% de cobertura vacinal dos imunizantes selecionados		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Proporção de vacinas selecionadas (Pneumocócica 10-valente - 95% da 1ª dose em menores de um ano; Vacina Oral Rotavírus Humano - 90% das duas doses, aos 2 e 4 meses, em menores de um ano; SCR - Sarampo/Caxumba/Rubéola - 95% da 2ª dose na faixa etária de 04 a 06 anos) com cobertura vacinal preconizada alcançada na STS Cidade Tiradentes			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de vacinas selecionadas com cobertura preconizada alcançada / Número total de vacinas selecionadas) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Vacina; SIPNI	33	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Manter a busca ativa nas unidades escolares do território para conferência e regularização das carteirinhas de vacinação			2,5
2. Oportunizar as ações de orientações em parceria com a Unidade de Vigilância em Saúde (UVIS) e Subprefeitura nos locais de grande circulação de pessoas, como mercados, feiras, igrejas e terminal de ônibus, objetivando o acesso à população que trabalha em outras regiões			2,5
3. Intensificar mutirões de vacinação, oportunizando outras campanhas realizadas pelas UBS (DIA D, Território Inclusivo, Avança Saúde, entre outros eventos que acontecem no território)			2,5
4. Manter a auditoria de prontuário nas UBS para conferência das doses de vacina aplicadas nas crianças de 0 a 5 anos			2,5
<b>Total</b>			<b>10</b>

Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Meta 6 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CRS Leste/STS Cidade Tiradentes			

<b>Meta</b>	<b>4.11.1. Implantação das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) em 100% das UBS da STS Ermelino Matarazzo</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	11. Garantir a implantação e o fortalecimento das PICS (Práticas Integrativas e Complementares) em todos os serviços de saúde como forma de prevenção e promoção à Saúde, para todos os ciclos de vida		
<b>Tema</b>	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Percentual de UBS com PICS na STS Ermelino Matarazzo			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de UBS com PICS / Número total de UBS) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIA-SUS	20	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar matriciamento com os profissionais das Unidades Básicas de Saúde que realizam Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)			4
2. Capacitar os fisioterapeutas das Unidades Básicas de Saúde em técnicas de Yoga e outras práticas integrativas voltadas para prevenção e promoção à saúde das mulheres no climatério e menopausa			3
3. Realizar matriciamento com os profissionais que realizam Auriculoterapia das Unidades Básicas de Saúde para ações voltadas para mulheres no climatério e menopausa			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Plano Municipal da Primeira Infância
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVs/CRS Leste/STS Ermelino Matarazzo			

<b>Meta</b>	4.12.1. Monitorar o Estado Nutricional de 50% da população maior de 25 anos atendida nas UBS, visando a vigilância alimentar e nutricional através de marcadores antropométricos e de consumo alimentar pra a identificação das vulnerabilidades, na STS Ermelino Matarazzo		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	12. Identificação precoce e acompanhamento dos pacientes de risco relacionados a DCNT, objetivando reduzir os casos agravados que chegam no hospital		
<b>Tema</b>	Saúde Nutricional		
<b>Indicador</b>			
Porcentagem de antropometria realizada na população atendida nas UBS da STS Ermelino Matarazzo			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de antropometrias realizadas na população SUS maior de 25 anos do território / Estimativa da população SUS maior de 25 anos do território) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Saúde-BI; POP SUS – CEInfo/SMS	20	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
50		50	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Instituir grupos nas unidades voltados à saúde da mulher com 45 anos ou mais no segundo semestre			2
2. Realizar ação externa bimestralmente por Unidade Básica de Saúde sobre a prevenção das doenças crônicas não transmissíveis			3
3. Realizar uma ação bimestral por Unidade Básica de Saúde do Programa Saúde na Escola sobre a saúde nutricional de crianças			3
4. Realizar um fórum com a Equipe Multiprofissional de Atenção Primária à Saúde (eMulti) para discutir as ações de prevenção da mortalidade precoce no território			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável- 2.2; ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4	Plano Municipal da Primeira Infância
Áreas Responsáveis		
SEABEVS/CRS Leste/STS Ermelino Matarazzo		

<b>Meta</b>	<b>4.13.1. Diminuir o índice de gestação em mulheres menores de 19 anos no território da STS Freguesia do Ó-Brasilândia</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	13. Promover estratégias para a intervenção no alto índice de gestação em mulheres menores de 18 anos, como o mapeamento de áreas mais vulneráveis, abertura da agenda da UBS para adolescentes, a instituição de fóruns intersetoriais locais em parceria com a Educação, e a oferta de meios para que adolescentes planejem com segurança sua atividade sexual e sua saúde reprodutiva		
<b>Tema</b>	Saúde da Criança e do Adolescente		
<b>Indicador</b>			
Proporção de gestantes adolescentes no território da STS Freguesia do Ó-Brasilândia			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de gestantes menores de 19 anos) / Número total de gestantes) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Mãe Paulistana	14,01	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
13,72		13,72	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Incentivar participação da faixa etária nos grupos de planejamento familiar nas UBS em momentos oportunos, como abordagem da adolescente quando for realizar teste de gravidez ou retirar anticoncepcional de emergência na farmácia da UBS			2,5
2. Fortalecer ações de prevenção de gravidez na adolescência no PSE por meio de rodas de conversas em escolas			2,5
3. Fortalecer busca ativa de evasão escolar pelas equipes multiprofissionais das UBS			2,5
4. Fortalecer vínculo do trabalho intersecretarial (CRAS, CREAS, STS, SME e Conselhos Tutelares), incentivando participação no Fórum Infantil e da Adolescência, realizado no território mensalmente			2,5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.7; ODS 5 - Igualdade de gênero		Plano Municipal da Primeira Infância




Áreas Responsáveis


SEABEVS/CRS Norte/STS Freguesia do Ó-Brasilândia





<b>Meta</b>	<b>4.14.1. Aumentar em 5% anualmente a taxa de detecção de sífilis adquirida no território da STS Freguesia do Ó-Brasilândia</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	14. Aumentar a taxa de detecção de sífilis adquirida e tratamento, sífilis na gestação, e reduzir o coeficiente de incidência da sífilis congênita no território, considerando os altos índices de sífilis no território, por meio de ações planejadas para melhor detecção, assistência e vigilância epidemiológica		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Taxa de detecção de sífilis adquirida da STS Freguesia do Ó-Brasilândia			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de casos notificados de sífilis adquirida / População estimada da STS Freguesia do Ó-Brasilândia) x 100.000		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SINAN; SEADE	117,28	2020	Taxa
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
145,8		145,8	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Ofertar capacitação de teste rápido de sífilis para profissionais de saúde de todas as UBS do território			1
2. Garantir 100% de testagem rápida para sífilis nas gestantes no momento do diagnóstico da gravidez e 32ª semana, conforme protocolo, com supervisão desses fluxos			0,5
3. Testar parceiros e tratá-los			0,5
4. Aumentar testagem rápida em mulheres em idade fértil, principalmente em momentos mais oportunos (ex: coleta de papanicolau)			1
5. Identificar pessoas com alto risco de IST - trabalhadores do sexo, múltiplos parceiros, pessoas em uso abusivo de substâncias - e aumentar testagem nesses grupos, oferecendo tratamento de acordo com resultados obtidos			1
6. Melhorar acompanhamento de crianças com sífilis congênita, aumentando busca ativa no território e criando estratégias de captação na UBS (alertas em todos setores da UBS, novas fichas de classificação de risco)			1
7. Organizar fóruns e capacitações pela STS, UVIS, CRS e SMS			2
8. Realizar reuniões mensais do comitê de sífilis, a fim de fortalecê-lo			2

9. Garantir que 100% das UBS utilizem e cadastrem todos os casos de sífilis em gestante e congênita, com dados das UVIS		1
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.6	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		
SEABEVS/CRS Norte/STS Freguesia do Ó-Brasilândia		

<b>Meta</b>	<b>4.14.2. Diminuir em 5% anualmente o coeficiente de incidência da sífilis congênita na STS Freguesia do Ó-Brasilândia</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	14. Aumentar a taxa de detecção de sífilis adquirida e tratamento, sífilis na gestação, e reduzir o coeficiente de incidência da sífilis congênita no território, considerando os altos índices de sífilis no território, por meio de ações planejadas para melhor detecção, assistência e vigilância epidemiológica		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita da STS Freguesia do Ó-Brasilândia			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano / Número total de nascidos vivos da STS Freguesia do Ó-Brasilândia) x 1000		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SINAN; SINASC	15,2	2020	Razão
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
12,38		12,38	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Ofertar capacitação de teste rápido de sífilis para profissionais de saúde de todas UBS do território			1
2. Garantir 100% de testagem rápida para sífilis nas gestantes no momento do diagnóstico da gravidez e 32ª semana, conforme protocolo, e realizar a supervisão desses fluxos			0,5
3. Testar parceiros e tratá-los			0,5
4. Aumentar testagem rápida em mulheres em idade fértil, principalmente em momentos mais oportunos (ex: coleta de papanicolau)			1
5. Identificar pessoas com alto risco de IST - trabalhadores do sexo, múltiplos parceiros, pessoas em uso abusivo de substâncias - e aumentar testagem nesses grupos, oferecendo tratamento de acordo com resultados obtidos			1
6. Melhorar acompanhamento de crianças com sífilis congênita, aumentando busca ativa no território e criando estratégias de captação na UBS (alertas em todos setores da UBS, novas fichas de classificação de risco)			1
7. Organizar fóruns e capacitações pela STS, UVIS, CRS e SMS			2
8. Realizar reuniões mensais do comitê de sífilis, a fim de fortalecê-lo			2

9. Garantir que 100% das UBS utilizem e cadastrem todos os casos de sífilis em gestante e congênita, com dados das UVIS		1
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.2; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.6	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		
SEABEVS/CRS Norte/STS Freguesia do Ó-Brasilândia		

<b>Meta</b>	<b>4.15.1. Reduzir 10% no coeficiente de mortalidade infantil no território da STS Guaianases até 2025</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	15. Diminuir a disparidade entre a atual taxa de mortalidade infantil no MSP em 2020 (10,1) em relação ao cenário da STS Guaianases (13,6)		
<b>Tema</b>	Saúde da Criança e do Adolescente		
<b>Indicador</b>			
Taxa de Mortalidade Infantil da STS Guaianases			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de óbitos em menores de um ano / Número total de nascidos vivos na STS Guaianases) x 1000		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIM; SINASC	13,6	2020	Taxa
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
12,2		12,2	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Aumentar adesão das mulheres em idade fértil das UBS do território na participação de grupos de planejamento familiar			2
2. Monitorar a continuidade do cuidado dos recém nascidos de risco, recém nascidos com sífilis congênita e crianças expostas a sífilis, prevenindo a morbimortalidade			2
3. Realizar ações de orientação, com foco no estímulo ao aleitamento materno, nos grupos de gestantes e Grupo de Apoio ao Aleitamento Materno Exclusivo (GAAME) das Unidades Básicas de Saúde do território			2,5
4. Implementar um programa de capacitação para profissionais no Pré-Natal, Parto e Pós-Parto			3,5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.1		Plano Municipal da Primeira Infância
<b>Áreas Responsáveis</b>		 	
SEABEVs/CRS Leste/STS Guaianases			

<b>Meta</b>	4.16.1. Garantir que, até 2025, 90% das gestantes que realizam o pré-natal nas unidades do território da STS Guaianases, com previsão de parto para o ano vigente da análise, tenham realizado pelo menos 03 exames de VDRL		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	16. Ampliar a resolutividade da Atenção Básica nos casos de sífilis em gestantes		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Porcentagem de gestantes acompanhadas na UBS que realizaram pelo menos 03 VDRL durante o pré-natal na STS Guaianases			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de gestantes com data de parto no ano vigente e 3 VDRL realizados / Número total de gestantes com data de parto no ano vigente) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
Mãe Paulistana - BI	71,6	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
90		90	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar capacitação com equipe de enfermagem de todas Unidades Básicas de Saúde do território, com foco nos protocolos de tratamento e acompanhamento das gestantes com sífilis, visando redução da sífilis congênita			3,5
2. Implementar auditoria de prontuário em gestantes com sífilis em todas as Unidades Básicas de Saúde do território no primeiro semestre			2
3. Realizar ação de diagnóstico e tratamento de sífilis e adquirida em todas as Unidades Básicas de Saúde do território			2,5
4. Incentivar o pré-natal do homem, sensibilizando os mesmos quanto à importância de comparecerem nas Unidades Básicas de Saúde do território para realizar os testes e fazer os tratamentos em conjunto com a gestante, visando reduzir a reinfecção			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.2		Plano Municipal da Primeira Infância





Áreas Responsáveis




SEABEVS/CRS Leste/STS Guaianases



3






<b>Meta</b>	4.17.1. Aumentar cobertura do Programa Melhor em Casa no território da STS Ipiranga com implantação de uma EMAD e uma EMAP para garantir integralidade do atendimento domiciliar e contribuir com a desospitalização		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	17. Aumentar a cobertura do Programa Melhor em Casa, com ampliação da EMAD e implantação de uma EMAP no território da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, para garantir a integralidade do atendimento domiciliar e contribuir com a desospitalização		
<b>Tema</b>	Atenção Domiciliar		
<b>Indicador</b>			
Número de equipes de atenção domiciliar em funcionamento no território da STS Ipiranga			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de equipes de atenção domiciliar em funcionamento no território da STS Ipiranga		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES	1	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
3		3	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Concluir a contratação de RH necessário para a implementação da EMAD nova e a separação da EMAP que consta na equipe da EMAD existente			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		   	
SEABEVS/CRS Sudeste/STS Ipiranga			


<b>Meta</b>	4.18.1. Transformar os serviços de urgência e emergência Pronto Socorro Municipal (PSM) Dr. Augusto Gomes de Mattos e AMA Sacomã, por meio da ampliação de leitos, em UPAs		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	18. Aumentar a capacidade de resolutividade com ampliação do acesso frente à demanda espontânea de Urgência e Emergência nos distritos administrativos Sacomã e Cursino		
<b>Tema</b>	Atenção à Urgência e Emergência		
<b>Indicador</b>			
Serviços requalificados			
<b>Forma de cálculo</b>	Serviços requalificados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEAH	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
2		2	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Concluir a obra e iniciar as atividades da UPA Sacomã			5
2. Concluir a obra e iniciar as atividades da UPA Augusto Gomes de Mattos			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 79 - Implantar 15 novas unidades de Pronto Atendimento (UPA)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		  	
SEABEVS/CRS Sudeste/STS Ipiranga			

<b>Meta</b>	4.19.1. Diminuir em 5% ao ano o coeficiente de mortalidade materno do território da STS Itaim Paulista		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	19. Diminuir o coeficiente de mortalidade materno no território		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Indicador</b>			
Coeficiente de mortalidade materna da STS Itaim Paulista			
<b>Forma de cálculo</b>	[Número de óbitos maternos diretos (gravidez/parto/aborto) e indiretos (puerpério até 42 dias) / Número de nascidos vivos na STS Itaim Paulista] x 100.000		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
Comitê de Mortalidade Materna do Município de São Paulo; SIM; SINASC	71	2019	Razão
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
58		58	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Garantir a oferta de, no mínimo, um grupo semanal de planejamento familiar por Unidade Básica de Saúde			2,5
2. Realizar Oficinas de Fortalecimento do pré-natal com as equipes das Unidades Básicas de Saúde, envolvendo todas as categorias, para discussões e alinhamentos dos fluxos de acompanhamento do pré-natal, com enfoque no acolhimento, humanização do atendimento, busca ativa e estratégias para fortalecimento do vínculo da gestante com a equipe do serviço			5
3. Avaliar 100% dos prontuários de casos de mortalidade materna			2,5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.1		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		 	
SEABEVS/CRS Leste/STS Itaim Paulista			

<b>Meta</b>	4.20.1. Atingir a cobertura vacinal preconizada (95%), para os menores de 1 ano, para as 4 vacinas selecionadas (Polio, Pneumo, SCR e Penta) na STS Itaim Paulista		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	20. Aumentar a cobertura das vacinas preconizadas no SISPACTO, cuja a ausência na pandemia impactou diretamente na cobertura vacinal dos menores de 1 ano		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Cobertura Vacinal de imunizantes selecionados da STS Itaim Paulista			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de vacinas selecionadas com cobertura preconizada alcançada / Número total de vacinas selecionadas) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Vacina; SIPNI	0	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar auditorias em 100% das Unidades Básicas de Saúde com a conferência de fichas espelho e aferição de prontuários dos casos de atrasos vacinais, evidenciando ações de busca ativa			4
2. Monitorar as inconsistências de registro entre os dados lançados no Sistema Integrado de Gestão de Assistência à Saúde (SIGA) e a ficha espelho das Unidades Básicas de Saúde do território			2
3. Intensificar as ações de busca ativa para vacinação das crianças nas áreas de abrangência sem cobertura de Estratégia Saúde da Família (ESF), Unidade Básica de Saúde Jardim Camargo Novo e Unidade Básica de Saúde Dr. Júlio de Gouveia, no mínimo em um sábado do ano			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária; 301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Meta 6 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		
SEABEVS/CRS Leste/STS Itaim Paulista		

<b>Meta</b>	<b>4.21.1. Aumentar a realização de exame citopatológico de colo uterino em 5% ao ano na STS Itaquera</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	21. Diminuição significativa de coleta de Papanicolau nas Unidades de Saúde da Supervisão de Itaquera, agravada pela Pandemia em 2020. Como consequência o número de mortes por câncer de colo de útero tem aumentado		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Indicador</b>			
Razão de exames citopatológicos do colo do útero - Papanicolau em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária na STS Itaquera			
<b>Forma de cálculo</b>	[Número de exames de colpocitologia oncótica na população feminina de 25 a 64 anos / (População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos residente na STS Itaquera/3)] x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SISCOLO/SES; Fundação SEADE	43,7	2019	Razão
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
53,12		53,12	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar busca ativa mensal, através da análise dos prontuários das mulheres de 25 a 64 anos que passaram em consulta no mês anterior, e convocar as que não realizaram exame de papanicolau no último ano, nas unidades sem equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF)			2
2. Inserir na visita dos Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) a oferta de vaga para o exame de papanicolau para as mulheres entre 25 a 64 anos que não tiverem realizado o exame no último ano e monitorar se o exame foi realizado, nas unidades com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF)			3
3. Apresentar dados nas reuniões de gerentes bimensais, no intuito de intensificar ações e estabelecer metas mensais com equidade para todas as Unidades Básicas de Saúde do território			3
4. Oportunizar nas campanhas periódicas das Unidades de Saúde (DIA D, Território Inclusivo, Avança Saúde) a coleta do exame citopatológico de colo uterino			2
<b>Total</b>			<b>10</b>

Subfunções orçamentárias relacionadas		Programa PPA	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
Vinculação com outras pactuações			
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4	Não se aplica	
Áreas Responsáveis			
SEABEVS/CRS Leste/STS Itaquera			

<b>Meta</b>	4.22.1. Alcançar uma proporção de cura de 60% em 2025 de tuberculose pulmonar bacilífera na STS Itaquera		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	22. Identificar e tratar em tempo oportuno à tuberculose		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera na STS Itaquera			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de casos novos curados / Número total de casos novos) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
TBWeb/COVISA	35,4	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
60		60	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Garantir o lançamento obrigatório dos procedimentos relacionados ao acompanhamento dos casos de Tuberculose no Sistema Integrado de Gestão de Assistência a Saúde (SIGA)			2
2. Garantir que as Unidades Básicas de Saúde realizem a comunicação mensal à Unidade Vigilância em Saúde (UVIS) e Supervisão Técnica de Saúde (STS) dos pacientes que interromperam o tratamento, sinalizando as intervenções adotadas pela equipe			2
3. Incluir como pauta fixa nas reuniões locais dos Núcleo de Vigilância em Saúde na Atenção Básica (NUVIS) os dados e discussão de casos novos, concluintes e comunicantes de tuberculose			2
4. Utilizar o Painel de Monitoramento como ferramenta para nortear avanço das ações das Unidades Básicas de Saúde			2
5. Intensificar a estratégia do Tratamento Diretamente Observado (TDO), visando o tratamento adequado			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.3, 3.4		Não se aplica




Áreas Responsáveis



SEABEVS/CRS Leste/STS Itaquera


3




2022


<b>Meta</b>	<b>4.23.1. Implantar 1 EMAP na STS Lapa Pinheiros</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	23. Ampliar o acesso à Atenção Domiciliar no território com base na população adstrita		
<b>Tema</b>	Atenção Domiciliar		
<b>Indicador</b>			
Número de equipes implantadas			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de equipes implantadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVs/CRS Oeste/STS Lapa-Pinheiros			

<b>Meta</b>	4.23.2. Adequar a equipe da EMAD Lapa para cobertura territorial de maneira integral, de segunda a domingo, inclusive feriados		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	23. Ampliar o acesso à Atenção Domiciliar no território com base na população adstrita		
<b>Tema</b>	Atenção Domiciliar		
<b>Indicador</b>			
Número de equipes adequadas			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de equipes adequadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES	2	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		 	
SEABEVS/CRS Oeste/STS Lapa-Pinheiros			

<b>Meta</b>	4.24.1. Implantar Equipes do Programa Acompanhante de Idosos (PAI) na STS Lapa-Pinheiros		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	24. Ampliar o acesso à saúde da população idosa com base na população adstrita		
<b>Tema</b>	Saúde do Idoso		
<b>Indicador</b>			
Número de equipes do PAI implantadas na STS Lapa-Pinheiros			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de equipes do PAI implantadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVs/ CAB	6	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		2	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVs/CRS Oeste/STS Lapa-Pinheiros			


<b>Meta</b>	4.25.1. Expandir para 39% a cobertura da população adstrita por Equipes da Saúde Bucal na STS M'Boi Mirim		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	25. Ampliar a cobertura de equipes de Saúde Bucal no território com base na população adstrita		
<b>Tema</b>	Saúde Bucal		
<b>Indicador</b>			
Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica da STS M'Boi Mirim			
<b>Forma de cálculo</b>	[(Número de equipes de Saúde Bucal ESF x 3.450) + (Número de equipes de Saúde Bucal eAB x 3.000) / População residente na STS M'Boi Mirim] x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES; SEADE	36,7	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
39,08		39,08	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Não há ações programadas para 2025			10
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CRS Sul/STS M'Boi Mirim			


<b>Meta</b>	4.26.1. Implantar três CAPS no território: CAPS Infante-Juvenil III no Distrito do Jardim São Luiz, CAPS Adulto III no distrito do Jardim São Luiz e CAPS Infante-Juvenil no Jardim Ângela		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	26. Aumento da oferta de serviços e do acesso aos atendimentos em saúde mental		
<b>Tema</b>	Saúde Mental		
<b>Indicador</b>			
Número de CAPS implantados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de CAPS implantados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES	0	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		3	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Aprovar os planos de trabalho e orçamentário			1
2. Inaugurar o serviço			1,5
3. Realizar visita de monitoramento às futuras instalações da UBS Chácara Santa Maria, com a finalidade de identificar andamento das obras e data de conclusão			1
4. Realizar levantamento da necessidade de compras de equipamentos e mobiliários para instalação do CAPS			1
5. Realizar estudo no território para repactuação de referências de CAPS IJ para Atenção Básica (AB) e Rede de Urgência e Emergência (RUE), projetando a futura instalação do novo CAPS			1
6. Realizar as intervenções de adequação no imóvel			1,5
7. Realizar as compras de materiais e equipamentos necessários			1,5
8. Contratar e realizar atividade de integração com a nova equipe que irá compor o CAPS			1,5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	


Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Meta 8 - Implantar seis novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.5	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		
SEABEVS/CRS Sul/STS M'Boi Mirim		

<b>Meta</b>	4.27.1. Implantar uma nova UBS no território de abrangência das UBS Belenzinho e UBS Santo Estevão		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	27. Ampliar o acesso da população à atenção primária à saúde na região da área de abrangência da UBS Belenzinho e UBS Santo Estevão, devido a aumento da população local (moradores, imigrantes, população de rua e trabalhadores), além de barreiras físicas e distanciamento que dificultam o acesso da população à UBS de referência		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Número de UBS implantadas			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de UBS implantadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Identificar imóvel compatível ou terreno para implantação de unidade de saúde			5
2. Captar recurso para viabilizar a obra			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 3 - Implantar 40 novos equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8	Plano Municipal da Primeira Infância	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVs/CRS Sudeste/STS Mooca-Aricanduva-Formosa-Carrão			





<b>Meta</b>	<b>4.28.1. Implantar CAPS AD III Aricanduva</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	28. Ampliar o acesso da população adstrita aos serviços de saúde mental do território		
<b>Tema</b>	Saúde Mental		
<b>Indicador</b>			
Número de CAPS implantados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de CAPS implantados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Identificar imóvel compatível ou terreno para implantação de unidade de saúde			5
2. Captar recurso para viabilizar a obra			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 8 - Implantar seis novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.5		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CRS Sudeste/STS Mooca-Aricanduva-Formosa-Carrão			

<b>Meta</b>	<b>4.29.1. Capacitar e sensibilizar 100% dos ACS do território da STS Parelheiros até 2025</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	29. Qualificar e sensibilizar os ACS sobre seu papel enquanto conexão/vínculo da população cadastrada com a unidade de saúde, permitindo que o ACS tenha noções básicas sobre todas as áreas temáticas da Atenção Primária, fortalecendo assim sua ação no território		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Proporção de ACS capacitados na STS Parelheiros			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de ACS capacitados / (Total de carga horária de ACS/40) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/CRS Sul/STS Parelheiros; SCNES	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar rodas de conversa nas UBS com imersão em alguns fluxos, utilizando as reuniões mensais para garantir a participação de todos os Agentes Comunitários de Saúde do território. Temas do 1º semestre: Fluxos de Oxigênio domiciliar prolongado (ODP), Insumos para Pessoa com Deficiência (IPD) e transporte (remoção de pacientes em ambulâncias tipo A e VANS adaptadas); 2º semestre: foco nas ações da saúde do idoso			5
2. Avaliar as ações realizadas com os ACS em 2024, com utilização de questionários específicos dos temas			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CRS Sul/STS Parelheiros			

<b>Meta</b>	4.30.1. Alcançar a taxa de cura maior ou igual a 85% dentre os casos novos de Tuberculose Pulmonar acompanhados no território da STS Parelheiros, através do Tratamento Diretamente Observado (TDO) e Controle de Cura		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	30. Manter altas taxas de cura no tratamento de Tuberculose na região, conforme a meta estabelecida pelo Programa Municipal de Controle da Tuberculose, considerando o impacto causado pela pandemia		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Taxa de cura de casos de tuberculose da STS Parelheiros			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de casos de tuberculose encerrados por cura / Número de casos de tuberculose notificados na STS Parelheiros) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
TBWeb/COVISA	80,3	2021	Taxa
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
85		85	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Visitar as unidades que apresentam dificuldades no acompanhamento dos casos			3
2. Realizar matriciamento dos casos de tuberculose com as unidades			4
3. Implantar um comitê regional (STS, UVIS e OS) para avaliação dos serviços com dificuldades no acompanhamento dos casos, com realização de reuniões trimestrais			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.3		Plano Municipal da Primeira Infância
<b>Áreas Responsáveis</b>		<b>3</b>	
SEABEVS/CRS Sul/STS Parelheiros			

<b>Meta</b>	<b>4.31.1. Reduzir Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI) de 10,3 para 9 no território da STS Penha até 2025</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	31. Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil através de ações de orientação, atendimento e acompanhamento desde o pré-natal até os primeiros 6 anos de vida		
<b>Tema</b>	Saúde da Criança e do Adolescente		
<b>Indicador</b>			
Coeficiente de Mortalidade Infantil da STS Penha			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de óbitos em menores de um ano na STS Penha / Número total de nascidos vivos na STS Penha) x 1000		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SINAN; SINASC	10,3	2020	Razão
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
9		9	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Manter o monitoramento de causas evitáveis mais frequentes e dificuldades de acompanhamento de cada território			1,5
2. Manter e monitorar o acompanhamento mensal de todas as gestantes do território			1,5
3. Fortalecer orientações de cuidados com recém-nascidos (RN) nos grupos de gestantes, focando principalmente nos riscos e cuidados dos primeiros 45 dias de vida do RN e puérpera			1
4. Garantir e monitorar a realização do teste rápido de sífilis, tratamento e acompanhamento para todas as gestantes			1
5. Fortalecer e garantir grupos de amamentação em todas as Unidades do território, visando a adesão aos mesmos			1
6. Garantir primeira consulta de puericultura até o décimo dia de vida do RN			1,5
7. Garantir acompanhamento mensal em consulta de puericultura			1,5
8. Realizar busca ativa de gestantes e crianças com atraso vacinal			1
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 122 - Administração Geral		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.2	Não se aplica
Áreas Responsáveis		
SEABEVS/CRS Sudeste/STS Penha		 

<b>Meta</b>	4.32.1. Reduzir a taxa de abandono atual de 12% para 5% na STS Penha até 2025		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	32. Aperfeiçoar as ações de tratamento e acompanhamento dos pacientes com Tuberculose visando um aumento na taxa de cura e uma diminuição expressiva da taxa de abandono		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Taxa de abandono de tratamento de tuberculose da STS Penha			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de casos notificados de tuberculose com abandono do tratamento / Número total de casos de tuberculose notificados) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
TBWeb/COVISA	12	2020	Taxa
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
5		5	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Oferecer TDO para 100% dos pacientes			1,5
2. Fortalecer e ampliar parcerias no território que possam contribuir nas estratégias de empoderamento das pessoas com TB			1,5
3. Garantir consulta médica mensal a todos os casos			1,5
4. Garantir avaliação e acompanhamento com equipe multidisciplinar			1,5
5. Manter as discussões periódicas em rede entre todos os setores envolvidos para discussão de estratégias de vinculação de pacientes com maior vulnerabilidade (pessoas em situação de rua, drogadição, alcoolismo), que apresentam maiores taxas de abandono			2
6. Monitorar a elaboração de PTS na primeira semana de tratamento de paciente vulnerável			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.3		Plano Municipal da Primeira Infância

Áreas Responsáveis


SEABEVS/CRS Sudeste/STS Penha

3




<b>Meta</b>	4.33.1. Implantar as ações previstas na Política Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem (PMAISH/SP) nas UBS do território da STS Perus, focando atenção especial no eixo de agravos e doenças prevalentes		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	33. Diminuir a disparidade entre a atual mortalidade por câncer de próstata em 2020 (12,1) em relação ao cenário da STS Perus (21)		
<b>Tema</b>	Doenças Crônicas Não Transmissíveis		
<b>Indicador</b>			
Número das UBS com pelo menos 50% das ações implantadas na STS Perus			
<b>Forma de cálculo</b>	Número das UBS com pelo menos 50% das ações implantadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVs/ CRS Norte/STS Perus	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		4	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Aplicar questionário de busca de fatores de risco para o câncer de próstata, para homens maiores de 18 anos, pelos ACS			1
2. Sensibilizar e divulgar questionário de autoaplicação de busca de fatores de risco para o câncer de próstata, para homens maiores de 18 anos, presentes nas UBS			1
3. Aplicar mapa (fluxo) de atendimento, com detalhamento de ações a serem realizadas para paciente no mesmo dia (ex: testes rápidos, avaliação de uso de álcool, tabagismo e sedentarismo, verificação de carteira de vacinação, etc.) e oferta de ações concretas (inclusão em grupos, vacinação, etc.)			2
4. Convocar, em tempo oportuno, pacientes com fatores de risco para câncer de próstata e sintomas urológicos, em questionários preenchidos, para avaliação nas UBS			1
5. Estreitar a relação entre a atenção básica e a atenção especializada, monitorando a fila de espera para consulta com urologista			1
6. Identificar pacientes com sobrepeso/obesidade em mapa de atendimento, orientando-os para encaminhamento a grupos			1
7. Identificar pacientes com sedentarismo em mapa de atendimento, orientando-os para encaminhamento a grupos			1




8. Realizar pelo menos 1 consulta com o homem durante a gestação da parceira (pré-natal do homem)		1
9. Realizar reuniões de articulação da rede em relação à saúde do homem (comitê de saúde do homem)		1
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>
301 - Atenção Básica	3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		
SEABEVS/CRS Norte/STS Perus		


<b>Meta</b>	<b>4.34.1. Reduzir a mortalidade infantil na STS Perus</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	34. Diminuir a disparidade entre a atual taxa de mortalidade infantil no MSP em 2020 (10,1) em relação ao cenário da STS Perus (13,1)		
<b>Tema</b>	Saúde da Criança e do Adolescente		
<b>Indicador</b>			
Taxa de mortalidade infantil da STS Perus			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de óbitos em menores de um ano na STS Perus / Número total de nascidos vivos na STS Perus) x 1000		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIM; SINASC	13,1	2020	Taxa
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
11,3		11,3	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar encontros mensais alternados de GT de Saúde da Mulher e Fórum Maternidade referência HGT			3
2. Realizar ações de educação em saúde direcionadas a gestantes e famílias			1
3. Discutir análise de casos com equipes responsáveis de cada UBS e compartilhar ações propostas pelo grupo			2
4. Reduzir morbimortalidade por causas imunopreveníveis e acompanhar relatório vacinal da UVIS			1
5. Realizar monitoramento de recém-nascidos (RN) de risco			2
6. Acompanhar indicador do contrato de gestão para consulta de RN baixo risco em até 10 dias na unidade			1
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.2		Não se aplica


<b>Áreas Responsáveis</b>	<b>3</b> 
SEABEVs/CRS Norte/STS Perus	

<b>Meta</b>	4.35.1. Identificar 24% dos indivíduos acima de 18 anos de idade com hipertensão arterial cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde da STS Pirituba		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	35. Aumentar o rastreamento da hipertensão arterial sistêmica e, conseqüentemente, o número de hipertensos diagnosticados, com foco na redução da mortalidade por doenças cerebrovasculares e doenças isquêmicas do coração		
<b>Tema</b>	Doenças Crônicas Não Transmissíveis		
<b>Indicador</b>			
Percentual de cadastrados acima de 18 anos diagnosticados ou autodeclarados hipertensos nas UBS da STS Pirituba			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de pessoas acima de 18 anos diagnosticadas ou autodeclaradas hipertensas / Total de cadastrados acima de 18 anos na STS Pirituba) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
e-SUS	13,4	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
24		24	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar busca ativa de indivíduos hipertensos acima de 18 anos com 1ª aferição de pressão arterial no acolhimento/demanda espontânea			2
2. Realizar busca ativa de indivíduos hipertensos acima de 18 anos com 1ª aferição de pressão arterial em ações internas (grupos)			2
3. Realizar busca ativa de indivíduos hipertensos acima de 18 anos com 1ª aferição de pressão arterial em ações externas (campanhas, comunidades, comércio etc)			2
4. Realizar rastreamento completo de indivíduos (2ª a 3ª aferições de pressão arterial)			2
5. Implantar grupo(s) educativo(s) para Mudança de Estilo de Vida, com abordagem dos fatores de risco (alimentação saudável, atividade física, tabagismo, álcool e estresse), após inserido em Linha de Cuidado e sempre que necessário			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4	Não se aplica
Áreas Responsáveis		
SEABEVs/CRS Norte/STS Pirituba		

<b>Meta</b>	<b>4.36.1. Atingir 90% de gestantes acompanhadas pelas UBS com 07 consultas ou mais na STS Pirituba</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	36. Aprimorar a qualidade assistencial no pré-natal com foco na redução da mortalidade infantil		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Indicador</b>			
Percentual de gestantes cadastradas nas UBS da STS Pirituba com 7 consultas ou mais			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de gestantes cadastradas nas UBS do território com 7 consultas ou mais / Número total de gestantes cadastradas nas UBS do território) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Saúde; Mãe Paulistana	85	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
90		90	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar captação precoce (iniciar pré-natal no 1º trimestre) através de ação educativa de conscientização da sua importância para mulheres em idade fértil e divulgar oferta de testes de gravidez na demanda espontânea			2
2. Realizar consulta de enfermagem ou médica, abertura de SIS pré-natal, solicitação de exames e agendamento de retorno, após Pregnosticon (teste rápido de urina para gravidez) positivo			2
3. Monitorar gestantes faltosas através do BI (gestantes sem movimentação há mais que 45 dias)			2
4. Promover a participação de gestante em grupo no 1º trimestre (orientações iniciais sobre a gestação) e 3º trimestre (orientações pré / pós-parto e amamentação)			2
5. Garantir consulta de retorno de médico e/ou enfermeiro, de acordo com protocolo			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.1	Plano Municipal da Primeira Infância
Áreas Responsáveis		
SEABEVS/CRS Norte/STS Pirituba		

<b>Meta</b>	4.37.1. Alcançar 32% de cobertura de Atenção Básica (ESF + EAP + ECRua) no território da STS Santa Cecília		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	37. Garantir à população atendimento integral em saúde, por meio da ampliação da cobertura territorial dos serviços de atenção básica e seus programas, considerando as especificidades do público atendido		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Cobertura de Atenção Básica (ESF + EAP + ECRua) no território da STS Santa Cecília			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número total de cadastros (ESF + EAP + ECR) / Estimativa populacional) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SISAB; SEADE	24,4	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
32		32	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Sensibilizar gestores para aumento da cobertura de Atenção Básica no território da STS Santa Cecília			2,5
2. Monitorar os cadastros através do SISAB / Fundação SEADE			2,5
3. Identificar alterações no território (verticalização, novas áreas de vulnerabilidade), com auxílio da equipe PAVS			2,5
4. Avaliar, trimestralmente (abril, agosto e dezembro), os cadastros do território e apresentar ao Grupo de Planejamento e Conselho Gestor			2,5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 9 - Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 100 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CRS Centro/STS Santa Cecília			

<b>Meta</b>	4.38.1. Ampliar o acesso a recursos preconizados pela Política de Saúde da Mulher, no âmbito de saúde sexual e reprodutiva, para as mulheres em situação de vulnerabilidade no território da STS Santa Cecília		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	38. Garantir acesso às opções de planejamento familiar da população em situação de rua		
<b>Tema</b>	Saúde da População em Situação de Rua – Consultório na Rua		
<b>Indicador</b>			
Percentual de mulheres em idade fértil e em situação de rua atendidas e orientadas quanto à oferta de métodos contraceptivos no território da STS Santa Cecília			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de mulheres atendidas e orientadas quanto à oferta de métodos contraceptivos / Número de mulheres em idade fértil e em situação de rua cadastradas pelas equipes no território da STS Santa Cecília no ano vigente) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CRS Centro/STS Santa Cecília	0	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
80		80	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Identificar novos cadastros da população feminina em idade fértil e situação de rua no território, mensalmente			2,5
2. Mensurar número de abordagens com fins de educação reprodutiva, mensalmente			2,5
3. Acompanhar dados mensalmente através de instrumento criado como indicador de qualidade nos CONAC			2,5
4. Capacitar a equipe para abordagem das usuárias			2,5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.1; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.6		Plano Municipal da Primeira Infância





Áreas Responsáveis

SEABEVS/CRS Centro/STS Santa  
Cecília



<b>Meta</b>	4.39.1. Aumentar em 50% o número de coletas até 2025, de acordo com a população alvo por UBS da STS Santana-Tucuruvi-Jaçanã-Tremembé		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	39. Aumentar gradualmente o número de coletas de Papanicolau, de acordo com a população alvo do território de cada UBS, visando refletir na redução da incidência de Mortalidade por Câncer de Colo Uterino		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Indicador</b>			
Razão de exames citopatológicos do colo do útero - Papanicolau em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária da STS Santana-Tucuruvi-Jaçanã-Tremembé			
<b>Forma de cálculo</b>	[Número de exames de colpocitologia oncótica na população feminina de 25 a 64 anos / (População feminina na faixa etária de 25 a 64 anos residente na STS Santana-Tucuruvi-Jaçanã-Tremembé /3)] x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SISCOLO/SES; Fundação SEADE	23	2021	Razão
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
34,5		34,5	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Capacitar médicos generalistas e enfermeiros para coleta de papanicolau no território, através dos multiplicadores			4
2. Sensibilizar a população-alvo em sala de espera das unidades, sala de vacina, grupos de planejamento, grupos de gestantes e oferta de coleta livre demanda			2
3. Intensificar a coleta de papanicolau nos meses de março e outubro, com o programa Avança Saúde Mulher			4
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.6		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CRS Norte/STS Santana-Tucuruvi-Jaçanã-Tremembé			

<b>Meta</b>	<b>4.40.1. Reduzir coeficiente de incidência da sífilis congênita para 7,5 por mil nascidos até 2025, na STS Santana-Tucuruvi-Jaçanã-Tremembé</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	40. Diminuir a disparidade entre o atual Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita no MSP (7,6) em relação ao cenário da STS Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé (15,5)		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita da STS Santana-Tucuruvi-Jaçanã-Tremembé			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano / Número total de nascidos vivos na STS Santana-Tucuruvi-Jaçanã-Tremembé) x 1000		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SINAN; SINASC	15,5	2020	Razão
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
7,5		7,5	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitorar tratamento de todas as gestantes diagnosticadas com sífilis no território			2
2. Monitorar a aplicação do protocolo municipal de sífilis durante o pré-natal em todas as UBS			2
3. Intensificar atividades educativas de conscientização da sífilis congênita nos grupos de planejamento familiar, grupos de gestantes, pré-natal do homem, semana de prevenção de gravidez na adolescência e durante o mês de outubro			1
4. Distribuir preservativos durante pré-natal de gestantes com sífilis, a fim de prevenir casos de reinfecção			1
5. Ofertar teste rápido de sífilis para pacientes com Pregnosticon* (diagnóstico laboratorial de gravidez) positivo e iniciar tratamento imediato nos casos positivos			2
6. Realizar teste rápido para sífilis em todas as consultas de pré-natal das gestantes não-sífilis, especialmente nos territórios de maior vulnerabilidade, com o objetivo de identificar infecções que venham a ocorrer durante a gestação			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.2	Plano Municipal da Primeira Infância
Áreas Responsáveis	 	
SEABEVS/CRS Norte/STS Santana-Tucuruvi-Jaçanã-Tremembé		


<b>Meta</b>	<b>4.41.1. Aumentar a realização de exame citopatológico de colo uterino no território da STS Santo Amaro-Cidade Ademar</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	41. Aumentar o índice de exame citopatológico de colo uterino, de acordo com o preconizado no SISPACTO, que considera o exame em 50% da população-alvo		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Indicador</b>			
Razão de exames citopatológicos do colo do útero - Papanicolau em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária da STS Santo Amaro-Cidade Ademar			
<b>Forma de cálculo</b>	[Número de exames de colpocitologia oncótica em mulheres de 25 a 64 anos da STS Santo Amaro-Cidade Ademar / (População de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos residente na STS Santo Amaro-Cidade Ademar /3)] x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SISCOLO/SES; Fundação SEADE	40	2020	Razão
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
50		50	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar reuniões trimestrais entre STS e gerentes para alinhamento do rastreamento organizado do CA do colo e de mama			3
2. Capacitar equipe técnica (UBS tradicional) e ACS (UBS/ESF) em métodos e abordagens facilitadoras para captação de mulheres para o exame citopatológico			2
3. Realizar curso de Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo Uterino e de Mama para médicos e enfermeiros (compilado do conteúdo FOSP, nos moldes online e presencial)			3
4. Monitorar sistematicamente a produção diária, mensal e quadrimestral das metas do exame citopatológico de cada UBS, com reuniões online e visitas às UBSs para discussão de estratégias e planos de trabalho locais			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.6		Não se aplica

Áreas Responsáveis

SEABEVS/CRS Sul/STS Santo Amaro-  
Cidade Ademar



<b>Meta</b>	<b>4.42.1. Reduzir em 40% a incidência de sífilis congênita no território da STS Santo Amaro-Cidade Ademar</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	42. Reduzir a incidência de sífilis congênita no território por meio do fortalecimento de ações na Atenção Básica		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita da STS Santo Amaro-Cidade Ademar			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano / Número total de nascidos vivos na STS Santo Amaro-Cidade Ademar) x 1000		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SINAN; SINASC	5,8	2020	Razão
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
3,4		3,4	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar, a cada quadrimestre, uma turma para a Formação de Executores de Teste Rápido de Sífilis, visando a cobertura de realização de testes durante todo o período de funcionamento do serviço de saúde			2
2. Realizar capacitação das equipes técnicas (UBS tradicional) e ACS (UBS/ESF) em métodos e abordagens facilitadoras para captação de homens para a testagem e tratamento da sífilis			1
3. Realizar abordagens coletivas e preventivas para IST (teste rápido, preservativos, tratamento) em ambientes comunitários de frequência predominantemente do gênero masculino			1
4. Realizar levantamento trimestral dos prontuários de gestantes no 3º trimestre para análise qualitativa do acompanhamento destas gestantes, objetivando o monitoramento da sífilis			1
5. Participar mensalmente do pré e do comitê de sífilis congênita para discussão de casos da STS SACA (STS, UVIS e UBS envolvidas)			1
6. Monitorar e acompanhar mensalmente o RN com sífilis congênita quanto aos resultados de exames laboratoriais de VDRL e encaminhamento ao CER			1
7. Discutir os resultados das metas previstas e alcançadas quadrimestralmente com o conselho gestor, parceiro e UVIS			1
8. Apoiar mensalmente a UVIS SACA na investigação e/ou busca ativa dos casos de sífilis congênita nas NUVIS/UBS do território			1



9. Inserir o protocolo institucional de sífilis e o gerenciamento do uso de antimicrobianos com o acompanhamento integral da sífilis em gestante e sífilis adquirida nas unidades de saúde sob gestão do parceiro		1
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>
301 - Atenção Básica; 304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância
<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.2	Plano Municipal da Primeira Infância
<b>Áreas Responsáveis</b>		
SEABEVS/CRS Sul/STS Santo Amaro-Cidade Ademar		



<b>Meta</b>	<b>4.43.1. Realizar 80% das atividades programadas conjuntamente entre NPV, PSE e Saúde Mental na STS São Mateus</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	43. Melhor acompanhamento da população infanto-juvenil, considerando sua maior vulnerabilidade		
<b>Tema</b>	Saúde da Criança e do Adolescente		
<b>Indicador</b>			
Número de unidades escolares com ações desenvolvidas na STS São Mateus			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de unidades escolares com ações desenvolvidas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CRS Leste/STS São Mateus	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
32		32	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar ações educativas escolares com os temas: Saúde Mental, Odonto, Nutrição, Núcleo de Prevenção de Violência (NPV), População Negra, LGBTQIA+ e Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)			5
2. Realizar encontros trimestrais entre Supervisão Técnica de Saúde (STS), Organização Social Fundação ABC (FUABC) e Diretoria Regional de Ensino (DRE) para programação e avaliação das ações			2,5
3. Realizar um encontro com tema relacionado à prevenção da violência de acordo com faixa etária, difundindo informação também entre profissionais da educação e responsáveis			2,5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.7; ODS 5 - Igualdade de gênero- 5.6		Não se aplica

<b>Áreas Responsáveis</b>	
SEABEVS/CRS Leste/STS São Mateus	

<b>Meta</b>	4.44.1. Alcançar 80% de avaliação dos resultados de VDRL para recém-nascidos (RN) expostos à Sífilis Congênita até 40 dias após o parto na STS São Mateus		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	44. Melhorar a eficiência do monitoramento sobre diagnóstico laboratorial para Sífilis Congênita em RN		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Proporção de RN expostos a transmissão vertical de sífilis com exames monitorados na STS São Mateus			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de RN expostos à transmissão vertical de sífilis com exames monitorados / Número total de RN expostos à transmissão vertical de sífilis notificados) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SINAN	25	2020	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
80		80	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar reuniões mensais entre Supervisão Técnica de Saúde (STS), Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS) e Organização Social Fundação ABC (FUABC) para avaliação das Unidades Básicas de Saúde e discussão de casos específicos			2,5
2. Realizar reuniões bimestrais com as Unidades Básicas de Saúde, Supervisão Técnica de Saúde (STS), Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS) e Organização Social Fundação ABC (FUABC) para discussão de casos, orientação de fluxos e protocolos municipais			2,5
3. Garantir que as Unidades Básicas de Saúde do território realizem busca ativa dos casos e visita domiciliar até 10 dias do recém-nascido (RN) exposto à Sífilis			2,5
4. Realizar visita anual nas Unidades Básicas de Saúde, pela Supervisão Técnica de Saúde (STS), Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS) e Organização Social Fundação ABC (FUABC), para avaliação dos fluxos e processos estabelecidos			2,5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.2, 3.8	Não se aplica
Áreas Responsáveis		
SEABEVS/CRS Leste/STS São Mateus		 

<b>Meta</b>	4.45.1. Aumentar em 40% a adesão da população às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) nas unidades de saúde da STS São Miguel, seguindo as orientações da portaria nº368/2021 SMS.G		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	45. Melhorar a busca ativa para o cuidado das DCNT, com a adesão dos usuários as PICS, a fim de diminuir as taxas de morbimortalidade relacionadas aos agravos causados pelas DCNT		
<b>Tema</b>	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Número de atividades de PICS realizadas no território da STS São Miguel			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de atividades de PICS realizadas no território da STS São Miguel		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIA-SUS	9773	2019	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
13682		13682	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Manter a capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) durante o ano			3
2. Ampliar a divulgação das atividades voltadas às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) nas Unidades com participação do Conselho Gestor			3
3. Ampliar a divulgação das atividades de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na oportunidade das consultas e atendimentos ao público em geral, com destaque aos idosos, nas Unidades Básicas de Saúde			2
4. Promover ao menos um grupo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em cada Unidade Básica de Saúde semanalmente			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	



<b>Vinculação com outras pactuações</b>		
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8	Não se aplica


Áreas Responsáveis


SEABEVS/CRS Leste/STS São Miguel

3




<b>Meta</b>	<b>4.46.1. Aumentar 20% o número de testes rápido para sífilis realizados no território da STS São Miguel até 2025</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	46. Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da Saúde da Mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o pré-natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Número de testes rápidos de sífilis realizados nas unidades do território da STS São Miguel			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de testes rápidos de sífilis realizados nas unidades do território da STS São Miguel		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIA-SUS	10723	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
12868		12868	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Oportunizar o momento das consultas e grupos para ofertar a realização do teste rápido para sífilis nas Unidades Básicas de Saúde do território			4
2. Ampliar ações extra muro (externas) nas áreas de abrangência das Unidades Básicas de Saúde do território, realizando no mínimo uma ação por unidade mensalmente			3
3. Estruturar e garantir, no fluxo de trabalho da UBS, barreiras de segurança no momento da realização do teste de gravidez e coleta de colpocitologia oncótica, para que seja ofertado teste rápido de sífilis			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.2	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>		 	
SEABEVs/CRS Leste/STS São Miguel			

<b>Meta</b>	<b>4.47.1. Implantar 1 Unidade Básica de Saúde no distrito administrativo da Liberdade</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	47. Garantir à população atendimento integral em saúde, por meio da ampliação da cobertura territorial dos serviços de atenção básica e seus programas, considerando as especificidades do público atendido		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Número de UBS implantadas			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de UBS implantadas		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES	0	2020	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar locação de imóvel			2
2. Realizar reforma e adequação do imóvel			1
3. Realizar compra de mobiliários			1
4. Realizar compra de equipamentos			1
5. Realizar contratação de profissionais			1
6. Inaugurar a UBS Liberdade			2
7. Apresentar projeto e prestação de contas nas reuniões do Conselho Gestor da STS Sé			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 3 - Implantar 40 novos equipamentos de Saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CRS Centro/STS Sé			

<b>Meta</b>	4.47.2. Alcançar 40% de cobertura de Atenção Básica (ESF + EAP + ECNRua) no território da STS Sé		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	47. Garantir à população atendimento integral em saúde, por meio da ampliação da cobertura territorial dos serviços de atenção básica e seus programas, considerando as especificidades do público atendido		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Cobertura efetiva de Atenção Básica (ESF + EAP + ECNRua) no território da STS Sé			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número total de cadastros (ESF + EAP + ECR) / Estimativa populacional) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SISAB; SEADE	31	2022	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
40		40	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Monitoramento de cadastros: ESF, EAP e ECnR nos sistemas de informações oficiais e atualizados			3
2. Orientar as UBS sobre atualizações de cadastros (ESF, EAP e ECnR)			4
3. Acompanhar processo de implantação da UBS Liberdade e possível ampliação das ESF, EAP e ECnR			3
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>	<b>Demais Pactuações</b>	
Meta 9 - Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 100 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8	Não se aplica	
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CRS Centro/STS Sé			



<b>Meta</b>	<b>4.48.1. Aprimorar a integração entre as Equipes de Consultório na Rua, Estratégia Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária das UBS do território da STS Sé</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	48. Garantir à população em situação de rua atendimento integral em saúde, através da ampliação das equipes de Consultório na Rua para atendimento às necessidades desta população e articulação com a rede de serviços intersetoriais		
<b>Tema</b>	Saúde da População em Situação de Rua – Consultório na Rua		
<b>Indicador</b>			
Percentual de UBS da STS Sé desenvolvendo ou participando de ações conjuntas entre as equipes, com foco no cuidado compartilhado a pessoas em situação de rua			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de UBS desenvolvendo ou participando de ações conjuntas entre as equipes, com foco no cuidado compartilhado a pessoas em situação de rua / Número total de UBS no território) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/CAB/CRS Centro /STS Sé	0	2022	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
100		100	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar 1 encontro com toda a rede de saúde da STS Sé sobre demandas da população em situação de rua, experiências das ações conjuntas e necessidade do cuidado compartilhado			2
2. Realizar 1 Oficina com os profissionais da Atenção Básica para discutir o atendimento à pessoa em situação de rua e as particularidades dos atendimentos das equipes de Consultório na Rua			2
3. Promover 1 ação conjunta com a Área Técnica de DCNT			2
4. Monitorar ações conjuntas ESF, EAP, ECnR na Atenção Básica e ações conjuntas com unidades especializadas como Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Testagem e Aconselhamento, entre outros			2
5. Apresentar, na Reunião do Conselho Gestor, as ações em saúde realizadas no território da STS Sé voltadas à população em situação de rua, o documento norteador e a rede intersetorial			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	


Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Meta 16 - Criar o programa Reencontro, com o reordenamento da rede e da metodologia de atendimento à população em situação de rua e a implantação de 30 novos serviços	ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 10 - Redução das desigualdades	Não se aplica
Áreas Responsáveis		
SEABEVs/CRS Centro/STS Sé		

<b>Meta</b>	<b>4.49.1. Aumentar a razão de exames de mamografia na população-alvo da STS Vila Mariana-Jabaquara</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	49. Considerando o aumento de 47,59% no Coeficiente de mortalidade por câncer de mama de 2017 a 2020 (16,6 para 24,5), identificar, orientar e monitorar mulheres de risco ou em período para exame de rotina		
<b>Tema</b>	Saúde da Mulher		
<b>Indicador</b>			
Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos (por 100 mulheres na faixa etária) da STS Vila Mariana-Jabaquara			
<b>Forma de cálculo</b>	[Número de exames de mamografia para rastreamento na população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos na STS Vila Mariana-Jabaquara / (População feminina na faixa etária de 50 a 69 anos residente no território da STS Vila Mariana-Jabaquara /2)] x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SISMAMA	8,3	2020	Razão
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
30		30	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Acompanhar o sistema de solicitação de mamografias			2,5
2. Manter o instrumento de acompanhamento das solicitações de mamografias com objetivo de garantir e acompanhar o retorno do paciente com resultado do exame			2,5
3. Identificar mulheres que não realizaram mamografia na faixa etária programada, realizar busca ativa e sensibilização para realização do exame			2,5
4. Monitorar o percentual de mamografias realizadas em relação às solicitadas e a proporção em relação ao número de mamografias esperadas no território			2,5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.4		Não se aplica

**Áreas Responsáveis**

SEABEVS/CRS Sudeste/STS Vila  
Mariana-Jabaquara



<b>Meta</b>	4.50.1. Adequar as condições estruturais do Ambulatório de Especialidades Dr. Alexandre Kalil Yasbek (CECI) e do CER II Vila Mariana		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	50. Melhorar as condições físicas do Ambulatório de Especialidades CECI Dr Alexandre Kalil Yasbek para melhor atendimento em saúde		
<b>Tema</b>	Atenção Ambulatorial Especializada		
<b>Indicador</b>			
Número de equipamentos de saúde reformados			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de equipamentos de saúde reformados		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
PMSP/SMS/SEABEVS/ CRS Sudeste	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
1		1	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Acompanhar o cronograma das fases da obra já iniciada			5
2. Concluir a obra até o final do ano vigente			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município	ODS 3 - Saúde e Bem-estar		Plano Municipal da Primeira Infância
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVS/CRS Sudeste/STS Vila Mariana-Jabaquara			

<b>Meta</b>	4.51.1. Contratar 02 equipes de Estratégia Saúde da Família para cobertura das áreas de maior vulnerabilidade e acesso para melhoria dos indicadores de saúde locais na STS Vila Maria-Vila Guilherme		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	51. Ampliar o acesso à atenção básica e requalificar a assistência na Vila Maria/Vila Guilherme em território de vulnerabilidade social		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Número de equipes eSF			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de equipes eSF		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES	0	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
0		2	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar reunião com Conselho Gestor da UBS Jardim Julieta para apresentar o diagnóstico locorregional, observando vulnerabilidade que justificou a prioridade de implantação de 01 ESF restante da meta na UBS Vila Ede			5
2. Realizar reunião com Conselho Gestor da UBS Vila Ede para apresentar o diagnóstico locorregional, observando vulnerabilidade que justificou a prioridade de implantação de 01 ESF restante da meta na UBS Vila Ede			5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Meta 9 - Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 100 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Não se aplica


**Áreas Responsáveis**


SEABEVS/CRS Norte/STS Vila Maria-  
Vila Guilherme




<b>Meta</b>	4.51.2. Implantar equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) nas UBS Jardim Brasil, UBS Parque Novo Mundo I e UBS Parque Novo Mundo II		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	51. Ampliar o acesso à atenção básica e requalificar a assistência na Vila Maria/Vila Guilherme em território de vulnerabilidade social		
<b>Tema</b>	Atenção Básica		
<b>Indicador</b>			
Número de equipes eSF			
<b>Forma de cálculo</b>	Número de equipes eSF		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SCNES	10	2021	Número
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
10		10	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Realizar reunião com Conselho Gestor da UBS Jardim Brasil para apresentar o diagnóstico localregional que justificou a impossibilidade de expansão/implantação de Equipes de ESF na referida unidade e alterou a prioridade de implantação de Equipe ESF em outra unidade do território (UBS Vila Ede)			2,5
2. Realizar reunião com Conselho Gestor da UBS Parque Novo Mundo II para apresentar o diagnóstico localregional que justificou a impossibilidade de expansão/implantação de Equipes de ESF na referida unidade e alterou a prioridade de implantação de Equipe ESF em outra unidade do território (UBS Vila Guilherme)			2,5
3. Realizar reunião com Conselho Gestor da UBS Parque Novo Mundo I para apresentar o diagnóstico localregional que manteve a possibilidade de expansão/implantação de Equipes de ESF na referida unidade no ano de 2025			2,5
4. Realizar reunião com Conselho Gestor da UBS Vila Ede para apresentar o diagnóstico localregional, que justificou a alteração de prioridade de implantação de Equipes ESF previstas na Meta 4.51.2 (UBS Jardim Brasil, UBS Parque Novo Mundo I, UBS Parque Novo Mundo II) para outra unidade do território (UBS Vila Ede)			2,5
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	



Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Meta 9 - Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 100 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8	Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>		
SEABEVs/CRS Norte/STS Vila Maria-Vila Guilherme		

<b>Meta</b>	4.52.1. Aplicação de AMPI em, ao menos, 17% da população idosa atendida na STS Vila Prudente-Sapopemba		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	52. Aumentar o número de aplicação do instrumento AMPI-AB nas UBSs da STS Vila Prudente/Sapopemba, dado que o instrumento que permite as UBS a qualificação da demanda, planejamento e gestão do cuidado em saúde das pessoas idosas na Rede de Atenção à Saúde		
<b>Tema</b>	Saúde do Idoso		
<b>Indicador</b>			
Proporção de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completa realizada na STS Vila Prudente-Sapopemba			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de pessoas idosas com AMPI-AB completas realizadas / Número total de idosos atendidos por consulta de profissional de nível superior) x 100		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SIGA-Saúde-BI	1	2021	%
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
17		17	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Sensibilizar equipe de Atenção Básica e ESF sobre importância do instrumento AMPI-AB na linha de cuidado da saúde da Pessoa Idosa			2
2. Acompanhar matriciamento realizado pela URSI em todas as UBS do território da STS VP/SAP			3
3. Acompanhar o trabalho realizado pela interlocução da Saúde do Idoso da STS com a equipe técnica de todas as Unidades (acompanhamento/sensibilização)			3
4. Promover capacitação constante da equipe das UBS sobre aplicação da AMPI devido à grande rotatividade de profissionais			2
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
304 - Vigilância Sanitária		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
<b>Vinculação com outras pactuações</b>			
<b>Programa de Metas</b>	<b>ODS</b>		<b>Demais Pactuações</b>
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.8		Não se aplica
<b>Áreas Responsáveis</b>			
SEABEVs/CRS Sudeste/STS Vila Prudente-Sapopemba			

<b>Meta</b>	<b>4.53.1. Reduzir o Coeficiente de Incidência de Sífilis Congênita em 10% até 2025, na STS Vila Prudente-Sapopemba</b>		
<b>Diretriz</b>	4. Garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde, observadas as especificidades dos territórios municipais		
<b>Objetivo</b>	53. Diminuir o coeficiente de incidência de sífilis congênita no território da STS V Prudente/Sapopemba		
<b>Tema</b>	Vigilância em Saúde		
<b>Indicador</b>			
Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita da STS Vila Prudente-Sapopemba			
<b>Forma de cálculo</b>	(Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano / Número total de nascidos vivos na STS Vila Prudente-Sapopemba) x 1000		
<b>Fonte</b>	<b>Valor-base</b>	<b>Ano-base</b>	<b>Unidade de medida</b>
SINAN; SINASC-SP	4,4	2021	Razão
<b>Meta 2025</b>		<b>Meta quadrienal</b>	
3,96		3,96	
<b>Ações Programadas - 2025</b>			<b>Ponderação</b>
1. Facilitar acesso ao teste urinário de gravidez para todas as mulheres com atraso menstrual			1
2. Realizar teste rápido para sífilis nas mulheres que procurarem serviço para teste de gravidez, independentemente do seu resultado			2
3. Garantir início imediato do tratamento adequado para a gestante e seu(s) parceiro(s) frente a diagnóstico de sífilis			2
4. Garantir acompanhamento adequado da titulação do exame não treponêmico			1
5. Oferecer teste rápido para sífilis nas consultas de pré-natal para gestantes com vulnerabilidades			1
6. Realizar teste rápido para sífilis nas gestantes sem diagnóstico de sífilis durante a gestação no 3º trimestre (pode ser associado à coleta do streptococo)			1
7. Realizar registro adequado das condutas durante pré-natal em prontuário e cartão da gestante			1
8. Realizar discussão dos casos de sífilis em gestantes com a UBS			1
<b>Total</b>			<b>10</b>
<b>Subfunções orçamentárias relacionadas</b>		<b>Programa PPA</b>	
301 - Atenção Básica		3003 - Ações e serviços da saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	

Vinculação com outras pactuações		
Programa de Metas	ODS	Demais Pactuações
Não possui vinculação	ODS 3 - Saúde e Bem-estar- 3.2	Não se aplica
Áreas Responsáveis		
SEABEVS/CRS Sudeste/STS Vila Prudente-Sapopemba		

## 6. DESPESAS

<b>Despesas por Subfunção</b>	<b>Valor (R\$)</b>
122 - Administração Geral	2.917.831.146,00
126 – Tecnologia da Informação	355.878.349,00
128 - Formação de Recursos Humanos	1.510.128,00
131 - Comunicação Social	287.207,00
271 - Previdência Básica	809.944.963,00
301 - Atenção Básica	9.511.803.786,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.372.723.838,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	613.296.146,00
304 - Vigilância Sanitária	290.071.520,00
422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	56.338,00

Fonte: PLOA 2025 – Projeto de Lei do Executivo nº 729, de 30 de setembro de 2024.

<b>Despesas por Programa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3003 - Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	10.298.473.157,00
3004 - Benefícios e Previdência de Funcionários	827.744.963,00
3011 - Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	15.734.477,00
3012 - Participação, Transparência e Controle Social da Administração Pública	1.020.095,00
3024 - Suporte Administrativo	3.258.804.596,00
3026 - Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	8.439.940.758,00
3027 - Ações e Serviços da Saúde Animal	31.685.375,00

Fonte: PLOA 2025 – Projeto de Lei do Executivo nº 729, de 30 de setembro de 2024.

<b>Despesas por ação orçamentária</b>		
<b>Subfunção</b>	<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>122 - Administração Geral</b>	2100 - Administração da Unidade	2.900.805.280,00
	2106 - Manutenção e Operação do Programa de Estágios	16.347.316,00
	2803 - Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	676.550,00
	5204 - Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	1.000,00
	5207 - BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	1.000,00
<b>126 - Tecnologia da Informação</b>	1220 - Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	2.000,00
	2171 - Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	341.652.000,00
	2818 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	14.222.349,00
	5204 - Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	1.000,00
	5207 - BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	1.000,00
<b>128 - Formação de Recursos Humanos</b>	2180 - Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	1.510.128,00
<b>131 - Comunicação Social</b>	2153 - Publicação de Editais e Outras Publicações Legais e de Interesse do Município	1.000,00
	2421 - Publicidade Institucional	285.207,00
	2430 - Publicidade de Utilidade Pública	1.000,00
<b>271 - Previdência Básica</b>	6824 - Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Saúde	809.944.963,00
<b>301 - Atenção Básica</b>	1525 - Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	108.854.540,00
	1526 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	9.313.200,00
	2520 - Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	8.754.406.233,00
	2530 - Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	503.865.813,00
	4120 - Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	17.800.000,00
	5204 - Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	117.564.000,00
	<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	1535 - Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência
	1536 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	832.200,00
	2044 - Execução de Serviços Médicos de Tratamento de Radioterapia	3.600.000,00
	2507 - Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	5.918.969.771,00
	2514 - Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	111.347.307,00

	2521 - Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	16.000.000,00
	4107 - Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência	422.205.280,00
	4113 - Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	1.859.361.436,00
	4121 - Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	21.602.700,00
	5204 - Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	1.000,00
	5207 - BID II - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Assistência Hospitalar	1.000,00
<b>303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>	2519 - Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	546.077.226,00
	2524 - Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	67.218.920,00
<b>304 - Vigilância Sanitária</b>	1520 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	1.200,00
	1530 - Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	1.000,00
	1531 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde Animal	1.000,00
	2501 - Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal	31.683.375,00
	2522 - Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	212.235.461,00
	2523 - Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	46.149.484,00
<b>422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	6250 - Realização de Conferências Municipais Temáticas	56.338,00
<b>Total</b>		<b>22.873.403.421,00</b>

Fonte: PLOA 2025 – Projeto de Lei do Executivo nº 729, de 30 de setembro de 2024.

	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total Geral
<b>00 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>						
<b>3-DESPESAS CORRENTES</b>	R\$ 1.126.607.951,00		R\$ 28.869.600,00			<b>R\$ 1.155.477.551,00</b>
<b>4-DESPESAS DE CAPITAL</b>	R\$ 11.699.434,00		R\$ 500.000,00			<b>R\$ 12.199.434,00</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>						
<b>3-DESPESAS CORRENTES</b>	R\$ 2.915.987.057,00					<b>R\$ 2.915.987.057,00</b>
<b>4-DESPESAS DE CAPITAL</b>	R\$ 1.844.089,00					<b>R\$ 1.844.089,00</b>
<b>301 - ATENÇÃO BÁSICA</b>						
<b>3-DESPESAS CORRENTES</b>	R\$ 7.888.278.428,00		R\$ 1.336.415.000,00	R\$ 32.510.400,00	R\$ 112.000,00	<b>R\$ 9.257.315.828,00</b>
<b>4-DESPESAS DE CAPITAL</b>	R\$ 65.485.018,00	R\$ 117.564.000,00	R\$ 36.212.000,00	R\$ 13.200,00	R\$ 250.000,00	<b>R\$ 219.524.218,00</b>
<b>302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>						
<b>3-DESPESAS CORRENTES</b>	R\$ 6.310.305.898,00		R\$ 1.680.077.789,00	R\$ 324.700.000,00	R\$ 105.280,00	<b>R\$ 8.315.188.967,00</b>
<b>4-DESPESAS DE CAPITAL</b>	R\$ 8.759.191,00		R\$ 8.917.200,00	R\$ 540.000,00	R\$ 830.000,00	<b>R\$ 19.046.391,00</b>
<b>303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>						
<b>3-DESPESAS CORRENTES</b>	R\$ 453.390.546,00		R\$ 156.693.400,00	R\$ 2.720.000,00	R\$ 157.600,00	<b>R\$ 612.961.546,00</b>
<b>304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>						
<b>3-DESPESAS CORRENTES</b>	R\$ 138.837.692,00		R\$ 140.340.000,00	R\$ 2.550.000,00		<b>R\$ 281.727.692,00</b>
<b>4-DESPESAS DE CAPITAL</b>	R\$ 1.360.411,00		R\$ 4.988.000,00	R\$ 1.200,00		<b>R\$ 6.349.611,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 18.922.555.715,00</b>	<b>R\$ 117.564.000,00</b>	<b>R\$ 3.393.012.989,00</b>	<b>R\$ 363.034.800,00</b>	<b>R\$ 1.454.880,00</b>	<b>R\$ 22.797.622.384,00</b>

PLOA 2025 – Projeto de Lei do Executivo nº 729, de 30 de setembro de 2024.



## 7. LISTA DE SIGLAS

AB - Atenção Básica  
ABO - Associação Brasileira de Ouvidores  
ACLS - *Advanced Cardiovascular Life Support* (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia)  
ACRi - Área Contaminada com Risco Confirmado  
ACS - Agente Comunitário de Saúde  
ADL - Avaliação de Densidade Larvária  
AE - Ambulatório de Especialidades  
AHM - Autarquia Hospitalar Municipal  
AIDS - *Acquired immunodeficiency syndrome* (Síndrome da Imunodeficiência Humana)  
AIH - Autorização de Internação Hospitalar  
AMA - Assistência Médica Ambulatorial  
AMA-E - Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades  
AMLURB - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana  
AMPI - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica  
AMPI-AB - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica  
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
APA - Agentes de Promoção Ambiental  
APAC - Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade  
APD - Acompanhante da Pessoa com Deficiência  
APGP - Assessoria Parlamentar e de Gestão Participativa  
APS - Atenção Primária à Saúde  
ASB - Auxiliar de Saúde Bucal  
ASCOM - Assessoria de Comunicação  
ASES - Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios  
ASPLAN - Assessoria de Planejamento  
AT - Acompanhante Terapêutico  
ATSPI - Área Técnica Saúde da Pessoa Idosa  
BI - *Business Intelligence*  
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento  
BPA - Boletim de Produção Ambulatorial  
CAB - Coordenadoria de Atenção Básica  
CACAC - Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar  
CAH - Coordenadoria de Assistência Hospitalar  
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial  
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas  
CAPSIJ - Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil  
CAS - Coordenadoria de Administração e Suprimentos  
CBO - Classificação Brasileira de Ocupações  
CCI - Cuidados Continuados Integrados  
CCO - Centro de Cuidado Odontológico  
CD - Coleta de Dados Simplificada  
CD4 - Grupamento de diferenciação 4 ou *Cluster of differentiation* (em inglês)  
CDC - Centro de Prevenção e Controle de Doenças

CDS - Coleta de Dados Simplificada  
CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa  
CECI - Centro de Educação e Cultura Indígena  
CEI - Centro de Educação Infantil  
CEInfo - Coordenação de Epidemiologia e Informação  
CEMA - Centro de Medicina Avançada  
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas  
NISA - Núcleo Integrado de Saúde Auditiva  
CEO-D - Índice de dentição decídua "número de dentes decíduos cariados, com extrações indicadas, obturados"  
CER - Centro Especializado em Reabilitação  
CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador  
CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo  
CFO - Coordenadoria de Finanças e Orçamento  
CFT - Comissão Farmacoterapêutica  
CGM - Controladoria Geral do Município  
CI - Coeficiente de Incidência  
CIB - Comissão Intergestores Bipartite  
CID - Classificação Internacional de Doenças  
CID-10 - Classificação Internacional de Doenças, 10ª revisão  
CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes  
CIS - Coordenadoria de Informação em Saúde  
CIT - Comissão Intergestores Tripartite  
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho  
CM - Coeficiente de Mortalidade  
CMI - Coeficiente de Mortalidade Infantil  
CMS - Conselho Municipal de Saúde  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde  
CNRUA - Consultório na Rua  
CNS - Cartão Nacional de Saúde  
COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde  
COCIN - Coordenadoria de Controle Interno  
COE - Centro de Operações de Emergências  
COGEP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
COJUR - Coordenadoria Jurídica  
COSAP - Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico  
COSEMS-SP - Conselho de Secretários Municipais de São Paulo  
COVID - *Coronavirus disease 2019* (do inglês), doença por coronavírus 2019 (em português)  
COVISA - Coordenadoria de Vigilância em Saúde  
CPCS - Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde  
CPCSS - Coordenadoria de Parcerias e Contratações de Serviços  
CQH - Compromisso com a Qualidade Hospitalar  
CRASA - Atenção Integral às Pessoas em Situação de Acumulação  
CROSS - Central de Regulação de Oferta e Serviços de Saúde  
CRS - Coordenadorias Regionais de Saúde  
CRST - Centros de Referência em Saúde do Trabalhador

CRUE - Central de Regulação de Urgência e Emergência  
CS - Coordenadoria de Atenção à Saúde  
CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento  
CTIC - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação  
CV - Carga Viral  
DAE - Departamento de Especialidades  
DANT - Doenças e Agravos Não Transmissíveis  
DA - Distrito Administrativo  
DATASUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde  
DCGC - Departamento de Contratos de Gestão e Convênios  
DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis  
DCV - Doenças Cerebrovasculares  
DEGAS - Departamento de Gestão da Assistência  
DI - Departamento de Infraestrutura  
DIC - Doenças Isquêmicas do Coração  
DIGISUS - Sistema de Informação  
DJES - Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde  
DM - Diabetes Mellitus  
DN - Declaração de Nascido Vivo  
DNC - Doenças e Agravos de Notificação Compulsória  
DNCI - Doenças de Notificação Compulsória Imediata  
DO - Declaração de Óbito  
DOC - Diário Oficial da Cidade de São Paulo  
DOF - Dor Orofacial  
DORT - Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho  
DPC - Departamento de Prestação de Contas  
DRS - Departamento Regional de Saúde  
DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis  
DTIC - Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação  
DTM - Disfunção Temporomandibular  
DVE - Divisão de Vigilância Epidemiológica  
DVISAM - Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental  
DVISAT - Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador  
DVPSIS - Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde  
DVRS - Divisões Regionais de Vigilância em Saúde  
DVZ - Divisão de Vigilância de Zoonoses  
E10 - Código para Diabetes mellitus insulino-dependente, conforme a Classificação Internacional de Doenças  
E14 - Código para Diabetes mellitus não especificado, conforme a Classificação Internacional de Doenças  
EAB - Equipe de Atenção Básica  
EAD - Educação à Distância  
EAN - Educação Alimentar e Nutricional  
EAP - Equipes de Atenção Primária  
EASPI - Equipes de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa  
EDA - Endoscopia Digestiva Alta  
EMAD - Equipes Multiprofissionais de Apoio

EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar  
EMASP - Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo  
EMEI - Escolas Municipais de Educação Infantil  
EMS - Escola Municipal da Saúde  
EPM - Escola Paulista de Magistratura  
EPS - Educação Permanente em Saúde  
ESB - Equipe de Saúde Bucal  
ESF - Estratégia de Saúde da Família  
E-SUS - Estratégia do Ministério da Saúde para estruturação de informações  
FA - Febre Amarela  
FE - Fila de espera  
FOSP - Fundação Oncocentro de São Paulo  
FPO - Ficha de Programação Orçamentária  
FUABC - Fundação do ABC  
GA05 - Gestantes com 1ª consulta até 84 dias  
GAB - Gabinete  
GAL/SINAN - Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial/ Sistema de Informação de Agravos de Notificação  
GAP - Grupo de Apreciação Partilhada  
GDRF - Grupo de Desenvolvimento da Rede Física  
GISA - Geoprocessamento e Informação Socioambiental  
GM/MS - Gabinete do Ministro/Ministério da Saúde  
GSS - Gestão de Sistemas em Saúde  
HAOC - Hospital Alemão Oswaldo Cruz  
HAS - Hipertensão Arterial Sistêmica  
HD - Hospital dia  
HISA - Hospital Integrado Santo Amaro  
HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana  
HM - Hospital Municipal  
HPV - Papiloma Vírus Humano  
HSL - Hospital São Luis  
HSPM - Hospital do Servidor Público Municipal  
IABAS - Instituto de Atenção Básica e Avançada de Saúde  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano  
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
ILPI - Instituições de Longa Permanência para Idosos  
ILTB - Infecção Latente por Tuberculose  
IMC - Índice de Massa Corporal  
INCA - Instituto Nacional de Câncer  
IP - Índice Predial  
IRAS - Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde  
ISA - Inquérito de Saúde no Município de São Paulo  
IST - Infecções Sexualmente Transmissíveis  
ITA - Índice de Transparência Ativa  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LER - Lesões por Esforços Repetitivos  
LGBTQIA+ - Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexos, Assexuais e +  
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
MBA - *Master Business Administration*  
MIF - Mulheres em idade fértil  
MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil  
MS - Ministério da Saúde  
MSP - Município de São Paulo  
NAG - Núcleo de Atenção Gerontológica  
NASF - Núcleo Ampliado de Saúde da Família  
NDANT - Núcleo de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis  
NDAT - Núcleo de Doenças Agudas Transmissíveis  
NDTVZ - Núcleo de Doenças Transmitidas por Vetores e outras Zoonoses  
NGQS - Núcleo de Gestão da Qualidade em Saúde  
NPV - Núcleo de Prevenção da Violência  
NUVIS - Núcleos de Vigilância em Saúde  
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  
OGM/CGM - Ouvidoria Geral do Município/Controladoria Geral do Município  
OMS - Organização Mundial de Saúde  
ONU - Organização das Nações Unidas  
OPAS/MS - Organização Pan-Americana da Saúde  
OPM - Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção  
OSS - Organização Social de Saúde  
PA - Pronto Atendimento  
PAI - Programa Acompanhante de Idosos  
PAS - Programação Anual de Saúde  
PAVS - Programa Ambientes Verdes e Saudáveis  
PBF - Programa Bolsa Família  
PCD - Pessoa com Deficiência  
PdM - Programa de Metas  
PEP - Profilaxias Pós Exposição Sexual  
PFA - Paralisia Flácida Aguda  
PGM - Procuradoria Geral do Município  
PHTLS - *Pre-hospital Trauma Life Support* (Atendimento Pré-Hospitalar ao Trauma)  
PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde  
PLAMEP - Plano Municipal de Educação Permanente  
PLAMSAN - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
PMCT - Programa Municipal de Controle da Tuberculose  
PMI - Programa Municipal de Imunizações  
PMPI - Plano Municipal pela Primeira Infância  
PMS - Plano Municipal de Saúde  
PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo  
PNE - Paciente com Necessidades Especiais  
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPA - Plano Plurianual  
PPCRCG - Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos  
PPCV - Plano Preventivo de Chuvas de Verão  
PQAVS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde  
PREP - Profilaxia Pré Exposição  
PRO-AIM - Programa de Aprimoramento da Informação de Mortalidade  
PS - Pronto Socorro  
PSE - Programa Saúde na Escola  
PSM - Pronto-Socorro Municipal  
PTS - Plano Terapêutico Singular  
PVHIV - Pessoas vivendo com HIV  
RAG - Relatório Anual de Gestão  
RAS - Redes de Atenção à Saúde  
RASPI - Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa  
RDC - Resolução da Diretoria Colegiada  
RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior  
REMUME-SP - Relação Municipal de Medicamentos de São Paulo  
RENAST - Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde  
RGA - Registro Geral Animal  
RH - Recursos Humanos  
RME - Rede Municipal Especializada  
RMSP - Rede Municipal de São Paulo  
RN - Recém-nascido  
RNM - Ressonância Magnética  
RRAS - Redes Regionais de Atenção à Saúde  
RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
RT - Responsável Técnico  
RUD - Repositório Único de Dados  
RUE - Rede de Urgência e Emergência  
SaaS - *Software as a Service*/SaaS de gestão em saúde, que controlam agendamentos, prontuários eletrônicos  
SACs - Soluções Alternativas Coletivas  
SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar  
SAE - Serviço de Assistência Especializada  
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
SAV - Suporte Avançado de Vida  
SB - Saúde Bucal  
SCR - Sarampo, Caxumba, Rubéola  
SCP-AD - Serviço de Cuidados Prolongados Álcool e Drogas  
SEABEVS - Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância  
SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados  
SEAH - Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar  
SEE-SP - Secretaria de Estado da Educação de São Paulo  
SEGA - Secretaria Executiva de Gestão Administrativa  
SEI - Sistema Eletrônico de Informações  
SEM - Escola Municipal de Saúde

SEME - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de São Paulo  
SERMAP - Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias  
SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo  
SIA-SUS - Sistema de Informação Ambulatorial SUS  
SGM - Secretaria de Governo Municipal  
SGM/CCGD - Comitê Central de Governança de Dados/Secretaria de Governo Municipal  
SIAT - Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica  
SICAD - Intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências  
SICLOM - Sistema de Controle Logístico de Medicamentos  
SIGA - Sistema Integrado de Gestão de Assistência à Saúde  
SIGA-MAB - Sistema Integrado de Gestão de Assistência à Saúde - Módulo Atenção Básica  
SIGPEC - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e Competências  
SIH - Sistema de Informação Hospitalar  
SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade  
SIMC - Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/aids  
SINAM - Sistema Nacional de Atendimento Médico  
SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação Compulsória  
SINASC - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos  
SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde  
SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações  
SISAB - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica  
SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano  
SISAUD-SUS - Sistema de Auditoria do SUS  
SISCOLO - Sistema de Informação do câncer do colo do útero  
SISLOGLAB - Sistema para solicitação e controle de estoque dos Testes Rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais para Atenção Básica  
SISMAMA - Sistema de Informação do câncer de mama  
SISPACTO - Pactuação Interfederativa de Indicadores da Saúde  
SISPRENATAL - Sistema de informação do pré-natal  
SIS-RH - Sistema de Informação de Recursos Humanos  
SISVAN - Sistema de Vigilância Nutricional e Alimentar  
SIURB - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras  
SIVEP-Gripe - Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe  
SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo  
SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania  
SME - Secretaria Municipal de Educação de São Paulo  
SMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia de São Paulo  
SMS - Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
SMVS - Sistema Municipal de Vigilância em Saúde  
SNA - Sistema Nacional de Auditoria  
SOCESP - Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo  
SOF - Sistema de Orçamento e Finanças  
SP156 - Portal de Atendimento SP 156 da Prefeitura Municipal de São Paulo  
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave

SRM - Serviços de Referência de Mama  
SRT - Serviço de Residência Terapêutica  
STS - Supervisão Técnica de Saúde  
STSMJ - Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana Jabaquara  
SUACRE - Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico  
GCCZ - Gerência do Centro de Controle de Zoonoses  
SUS - Sistema Único de Saúde  
TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo  
SVMA - Secretaria Municipal do Verde de Meio Ambiente de São Paulo  
TA - Tecnologia Assistiva  
TABWEB - Tabulador Web  
TARM - Técnico Auxiliar de Regulação Médica  
TARV - Terapia Antirretroviral  
TB - Tuberculose  
TC - Tomografia Computadorizada  
TD - Taxa de Detecção  
TDO - Tratamento Diretamente Observado  
TEA - Transtorno do Espectro Autista  
TMCS - Transtornos Mentais Comuns  
TME - Tempo Médio de Espera  
TR - Termo de Referência  
TRS - Terapia Renal Substitutiva  
TV - Transmissão Vertical  
UA - Unidade de Acolhimento  
UBS - Unidade Básica de Saúde  
UCP - Unidade de Coordenação do Projeto  
UDH - Unidade de Desenvolvimento Humano  
UNACON - Unidade de Alta Complexidade em Oncologia  
UNAIDS/ONU - Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS  
UPA - Unidade de Pronto Atendimento  
UR - Unidade de Referência  
URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso  
US - Unidade Sentinela  
USG - Ultrassonografia  
USP - Universidade de São Paulo  
UTI - Unidade de Terapia Intensiva  
UVIS - Unidade de Vigilância em Saúde  
VD - Visita Domiciliar  
VDRL - *Venereal Disease Research Laboratory* (do inglês)  
VIGIAGUA - Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano  
VIGIAR - Programa de Vigilância de Populações Expostas aos Poluentes Atmosféricos  
VIGIDESASTRES - Programa de Vigilância de Riscos Associados aos Desastres  
VIGISOLO - Programa de Vigilância em Saúde Ambiental de Populações Expostas em Áreas Contaminadas do Município de São Paulo



## 8. ÍNDICE REMISSIVO

Nas páginas a seguir, são apresentadas as vinculações das metas utilizando diferentes critérios:

- Temas em Saúde;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Programa de Metas;
- Subfunções Orçamentárias.

## A. Temas em Saúde

---

### Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

- 1.44. Subsidiar os profissionais da rede municipal com informações técnicas que contribuam para a melhor decisão e conduta terapêutica na assistência aos munícipes
- 1.45. Ampliar a oferta de consultas farmacêuticas na rede básica e de especialidades voltadas para a prevenção, identificação e resolução de problemas relacionados à farmacoterapia e promoção do uso racional de medicamentos
- 1.46. Estabelecer diretrizes para a realização e oferta de serviços clínicos farmacêuticos na rede básica e de especialidades
- 2.32. Aumentar o número de medicamentos fitoterápicos incorporados na Remume e disponibilizados na rede básica municipal
- 3.41. Promover melhorias no sistema de informação GSS/BI para contribuir com uma melhor gestão logística de medicamentos nas farmácias da rede pública municipal
- 3.42. Promover a qualificação dos membros da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) na busca de evidências científicas, na realização de pareceres técnicos e tomada de decisão relacionada às tecnologias em saúde

### Atenção à Urgência e Emergência

- 2.24. Ampliação do atendimento de urgência e emergência
- 2.25. Ampliação do atendimento de urgência e emergência em Saúde Mental
- 2.26. Qualificar o atendimento realizado pelas equipes intervencionistas e pela Central de Regulação do SAMU
- 2.27. Redução do Tempo Resposta para casos de alta gravidade
- 3.8. Aprimorar a Regulação Territorial da Urgência e Emergência
- 3.9. Integração das informações com os equipamentos de saúde da RUE
- 4.18. Aumentar a capacidade de resolutividade com ampliação do acesso frente à demanda espontânea de Urgência e Emergência nos distritos administrativos Sacomã e Cursino

### Atenção Ambulatorial Especializada

- 1.41. Aumentar a oferta de cirurgias e procedimentos na rede Hospital Dia
- 2.22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território
- 2.23. Habilitação de Serviço de Alta Complexidade em Oncologia
- 3.7. Monitorar a produção numérica e qualitativa cirúrgica nos Hospitais Dia
- 4.50. Melhorar as condições físicas do Ambulatório de Especialidades CECI “Dr. Alexandre Kalil Yasbek” para melhor atendimento em saúde

### Atenção Básica

- 1.2. Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde executadas pelas Unidades Básicas de Saúde
- 1.3. Consolidar a implementação do Protocolo Cuidando de Todos - Doenças Crônicas Não Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde, em acordo com a reorganização do processo de gestão do cuidado integral: promoção de saúde,

rastreamento, detecção precoce, redução do risco, manutenção do baixo risco; e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis, com objetivo de impactar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNTs, conforme Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4

1.4. Promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco

1.6. Estabelecer o programa de Doenças Raras, conforme lei 17.083/2019 que institui, no âmbito do município de São Paulo, o Programa de Apoio às Pessoas com Doenças Raras, e seus familiares, de acordo com a Política Municipal com Doenças Raras

1.7. Fortalecer a promoção da saúde, com o desenvolvimento de projetos Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS), baseados no perfil demográfico, epidemiológico e determinantes sociais de saúde, com ênfase nas ações intersetoriais

2.1. Ampliar a resolutividade na assistência à saúde da Atenção Básica no município de São Paulo

2.2. Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família

2.3. Aumentar a cobertura da atenção básica no município de São Paulo

2.4. Consolidar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, com o objetivo de reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, conforme Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 3.4

2.5. Implementar o acesso à saúde para a população imigrante, independentemente de sua situação migratória e documental

2.6. Oferecer tratamento para tabagismo em 100% das Unidades Básicas de Saúde

2.7. Qualificar o acesso com a ampliação do acolhimento, potencializando a atuação da equipe de Enfermagem na escuta qualificada e na demanda espontânea, introduzindo a estratificação de risco, implementação do rastreamento das DCNT e olhar ampliado de saúde

2.8. Subsidiar as equipes de Enfermagem com a melhor evidência, atualizando e uniformizando as informações em Protocolo Assistencial, que poderá respaldar a rede de atenção e qualificar a assistência à saúde

2.9. Subsidiar as equipes de saúde da rede municipal de saúde com informações atualizadas relativas ao referenciamento de exames laboratoriais, as informações sobre as boas práticas de coleta de amostras biológicas para fins diagnósticos, com fim de reduzir erros de encaminhamentos ou de utilização de técnica e insumos impróprios

3.1. Monitorar, com o objetivo de qualificar a implantação da Política Municipal, os casos em situação de acumulação acompanhados no MSP com agilidade e transparência da informação

4.27. Ampliar o acesso da população à atenção primária à saúde na região da área de abrangência da UBS Belenzinho e UBS Santo Estevão, devido a aumento da população local (moradores, imigrantes, população de rua e trabalhadores), além de barreiras físicas e distanciamento que dificultam o acesso da população à UBS de referência.

4.29. Qualificar e sensibilizar os ACS sobre seu papel enquanto conexão/vínculo da população cadastrada com a unidade de saúde, permitindo que o ACS tenha noções básicas sobre todas as áreas temáticas da Atenção Primária, fortalecendo assim sua ação no território

4.37. Garantir à população atendimento integral em saúde, por meio da ampliação da cobertura territorial dos serviços de atenção básica e seus programas, considerando as especificidades do público atendido.

4.47. Garantir à população atendimento integral em saúde, por meio da ampliação da cobertura territorial dos serviços de atenção básica e seus programas, considerando as especificidades do público atendido.

4.51. Ampliar o acesso à atenção básica e requalificar a assistência na Vila Maria/Vila Guilherme em território de vulnerabilidade social

#### Atenção Domiciliar

2.11. Ampliar a cobertura do Programa Melhor em Casa para garantir a integralidade das ações da atenção domiciliar e contribuir para a desospitalização

2.12. Ofertar cuidados paliativos nos pontos da rede de atenção à saúde, observando o planejamento e a organização dos cuidados continuados integrados na atenção básica, atenção domiciliar, atenção ambulatorial, urgência e emergência e na atenção hospitalar

4.17. Aumentar a cobertura do Programa Melhor em Casa, com ampliação da EMAD e implantação de uma EMAP no território da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, para garantir a integralidade do atendimento domiciliar e contribuir com a desospitalização.

4.23. Ampliar o acesso à Atenção Domiciliar no território com base na população adstrita

#### Atenção Hospitalar

1.42. Aumentar a oferta de leitos de média complexidade da rede hospitalar municipal

2.22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território

3.10. Aprimorar a Qualidade da Gestão Hospitalar dos Hospitais Municipais

#### Comunicação

3.11. Apresentar-se à sociedade e à Mídia como fonte de referência em saúde, fortalecendo a imagem da SMS e ampliando o alcance das publicações, nas plataformas digitais

3.12. Aproximar-se da população por meio de estratégias de comunicação visando acessibilidade e transparência ativa

3.13. Estabelecer ações de comunicação interna por meio de desenvolvimento de novas ferramentas, banco de informações e ampliação de acesso aos materiais

3.14. Estabelecer um bom relacionamento com a imprensa, trabalhando pautas positivas, preparando os porta-vozes e ampliando a cobertura de ações e o alcance das publicações

#### Conselho de Saúde

3.20. Aprimorar e Qualificar os níveis de transparência e comunicação com o Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores

#### Construção/Reforma/Ampliação de equipamentos

2.22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território

#### Contratos de Gestão

3.34. Otimizar o controle e monitoramento de Contratos e Parcerias por meio de sistema de tecnologia da informação

#### Doenças Crônicas Não Transmissíveis

4.1. Garantir a longitudinalidade do cuidado da população portadora de HAS

4.3. Aumentar o número de diagnóstico e acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos para conduta imediata de tratamento, evitando agravos.

4.7. Diminuir a obesidade e o sobrepeso com manutenção de peso saudável.

4.33. Diminuir a disparidade entre a atual mortalidade por câncer de próstata em 2020 (12,1) em relação ao cenário da STS Perus (21)

4.35. Aumentar o rastreamento da hipertensão arterial sistêmica e, conseqüentemente, o número de hipertensos diagnosticados, com foco na redução da mortalidade por doenças cerebrovasculares e doenças isquêmicas do coração

### Gestão do SUS

2.28. Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao paciente na especialidade Oftalmologia

2.29. Modernizar o atendimento ao munícipe e ampliar o acesso ao cuidado à saúde no município

3.12. Aproximar-se da população por meio de estratégias de comunicação visando acessibilidade e transparência ativa

3.21. Qualificar as Ouvidorias da rede através do processo de acreditação do Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS”

3.22. Adequar a gestão e o manejo das informações em saúde à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

3.23. Ampliar a atuação da Divisão de Auditoria do SUS

3.24. Apoiar ações de transparência, acesso à informação e controle social

3.25. Aprimorar a comunicação interna e em ambiente seguro na SMS

3.26. Aprimorar a gestão da informação e garantir segurança e confidencialidade dos dados de saúde do município

3.27. Aprimorar a gestão governamental no âmbito da SMS, promovendo e implementando reorganização administrativa e dos fluxos de trabalho, com vistas a uma gestão mais eficiente, efetiva e participativa.

3.28. Aprimorar o acompanhamento da prestação de contas assistencial e financeira, aperfeiçoando a gestão das informações estratégicas inerentes aos Contratos de Gestão e demais parcerias da SMS sob competência da CPCS

3.29. Aprimorar o processo de trabalho de infraestrutura física para reduzir o tempo de execução das demandas pertinentes à área

3.30. Atuar na interlocução com órgãos de controle externos e internos e fortalecer a comunicação entre COCIN e setores internos da SMS, em conjunto com a Coordenadoria Jurídica, quando necessário

3.31. Fomentar o exercício do controle social sobre as políticas e ações da Secretaria Municipal da Saúde por meio das ações de Ouvidoria e Transparência Passiva

3.32. Fortalecimento das relações com os Legislativos nas três esferas de Poder

3.33. Melhorar o monitoramento financeiro da execução das parcerias

3.34. Otimizar o controle e monitoramento de Contratos e Parcerias por meio de sistema de tecnologia da informação

3.35. Padronizar as FE/Oferta no Sistema SIGA para monitoramento adequado e celeridade no processo de agendamento do paciente

3.36. Promover a melhoria dos processos de produção da informação de dados em saúde

3.37. Promover a melhoria dos processos de produção da informação em saúde, fortalecer o fluxo de acompanhamento e monitoramento das ações que envolvem novas habilitações e as já existentes

3.38. Redução do índice de judicialização das demandas avaliadas pelo Programa ACESSA SUS

3.39. Reduzir o Tempo Médio de Espera para exames preestabelecidos em 60 dias

3.40. Trazer maior eficiência e efetividade no atendimento ao usuário através da implantação do prontuário eletrônico em todas as UBSs do município

### IST/AIDS

1.40. Manter em 95% ou mais a carga viral indetectável nas pessoas em terapia antirretroviral na RME IST/Aids

2.21. Ampliar o acesso da população eletiva para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP)

4.6. Aumentar o diagnóstico de casos de sífilis na população adulta e prevenção de casos de sífilis congênita.

### População LGBTIA+

1.18. Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+

### Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

1.11 Promoção de saúde por meio das PICSs

4.11. Garantir a implantação e o fortalecimento das PICS (Práticas Integrativas e Complementares) em todos os serviços de saúde como forma de prevenção e promoção à Saúde, para todos os ciclos de vida.

4.45. Melhorar a busca ativa para o cuidado das DCNT, com a adesão dos usuários as PICS, a fim de diminuir as taxas de morbimortalidade relacionadas aos agravos causados pelas DCNT.

### Recursos Humanos

1.43. Desenvolver iniciativas para fortalecer o conhecimento, habilidades e competências esperadas para o profissional do SUS

3.15. Aprimorar as pactuações e os processos do COAPES, efetivar o PLAMEP como uma ferramenta de gestão e planejamento e incrementar a integração de todas as áreas e suas equipes para, de fato e com eficácia, reestruturar a SMS

3.16. Efetivar a integração dos sistemas, garantindo a plenitude das informações pertinentes a vida funcional dos servidores

3.17. Fortalecer a prevenção de acidentes e iniciativas voltadas a Saúde do Trabalho no âmbito da SMS

3.18. Promover a remoção dos servidores não optantes por permanecer em unidades sob gestão de OSs, garantindo assim o cumprimento da legislação vigente, atualizando mensalmente a Mesa Setorial de Negociação da Saúde

3.19. Promover o fortalecimento dos vínculos e a integração das equipes com intuito de efetivar o processo de reestruturação do órgão

### Saúde Animal

2.30. Promover a saúde da população por meio da integração da saúde humana à saúde animal, a partir da prevenção e proteção da saúde física, mental e bem-estar dos animais domésticos do município, realizando o controle populacional, reabilitação comportamental e controle da disseminação de doenças

2.31. Estabelecer estratégias para promoção à saúde e proteção dos animais domésticos do município com base na população canina e felina estimada

### Saúde Bucal

1.8. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal

1.9. Ampliação do acesso à Saúde Bucal nos serviços de Urgência e Emergência no Município, de acordo com os vazios assistenciais

1.10. Ampliação do acesso ao atendimento especializado em Saúde Bucal, considerando as necessidades e especificidades da população

4.25. Ampliar a cobertura de equipes de Saúde Bucal no território com base na população adstrita

### Saúde da Criança e do Adolescente

1.12. Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência com recorte raça/cor

1.13. Implementar estratégias para a redução da mortalidade infantil

4.13. Promover estratégias para a intervenção no alto índice de gestação em mulheres menores de 18 anos, como o mapeamento de áreas mais vulneráveis, abertura da agenda da UBS para adolescentes, a instituição de fóruns intersetoriais locais em parceria com a Educação, e a oferta de meios para que adolescentes planejem com segurança sua atividade sexual e sua saúde reprodutiva;

4.15. Diminuir a disparidade entre a atual taxa de mortalidade infantil no MSP em 2020 (10,1) em relação ao cenário da STS Guaianases (13,6)

4.31. Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil através de ações de orientação, atendimento e acompanhamento desde o pré-natal até os primeiros 6 anos de vida.

4.34. Diminuir a disparidade entre a atual taxa de mortalidade infantil no MSP em 2020 (10,1) em relação ao cenário da STS Perus (13,1)

4.43. Melhor acompanhamento da população infanto-juvenil, considerando sua maior vulnerabilidade

### Saúde da Mulher

1.14. Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal

1.15. Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos

1.16. Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero

1.17. Reduzir a Mortalidade Materna

4.4. Aprimorar o cuidado ofertado, considerando as deficiências no diagnóstico precoce de câncer de colo de útero no território na faixa etária de 25 a 64 anos.

4.9. Aumentar o quantitativo de coletas do exame de Papanicolau, agravado pela pandemia.

4.19. Diminuir o coeficiente de mortalidade materno no território

4.21. Diminuição significativa de coleta de Papanicolau nas Unidades de Saúde da Supervisão de Itaquera, agravada pela Pandemia em 2020. Como consequência o número de mortes por câncer de colo de útero tem aumentado.

4.36. Aprimorar a qualidade assistencial no pré-natal com foco na redução da mortalidade infantil

4.39. Aumentar gradualmente o número de coletas de Papanicolau, de acordo com a população alvo do território de cada UBS, visando refletir na redução da incidência de Mortalidade por Câncer de Colo Uterino

4.41. Aumentar o índice de exame citopatológico de colo uterino, de acordo com o preconizado no SISPACTO, que considera o exame em 50% da população alvo.

4.49. Considerando o aumento de 47,59% no Coeficiente de mortalidade por câncer de mama de 2017 a 2020 (16,6 para 24,5), identificar, orientar e monitorar mulheres de risco ou em período para exame de rotina

## Saúde da Pessoa com Deficiência

- 1.20. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários
- 2.18. Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços de reabilitação para melhor oferta e cuidado aos usuários
- 4.2. Ampliar o reconhecimento da população com deficiência do território da STS Butantã a fim de melhorar e estruturar as ofertas de saúde específicas para esta população

## Saúde da Pessoa em Situação de Violência

- 2.19. Atualizar e aprimorar a Linha de Cuidado para Atenção Integral em Saúde das Pessoas em Situação de Violência nas suas dimensões de vigilância, prevenção, atenção, proteção, promoção e acesso ao Sistema de Garantia de Direitos
- 3.3. Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências

## Saúde da População em Situação de Rua – Consultório na Rua

- 2.10. Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde no Município de São Paulo
- 4.38. Garantir acesso às opções de planejamento familiar da população em situação de rua
- 4.48. Garantir à população em situação de rua atendimento integral em saúde, através da ampliação das equipes de Consultório na Rua para atendimento às necessidades desta população e articulação com a rede de serviços intersetoriais

## Saúde da População Indígena

- 1.21. Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais

## Saúde da População Negra

- 1.22. Ampliar o acesso da população negra às Redes de Atenção à Saúde
- 1.23. Desenvolver ações preventivas em territórios com altos índices de violência contra a juventude negra (Distritos: Campo Limpo, Capão Redondo, Jd. São Luiz, Jd. Ângela, Brasilândia, Pirituba, Itaim Paulista, Jd. Helena, São Matheus e Cidade Tiradentes)
- 1.24. Fortalecer e apoiar a linha de cuidados em Doença Falciforme
- 3.4. Monitorar e avaliar a implementação da Política de Saúde Integral da População Negra da Cidade de São Paulo conforme Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020

## Saúde do Idoso

- 1.19. Prevenir os agravos do envelhecimento para manutenção da autonomia e qualidade de vida da população idosa no município
- 2.14. Ampliar e qualificar o atendimento dos idosos frágeis do território
- 2.15. Ampliar o atendimento dos idosos com elevada vulnerabilidade
- 2.16. Organizar os fluxos da Rede de Atenção à Saúde da População Idosa
- 2.17. Qualificar e organizar o processo de trabalho dos equipamentos socio sanitários regulamentados pela Portaria Inter secretarial SMADS/SMS Nº 01 de 31/10/2018
- 3.2. Aprimorar e qualificar informações do atendimento da população Idosa



4.24. Ampliar o acesso à saúde da população idosa com base na população adstrita

4.52. Aumentar o número de aplicação do instrumento AMPI-AB nas UBSs da STS Vila Prudente/Sapopemba, dado que o instrumento que permite as UBS a qualificação da demanda, planejamento e gestão do cuidado em saúde das pessoas idosas na Rede de Atenção à Saúde.

### Saúde Mental

2.13. Elaborar a linha de cuidado em saúde mental no MSP de forma a organizar o acesso à saúde mental em todos os níveis de atenção através de diretrizes atualizadas

4.26. Aumento da oferta de serviços e do acesso aos atendimentos em saúde mental.

4.28. Ampliar o acesso da população adstrita aos serviços de saúde mental do território

### Saúde Nutricional

1.25. Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo

1.26. Ampliar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de forma a fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional da população prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo

1.27. Ampliar o acompanhamento do estado nutricional de gestantes e de crianças de 0 a 5 anos atendidas na Atenção Básica, por meio de indicadores antropométricos e dos marcadores de consumo alimentar, prioritariamente, nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo

1.28. Reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo

1.29. Reduzir a subnutrição crônica e aguda em crianças menores de cinco anos prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo

4.12. Identificação precoce e acompanhamento dos pacientes de risco relacionados a DCNT, objetivando reduzir os casos agravados que chegam no hospital.

### Vigilância em Saúde

1.1. Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis

1.5. Intensificar a vigilância epidemiológica das Doenças Crônicas Não Transmissíveis com o objetivo de apoiar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por elas, conforme o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4 e o Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil (2021-2030)

1.30. Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes

1.31. Controlar o risco de agravos à saúde relacionados à exposição da população humana a áreas contaminadas

1.32. Controlar o risco de agravos à saúde relacionados ao transporte ou à utilização de água para consumo humano proveniente de Soluções Alternativas Coletivas (SACs)

1.33. Fortalecer a vigilância e controle das doenças transmitidas por vetores e controle de reservatórios

1.34. Fortalecer o Programa de Vigilância Contra a Raiva

1.35. Identificar, investigar e notificar os agravos relacionados à poluição atmosférica

1.36. Intensificar a vigilância epidemiológica das doenças crônicas não transmissíveis com o objetivo de apoiar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, conforme o Objetivo de

Desenvolvimento Sustentável 3.4 e o Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil 2021-2030

1.37. Reduzir o risco de acidentes com animais peçonhentos

1.38. Reduzir o risco de exposição da população a doenças de veiculação hídrica de importância em saúde pública decorrentes de alagamentos e inundações

1.39. Aprimorar as ações de vigilância em saúde voltadas à prevenção, monitoramento, tratamento e cura da sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita

2.20. Ampliar as ações de atenção integral à saúde dos trabalhadores

3.5. Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para acidentes e doenças relacionadas ao trabalho

3.6. Aprimorar o processo de licenciamento e fiscalização sanitária, considerando o contexto de descentralização das ações no município de São Paulo

4.5. Diminuir a disseminação da Tuberculose pelo exame de todos os contatos de TB da residência, identificação no momento da notificação e início do tratamento.

4.8. Diminuir a taxa de incidência da Sífilis do território.

4.10. Atingir a meta preconizada de 95% de cobertura vacinal dos imunizantes selecionados

4.14. Aumentar a taxa de detecção de sífilis adquirida e tratamento, sífilis na gestação, e reduzir o coeficiente de incidência da sífilis congênita no território, considerando os altos índices de sífilis no território, por meio de ações planejadas para melhor detecção, assistência e vigilância epidemiológica.

4.16. Ampliar a resolutividade da Atenção Básica nos casos de sífilis em gestantes

4.20. Aumentar a cobertura das vacinas preconizadas no SISPACTO, cuja a ausência na pandemia impactou diretamente na cobertura vacinal dos menores de 1 ano

4.22. Identificar e tratar em tempo oportuno à tuberculose.

4.30. Manter altas taxas de cura no tratamento de Tuberculose na região, conforme a meta estabelecida pelo Programa Municipal de Controle da Tuberculose, considerando o impacto causado pela pandemia

4.32. Aperfeiçoar as ações de tratamento e acompanhamento dos pacientes com Tuberculose visando um aumento na taxa de cura e uma diminuição expressiva da taxa de abandono.

4.40. Diminuir a disparidade entre o atual Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita no MSP (7,6) em relação ao cenário da STS Santana / Tucuruvi / Jaçanã / Tremembé (15,5)

4.42. Reduzir a incidência de sífilis congênita no território por meio do fortalecimento de ações na Atenção Básica

4.44. Melhorar a eficiência do monitoramento sobre diagnóstico laboratorial para Sífilis Congênita em RN

4.46. Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da Saúde da Mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o pré-natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante.

4.53. Diminuir o coeficiente de incidência de sífilis congênita no território da STS V Prudente/Sapopemba

## B. Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)

---

### ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável

2.2 - Até 2030, reduzir a subnutrição crônica e aguda e reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos, e atender as necessidades nutricionais de gestantes e lactentes menores de seis meses.

1.23. Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo

1.24. Ampliar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de forma a fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional da população prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo

1.25. Ampliar o acompanhamento do estado nutricional de gestantes e de crianças de 0 a 5 anos atendidas na Atenção Básica, por meio de indicadores antropométricos e dos marcadores de consumo alimentar, prioritariamente, nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo

1.26. Reduzir a aceleração do excesso de peso em crianças menores de cinco anos prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo

1.27. Reduzir a subnutrição crônica e aguda em crianças menores de cinco anos prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo.

### ODS 3 - Saúde e Bem-estar

3.1 - Até 2030, manter a razão de mortalidade materna no município de São Paulo em, no máximo, 42 mortes por 100.000 nascidos vivos.

1.15. Reduzir a Mortalidade Materna

4.19. Diminuir o coeficiente de mortalidade materno no território

3.2 – Até 2030, reduzir no município de São Paulo o coeficiente de mortalidade infantil para abaixo de 10 por mil nascidos vivos.

1.11. Implementar estratégias para a redução da mortalidade infantil

1.12. Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal

1.19. Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais

4.15. Diminuir a disparidade entre a atual taxa de mortalidade infantil no MSP em 2020 (10,1) em relação ao cenário da STS Guaianases (13,6)

4.31. Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil através de ações de orientação, atendimento e acompanhamento desde o pré-natal até os primeiros 6 anos de vida.

4.34. Diminuir a disparidade entre a atual taxa de mortalidade infantil no MSP em 2020 (10,1) em relação ao cenário da STS Perus (13,1)

4.36. Aprimorar a qualidade assistencial no pré-natal com foco na redução da mortalidade infantil

3.3 - Até 2030, acabar com a epidemia de AIDS, controlar como problema de saúde pública a tuberculose, a hepatite C e as arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti* no município de São Paulo.

1.28. Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes

1.31. Fortalecer a vigilância e controle das doenças transmitidas por vetores e controle de reservatórios

1.37. Aprimorar as ações de vigilância em saúde voltadas à prevenção, monitoramento, tratamento e cura da sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita

1.38. Manter em 95% ou mais a carga viral indetectável nas pessoas em terapia antirretroviral na RME IST/Aids

2.21. Ampliar o acesso da população eletiva para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP)

4.5. Diminuir a disseminação da Tuberculose pelo exame de todos os contatos de TB da residência, identificação no momento da notificação e início do tratamento.

4.6. Aumentar o diagnóstico de casos de sífilis na população adulta e prevenção de casos de sífilis congênita.

4.8. Diminuir a taxa de incidência da Sífilis do território.

4.14. Aumentar a taxa de detecção de sífilis adquirida e tratamento, sífilis na gestação, e reduzir o coeficiente de incidência da sífilis congênita no território, considerando os altos índices de sífilis no território, por meio de ações planejadas para melhor detecção, assistência e vigilância epidemiológica.

4.16. Ampliar a resolutividade da Atenção Básica nos casos de sífilis em gestantes

4.22. Identificar e tratar em tempo oportuno à tuberculose.

4.30. Manter altas taxas de cura no tratamento de Tuberculose na região, conforme a meta estabelecida pelo Programa Municipal de Controle da Tuberculose, considerando o impacto causado pela pandemia

4.32. Aperfeiçoar as ações de tratamento e acompanhamento dos pacientes com Tuberculose visando um aumento na taxa de cura e uma diminuição expressiva da taxa de abandono.

4.40. Diminuir a disparidade entre o atual Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita no MSP (7,6) em relação ao cenário da STS Santana / Tucuruvi / Jaçanã / Tremembé (15,5)

4.42. Reduzir a incidência de sífilis congênita no território por meio do fortalecimento de ações na Atenção Básica

4.44. Melhorar a eficiência do monitoramento sobre diagnóstico laboratorial para Sífilis Congênita em RN

4.46. Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da Saúde da Mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré-natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante.

4.53. Diminuir o coeficiente de incidência de sífilis congênita no território da STS V Prudente/Sapopemba

3.4 - Até 2030, reduzir em 18% a taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

1.3. Consolidar a implementação do Protocolo Cuidando de Todos - Doenças Crônicas Não Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde, em acordo com a reorganização do processo de gestão do cuidado integral: promoção de saúde, rastreamento, detecção precoce, redução do risco, manutenção do baixo risco; e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis, com objetivo de impactar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNTs, conforme Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4

1.5. Intensificar a vigilância epidemiológica das Doenças Crônicas Não Transmissíveis com o objetivo de apoiar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por elas, conforme o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4

e o Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil (2021-2030)

1.9. Promoção de saúde por meio das PICSs

1.14. Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero

1.34. Intensificar a vigilância epidemiológica das doenças crônicas não transmissíveis com o objetivo de apoiar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, conforme o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3.4 e o Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil 2021-2030

2.4. Consolidar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, com o objetivo de reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, conforme Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 3.4

2.7. Qualificar o acesso com a ampliação do acolhimento, potencializando a atuação da equipe de Enfermagem na escuta qualificada e na demanda espontânea, introduzindo a estratificação de risco, implementação do rastreamento das DCNT e olhar ampliado de saúde

4.1. Garantir a longitudinalidade do cuidado da população portadora de HAS

4.3. Aumentar o número de diagnóstico e acompanhamento de pacientes hipertensos e diabéticos para conduta imediata de tratamento, evitando agravos.

4.4. Aprimorar o cuidado ofertado, considerando as deficiências no diagnóstico precoce de câncer de colo de útero no território na faixa etária de 25 a 64 anos.

4.7. Diminuir a obesidade e o sobrepeso com manutenção de peso saudável.

4.9. Aumentar o quantitativo de coletas do exame de Papanicolaou, agravado pela pandemia.

4.11. Garantir a implantação e o fortalecimento das PICS (Práticas Integrativas e Complementares) em todos os serviços de saúde como forma de prevenção e promoção à Saúde, para todos os ciclos de vida.

4.12. Identificação precoce e acompanhamento dos pacientes de risco relacionados a DCNT, objetivando reduzir os casos agravados que chegam no hospital.

4.21. Diminuição significativa de coleta de Papanicolaou nas Unidades de Saúde da Supervisão de Itaquera, agravada pela Pandemia em 2020. Como consequência o número de mortes por câncer de colo de útero tem aumentado.

4.33. Diminuir a disparidade entre a atual mortalidade por câncer de próstata em 2020 (12,1) em relação ao cenário da STS Perus (21)

4.35. Aumentar o rastreamento da hipertensão arterial sistêmica e, conseqüentemente, o número de hipertensos diagnosticados, com foco na redução da mortalidade por doenças cerebrovasculares e doenças isquêmicas do coração

4.39. Aumentar gradualmente o número de coletas de Papanicolaou, de acordo com a população alvo do território de cada UBS, visando refletir na redução da incidência de Mortalidade por Câncer de Colo Uterino

4.41. Aumentar o índice de exame citopatológico de colo uterino, de acordo com o preconizado no SISPACTO, que considera o exame em 50% da população alvo.

4.45. Melhorar a busca ativa para o cuidado das DCNT, com a adesão dos usuários as PICS, a fim de diminuir as taxas de morbimortalidade relacionadas aos agravos causados pelas DCNT.

4.49. Considerando o aumento de 47,59% no Coeficiente de mortalidade por câncer de mama de 2017 a 2020 (16,6 para 24,5), identificar, orientar e monitorar mulheres de risco ou em período para exame de rotina

3.5 - Melhorar e ampliar a prevenção e o tratamento das pessoas com problemas decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.

2.13. Elaborar a linha de cuidado em saúde mental no MSP de forma a organizar o acesso à saúde mental em todos os níveis de atenção através de diretrizes atualizadas

3.7 - Até 2030, assegurar e tornar mais acessível o acesso universal aos serviços e aos métodos contraceptivos, incluindo o planejamento reprodutivo, à informação e à educação, com foco na redução da gravidez na adolescência.

1.10. Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência com recorte raça/cor

1.13. Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos

4.13. Promover estratégias para a intervenção no alto índice de gestação em mulheres menores de 18 anos, como o mapeamento de áreas mais vulneráveis, abertura da agenda da UBS para adolescentes, a instituição de fóruns intersetoriais locais em parceria com a Educação, e a oferta de meios para que adolescentes planejem com segurança sua atividade sexual e sua saúde reprodutiva;

4.38. Garantir acesso às opções de planejamento familiar da população em situação de rua

3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes e de qualidade.

1.1. Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis

1.6. Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de São Paulo, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal

2.1. Ampliar a resolutividade na assistência à saúde da Atenção Básica no município de São Paulo

2.3. Aumentar a cobertura da atenção básica no município de São Paulo

2.8. Subsidiar as equipes de Enfermagem com a melhor evidência, atualizando e uniformizando as informações em Protocolo Assistencial, que poderá respaldar a rede de atenção e qualificar a assistência à saúde

2.9. Subsidiar as equipes de saúde da rede municipal de saúde com informações atualizadas relativas ao referenciamento de exames laboratoriais, as informações sobre as boas práticas de coleta de amostras biológicas para fins diagnósticos, com fim de reduzir erros de encaminhamentos ou de utilização de técnica e insumos impróprios

2.10. Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde no Município de São Paulo

2.22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território

4.25. Ampliar a cobertura de equipes de Saúde Bucal no território com base na população adstrita

4.27. Ampliar o acesso da população à atenção primária à saúde na região da área de abrangência da UBS Belenzinho e UBS Santo Estevão, devido a aumento da população local (moradores, imigrantes, população de rua e trabalhadores), além de barreiras físicas e distanciamento que dificultam o acesso da população à UBS de referência.

4.37. Garantir à população atendimento integral em saúde, por meio da ampliação da cobertura territorial dos serviços de atenção básica e seus programas, considerando as especificidades do público atendido.

4.47. Garantir à população atendimento integral em saúde, por meio da ampliação da cobertura territorial dos serviços de atenção básica e seus programas, considerando as especificidades do público atendido.

4.48. Garantir à população em situação de rua atendimento integral em saúde, através da ampliação das equipes de Consultório na Rua para atendimento às necessidades desta população e articulação com a rede de serviços intersetoriais

4.50. Melhorar as condições físicas do Ambulatório de Especialidades CECI “Dr. Alexandre Kalil Yasbek” para melhor atendimento em saúde

4.51. Ampliar o acesso à atenção básica e requalificar a assistência na Vila Maria/Vila Guilherme em território de vulnerabilidade social

3.a - Até 2030, reduzir em no mínimo 10% o percentual de fumantes no município de São Paulo.

2.6. Oferecer tratamento para tabagismo em 100% das Unidades Básicas de Saúde

3.b - Proporcionar o acesso a vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e realizar ações para atingir a cobertura ideal das vacinas pactuadas (Vacina Pentavalente, Vacina Pneumocócica 10 valente, Vacina contra a Poliomielite, Vacina contra o Sarampo / Caxumba / Rubéola).

1.19. Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais

4.10. Attingir a meta preconizada de 95% de cobertura vacinal dos imunizantes selecionados

4.20. Aumentar a cobertura das vacinas preconizadas no SISPACTO, cuja a ausência na pandemia impactou diretamente na cobertura vacinal dos menores de 1 ano

#### ODS 5 - Igualdade de Gênero

5.6 - Promover e garantir a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos, considerando etnia, idade, deficiência, regiões periféricas, orientação e identidade de gênero.

2.19. Atualizar e aprimorar a Linha de Cuidado para Atenção Integral em Saúde das Pessoas em Situação de Violência nas suas dimensões de vigilância, prevenção, atenção, proteção, promoção e acesso ao Sistema de Garantia de Direitos

3.3. Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências

#### ODS 8 - Trabalho Decente e Desenvolvimento Econômico

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

2.20. Ampliar as ações de atenção integral à saúde dos trabalhadores

3.5. Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para acidentes e doenças relacionadas ao trabalho

## C. Programa de Metas

---

Meta 2 - Implantar o Prontuário Eletrônico em 100% das UBS do Município

3.40. Trazer maior eficiência e efetividade no atendimento ao usuário através da implantação do prontuário eletrônico em todas as UBSs do município

Meta 3 - Implantar 40 novos equipamentos de saúde no município

2.22.3. Implantar 30 novos equipamentos de saúde

4.27.1. Implantar uma nova UBS no território de abrangência das UBS Belenzinho e UBS Santo Estevão

4.47.1. Implantar 1 Unidade Básica de Saúde no distrito administrativo da Liberdade

Meta 4 - Reformar e/ou reequipar 300 equipamentos de saúde no município

2.22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território

2.22.4. Reequipar e/ou requalificar 70 equipamentos de Saúde

2.22.5. Reformar 130 equipamentos de saúde

2.22.6. Reformar o Hospital do Servidor Público Municipal

4.50. Melhorar as condições físicas do Ambulatório de Especialidades CECI “Dr. Alexandre Kalil Yasbek” para melhor atendimento em saúde

Meta 5 - Implantar seis Centros de Referência de Saúde Bucal

1.8.1. Aumento da cobertura de Saúde Bucal no Município de São Paulo

1.8.2. Ampliar o número de atendimentos em prótese dentária na Atenção Básica

1.8.3. Atender 60% do número de crianças cadastradas no PSE dos Distritos Prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) garantindo o acesso de crianças de 0 a 6 anos do

1.8.4. Atingir 60% da proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado

1.8.5. Implantação de um Centro de Cuidado Odontológico (CCO) em cada Coordenadoria Regional de Saúde (CRS)

1.9.1. Ampliar em 20% o número de plantões odontológicos em períodos vagos, dos serviços de urgência já existentes

1.9.2. Disponibilizar novos equipamentos odontológicos e instrumentais necessários aos serviços de urgência odontológica (PS, PA e Ambulatórios Hospitalares)

1.10.2. Implantação do serviço de atendimento em Dor Orofacial (DOF) e Disfunção Temporomandibular (DTM) em 6 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), sendo um em cada CRS

Meta 6 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade

1.1.1. Atingir até 2024 a cobertura vacinal preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose)

1.21.3. Garantir anualmente a cobertura vacinal em 95% das crianças indígenas menores de um ano



4.10.1. Aumentar a cobertura de pneumocócica-10, rotavírus e 2ª de SCR

4.20.1. Atingir a cobertura vacinal preconizada (95%), para os menores de 1 ano, para as 4 vacinas selecionadas (Polio, Pneumo, SCR e Penta)

Meta 7 - Implantar seis Centros da Dor

2.22. Ampliar a rede de atenção à saúde através da qualificação e adequação da estrutura assistencial, de acordo com a necessidade do território

Meta 8 - Implantar seis novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)

2.13.1. Implantar 6 novos CAPS

2.13.3. Reclassificar 6 CAPS II para CAPS III

4.26.1. Implantar três CAPS no território: CAPS Infanto-Juvenil III no Distrito do Jardim São Luiz, CAPS Adulto III no distrito do Jardim São Luiz e CAPS Infanto-Juvenil no Jardim Ângela

4.28.1. Implantar CAPS AD III Aricanduva

Meta 9 - Ampliar a Cobertura da Atenção Básica com a implantação de 100 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF)

4.37.1. Alcançar 32% de cobertura de Atenção Básica (ESF + EAP + ECRua) no território da STS Santa Cecília

4.47.2. Alcançar 40% de cobertura de Atenção Básica (ESF + EAP + ECNRua) no território da STS Sé

4.51.1. Contratar 2 equipes de ESF para cobertura das áreas de maior vulnerabilidade e acesso para melhoria dos indicadores de saúde locais

4.51.2. Implantar equipes de Estratégia Saúde da Família (eSF) nas UBS Jardim Brasil, UBS Parque Novo Mundo I e UBS Parque Novo Mundo II

Meta 16 – Criar o programa Reencontro, com o reordenamento da rede e da metodologia de atendimento à população em situação de rua e a implantação de 30 novos serviços

2.10.1. Ampliar o número de equipes de Consultório na Rua com implantação de mais 6 equipes

4.48.1. Aprimorar a integração entre as Equipes de Consultório na Rua, Estratégia Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária das UBS do território da STS Sé

Meta 19 - Combater o racismo, por meio da implementação de nove iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial

1.12.1. Reduzir a gravidez na adolescência com recorte raça/cor

1.22.1. Incluir as especificidades de saúde da população negra em pelo menos 50% das 15 linhas de cuidado implantadas (PAVS, PICS, Violência, Saúde Nutricional, Saúde da População Negra, Saúde Mental, Tabagismo, Doenças Crônicas, Programa Melhor em Casa, Saúde da Pessoa com Deficiência, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde da Pessoa Idosa, Saúde Bucal e Atenção Primária)

1.23.1. Capacitar trabalhadores da Atenção Básica para o desenvolvimento de ações temáticas que abordem o preconceito e os tópicos: promoção da cultura de paz, preconceito racial, geracional e de gênero, saúde reprodutiva e IST/AIDS

1.24.1. Implantar o Centro de Atendimento para Hemoglobinopatias/Anemia Falciforme no Hospital Integrado Santo Amaro (HISA) como referência para o município

3.3.1. Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade

3.4.1. Produzir o boletim bianual para publicação de informações desagregadas por raça/cor

3.4.2. Capacitar os profissionais da Rede de Saúde para a coleta do quesito raça/cor conforme o Programa Municipal de Saúde da População Negra da Cidade de São Paulo (Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020)

3.4.3. Criar o Comitê Intersetorial composto pelas secretarias Municipais da Saúde, Educação, Trabalho e Empreendedorismo, Defesa da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, para garantir o desenvolvimento das ações pertinentes ao Programa Municipal de Saúde da População Negra da Cidade de São Paulo (Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020)

3.4.4. Ofertar, no mínimo, 5 capacitações sobre Racismo Institucional para profissionais de todos os níveis e equipamentos de saúde da SMS, em cumprimento à Lei Nº 17.406, que institui o Programa de Saúde Integral da População Negra (SMS)

### Meta 65 - Implantar Hospital Veterinário

2.30.1. Ampliar a rede de assistência médica veterinária gratuita aos cães e gatos tutelados por municípios de São Paulo através da implantação de uma nova unidade de Hospital Veterinário Público, totalizando 4 Hospitais Veterinários no município

### Meta 78 - Implantar 3 Centros Especializados em Reabilitação

1.20.1. Ampliar em 30% a dispensação de OPM nos CERs, com intuito de diminuir os impactos causados pela COVID-19 na vida das pessoas que já apresentavam alguma deficiência ou das que passaram a apresentar alguma por conta das sequelas deixadas pela doença

1.20.3. Implantar 4 novos CERs

1.20.4. Reestruturar 10 CERs

### Meta 79 - Implantar 15 novas unidades de Pronto Atendimento (UPA)

4.18.1. Transformar os serviços de urgência e emergência Pronto Socorro Municipal (PSM) Dr. Augusto Gomes de Mattos e AMA Sacomã, por meio da ampliação de leitos, em UPAs

## D. Subfunções orçamentárias

---

### 0 - Informações Complementares

2.30.1 Ampliar a rede de assistência médica veterinária gratuita aos cães e gatos tutelados por municípios de São Paulo através da implantação de uma nova unidade de Hospital Veterinário Público, totalizando 04 Hospitais Veterinários no município.

2.30.2 Ampliar o Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos (PPCRCG) com incremento de 20% no número de animais castrados em estabelecimentos veterinários contratados em áreas de maior vulnerabilidade no município.

2.30.3 Implantar o Programa de Reabilitação Comportamental de cães com histórico de agressão removidos pela Prefeitura e realizar a reabilitação comportamental de 30% dos cães removidos, visando promover a reintrodução dos mesmos na sociedade por meio da adoção de forma segura, reduzindo o tempo de permanência dos cães nos alojamentos municipais e permitindo a remoção de novos animais, conforme critérios de risco à saúde pública.

2.31.1 Realizar o levantamento de dados da população canina e felina do município de forma associada ao Inquérito de Saúde.

2.31.2 Ampliar a adesão dos munícipes ao Registro Geral Animal (RGA), com registro de 80% dos cães e gatos residentes no município e atualização dos registros existentes.

## 122 - Administração Geral

1.14.3 Monitorar o preenchimento do cartão de pré-natal

1.43.1 Diagnosticar e definir perfil de competências, habilidades e atitudes dos profissionais do SUS

1.9.1 Ampliar em 20% o número de plantões odontológicos em períodos vagos, dos serviços de urgência já existentes

1.9.2 Disponibilizar novos equipamentos odontológicos e instrumentais necessários aos serviços de urgência odontológica (PS, PAs e Ambulatórios Hospitalares)

2.1.1 Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, assistente social e educador físico)

2.28.1 Dar maior resolutividade ao atendimento dos casos de maior complexidade na linha de cuidado Oftalmologia - Glaucoma, reduzindo o número de APACs reprimidas em 20%

2.28.2 Dar maior resolutividade ao atendimento dos casos de maior complexidade na linha de cuidado Oftalmologia - Retina

2.28.3 Reduzir em 20% o tempo médio de espera em Oftalmologia I

2.28.4 Reduzir em 20% o tempo médio de espera em Oftalmologia II

2.28.5 Reduzir para 50% o atendimento de Oftalmologia Básica (Oftalmologia I) nos prestadores de maior complexidade (Oftalmologia II)

2.29.1 Implantar a telemedicina em 100% dos equipamentos com serviços ambulatoriais no município

2.5.1 Incremento de 40% de registro de nacionalidade no Cadastro do Cartão Nacional de Saúde no SIGA.

2.6.1 Capacitar 100% das unidades para cadastro e oferecimento do tratamento para Tabagismo em UBSs/CAPSs Álcool e Drogas.

3.11.1 Aumentar em 20% a média total de alcance das publicações, número de seguidores e engajamento nas redes sociais da SMS, tais como Facebook, Instagram, TikTok, Twitter, Youtube, entre outras; ampliando a divulgação das ações dos diferentes programas da SMS.

3.12.1 Manter a porcentagem de aderência da página principal do Portal da Secretaria Municipal da Saúde na avaliação do Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES Web)

3.12.2 Manter anualmente o desempenho da SMS no Índice de Transparência Ativa (ITA) da Controladoria Geral do Município (CGM).

3.13.1 Ampliar o alcance e aprimorar os produtos de comunicação interna já existentes, como boletins Conecta, Saúde Mais Perto/Gente, Saúde Mais Perto/Notícias, Comunicado Saúde e Calendário Saúde.

3.13.2 Implantar a Intranet Mobile para integração de produtos de comunicação interna e ampliar o alcance dos funcionários ao conteúdo, serviços e produtos de CI.

3.13.3 Implantar o monitoramento estratégico de comunicação interna e gestão de dados para engajar funcionários, nortear conteúdo e identificar lideranças.

- 3.14.1 Divulgação dos boletins e dados da SMS com foco no munícipe.
- 3.14.2 Indicação e treinamento de porta-vozes aos principais veículos de comunicação, produção de textos embasados nos conhecimentos de especialistas.
- 3.15.1 Aprimorar a integralidade dos processos de planejamento e monitoramento dos Dispositivos COAPES e PLAMEP.
- 3.16.1 Migrar o histórico funcional dos servidores da extinta AHM e dos servidores Municipalizados para o SIGPEC, utilizando racionalmente um único sistema.
- 3.17.1 Implantar CIPAS nos prédios do Gabinete da SMS e monitorar as CIPAS regionais.
- 3.18.1 Promover, no ano vigente, a remoção de todos os servidores que optarem por sair de unidades que estiverem sob gestão de OSs, buscando prover as unidades da administração direta enquanto gestão e ou assistência.
- 3.19.1 Desenvolver projeto institucional para a integração entre equipes e aprimoramento do clima institucional.
- 3.20.1 Padronizar processo de trabalho para registro e publicização das informações dos Conselhos Gestores de Saúde.
- 3.21.1 Obter a acreditação de 75% das Ouvidorias da rede, atingindo o percentual necessário dos padrões de referência estipulados para a qualidade pela instituição acreditadora.
- 3.22.1 Implantar a Política de Confidencialidade de dados sensíveis da SMS.
- 3.23.1 Ampliar o escopo de atuação de auditoria, atuando conjuntamente com a Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar (CACAC) e com a Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde (CPCSS) na fiscalização de, no mínimo, 10% dos contratos vigentes, conforme demandado pela Coordenadoria de Controle Interno da SMS.
- 3.24.1 Atualizar os dados territoriais e demográficos das áreas de abrangência de UBSs e Cobertura de ESF.
- 3.24.2 Disponibilizar em formato aberto os dados das estatísticas vitais do município (SIM e SINASC) anonimizadas.
- 3.24.3 Manter a disseminação dos dados sobre nascidos vivos, doenças e agravos de notificação compulsória, estrutura de serviços e estabelecimentos da rede SUS, e de indicadores demográficos, de mortalidade geral e infantil e de produção assistencial.
- 3.24.4 Realizar Inquérito Domiciliar de Saúde - ISA Capital.
- 3.25.1 Implantar Intranet para 100% dos equipamentos de saúde do município
- 3.26.1 Implantar Repositório Único de Dados (RUD) na SMS.
- 3.27.1 Promover mudanças organizacionais em conformidade com o Decreto nº 59.685/2020.
- 3.28.1 Implantação e revisão de manuais para parcerias com as Organizações da Sociedade Civil e Organizações Sociais.
- 3.29.1 Estabelecer os fluxos macros de trabalho na área de infraestrutura física para receber e processar as demandas.
- 3.30.1 Qualificar o controle de prazos estabelecidos para as respostas das demandas.
- 3.31.1 Fortalecer a rede descentralizada de Ouvidoria do SUS, adequando-a à legislação vigente, com foco em capacitação de ouvidores da rede, na qualidade de respostas das manifestações e pedidos de informações.
- 3.32.1 Consolidar o fluxo de aporte de recursos extraorçamentários por meio de emendas parlamentares.
- 3.33.1 Reduzir apontamentos por eventuais irregularidades.

- 3.34.1 Automação dos processos de gestão dos contratos administrativos para melhoria do controle e acompanhamento das vigências, prorrogações e aditamentos contratuais.
- 3.34.2 Unificar e integrar as informações financeiras e assistencial das parcerias.
- 3.35.1 Reduzir em 40% a inconsistência da Fila de Espera (FE) no Sistema SIGA.
- 3.35.2 Reduzir em 40% as agendas inconsistentes no Sistema SIGA.
- 3.36.1 Certificar os hospitais e maternidades que atingirem o padrão de qualidade dos dados e pontualidade da digitação das Declarações de Nascido Vivo (Selo SINASC).
- 3.37.1 Analisar e identificar periodicamente as possibilidades de credenciamento e as necessidades de habilitações.
- 3.37.2 Manter atualizados os dados das habilitações/credenciamentos e/ou descredenciamentos/desabilitações.
- 3.38.1 Estabelecer o índice de judicialização menor ou igual a 30% em relação às demandas avaliadas pelo Programa ACESSA SUS, ao longo de 04 anos.
- 3.39.1 Manter o Tempo Médio de Espera de Mamografia em no máximo 60 dias.
- 3.39.2 Manter o Tempo Médio de Espera de RNM s/ sedação em no máximo 60 dias.
- 3.39.3 Manter o Tempo Médio de Espera de TC s/ sedação em no máximo 60 dias.
- 3.39.4 Manter o Tempo Médio de Espera de USG Geral em no máximo 60 dias.
- 3.39.5 Reduzir o Tempo Médio de Espera de Colonoscopia para 60 dias.
- 3.39.6 Reduzir o Tempo Médio de Espera de Ecocardiografia para 60 dias.
- 3.39.7 Reduzir o Tempo Médio de Espera de EDA para 60 dias.
- 3.39.8 Reduzir o Tempo Médio de Espera de Teste Ergométrico para 60 dias.
- 3.40.1 Implantar prontuário eletrônico em 100% das UBSs.
- 4.1.1 Confirmar em 80% o número de pessoas cadastradas na ESF que referem ser portadora de HAS.
- 4.2.1 Reconhecer em 25% da população cadastrada nas UBS o registro da informação - PCD.
- 4.3.1 Alcançar 80% dos pacientes DM cadastrados do território.
- 4.32.1 Reduzir a taxa de abandono atual de 12% para 5% até 2025.

### 301 - Atenção Básica

- 1.1.1 Atingir até 2024 a cobertura vacinal preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose).
- 1.10.1 Ampliar de 3 para 12 serviços (Hospital Municipal e Hospital Dia) com anestesia geral e sedação para o atendimento a Pacientes com Deficiência (PcD) e com Necessidades Especiais (PNE).
- 1.10.2 Implantação do serviço de atendimento em Dor Orofacial (DOF) e Disfunção Temporomandibular (DTM) em 6 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), sendo um em cada CRS.
- 1.11.1 Ampliar o número de atividades coletivas em PICSs nas Unidades Básicas de Saúde
- 1.11.2 Ampliar para 90% o número de Unidades Básicas de Saúde com atendimentos individuais de Práticas Integrativas e Complementares.

- 1.12.1 Reduzir a gravidez na adolescência com recorte raça/cor.
- 1.13.1 Reduzir a mortalidade infantil.
- 1.14.1 Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação.
- 1.14.2 Garantir o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante.
- 1.14.3 Monitorar o preenchimento do cartão de pré-natal.
- 1.15.1 Ampliar a distribuição de implantes SD etonogestrel.
- 1.15.2 Ampliar a distribuição do DIU de cobre.
- 1.15.3 Ampliar distribuição do DIU hormonal.
- 1.16.1 Ampliar o acesso das mulheres à coleta do exame de colpocitologia oncológica na faixa etária dos 25 a 64 anos.
- 1.16.2 Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 50 aos 69 anos.
- 1.17.1 Fortalecer os comitês de Mortalidade Materna para redução da mortalidade materna.
- 1.17.2 Melhorar a qualidade de registro dos casos de morte materna nos 26 comitês de Mortalidade Materna existentes.
- 1.18.1 Ampliação de serviços de hormonização na Atenção Básica em todas as Coordenadorias Regionais de Saúde.
- 1.18.2 Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTIA+.
- 1.18.3 Implantar serviço ambulatorial de saúde integral às pessoas transexuais no MSP.
- 1.19.1 Ampliar em, no mínimo, 5% a aplicação da AMPI-AB nas pessoas idosas acolhidas pelo Programa Nossos Idosos nas UBSs.
- 1.2.1 Implementar os Núcleos de Vigilância em Saúde (NUVIS) nas Unidades Básicas de Saúde.
- 1.20.1 Ampliar em 10% a dispensação de OPM nos CERs, com intuito de diminuir os impactos causados pela COVID-19 na vida das pessoas que já apresentavam alguma deficiência ou das que passaram a apresentar alguma por conta das sequelas deixadas pela doença.
- 1.20.2 Garantir que 100% das STS tenham equipes APD, de forma a ampliar o acesso e favorecer a inclusão de PcD nos diversos espaços intersetoriais.
- 1.20.3 Implantar 4 novos CERs.
- 1.20.4 Reestruturar 6 CERs.
- 1.21.1 Elaborar Plano Terapêutico Singular (PTS) para 80% dos casos de violência notificados.
- 1.21.2 Elaborar Plano Terapêutico Singular (PTS) para 80% dos usuários identificados em uso abusivo de álcool e outras drogas.
- 1.21.3 Garantir anualmente a cobertura vacinal em 80% das crianças Indígenas menores de um ano.
- 1.21.4 Garantir anualmente o acompanhamento pré-natal para 80% das indígenas.
- 1.22.1 Incluir as especificidades de saúde da população negra em pelo menos 50% das 15 linhas de cuidado implantadas (PAVS, PICS, Violência, Saúde Nutricional, Saúde da População Negra, Saúde Mental, Tabagismo, Doenças Crônicas, Programa Melhor em Casa, Saúde da Pessoa com Deficiência, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde da Pessoa Idosa, Saúde Bucal e Atenção Primária).

- 1.23.1 Capacitar trabalhadores da Atenção Básica para o desenvolvimento de ações temáticas que abordem o preconceito e os tópicos: promoção da cultura de paz, preconceito racial, geracional e de gênero, saúde reprodutiva e IST/AIDS.
- 1.25.1 Ampliar para 100% o número de UBS com Assistência Nutricional.
- 1.26.1 Ampliar em 50% o número de atividades de Educação Alimentar e Nutricional.
- 1.27.1 Ampliar para 38% a captação dos dados antropométricos de crianças menores de 5 anos e de gestantes de 15 a 19 anos beneficiárias do Bolsa Família.
- 1.28.1 Redução de 10% na taxa anualizada de incremento (aceleração) da prevalência do excesso de peso em crianças menores de cinco anos.
- 1.29.1 Redução de 20% no déficit de altura em crianças menores de cinco anos.
- 1.29.2 Redução em 1% do baixo peso em crianças menores de cinco anos.
- 1.3.1 Expandir a detecção precoce de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, considerando a hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade nas Unidades Básicas de Saúde, segundo especificação do Vigitel.
- 1.39.1 Manter o número de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano abaixo de 1000 casos por ano em 2025.
- 1.4.1 Redução da mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - selecionadas (DCNT) até 2025.
- 1.40.1 Realizar monitoramento semestral da proporção da supressão viral das PVHIV em uso de TARV há mais de 6 meses.
- 1.40.2 Manter em 75% o percentual de indivíduos elegíveis para TARV que a iniciaram em até 30 dias após teste positivo para o HIV na RME IST/AIDS.
- 1.5.1 Organizar e implementar anualmente 08 fóruns em nível central e regional, apoiando, subsidiando e ampliando as ações das áreas técnicas e programas nos diferentes níveis da SEABEVS, para o Enfrentamento às DCNTs na perspectiva da promoção da saúde.
- 1.6.1 Aprimorar o diagnóstico de Doenças Raras no MSP.
- 1.6.2 Implantar interlocutores de doenças raras nos territórios (CRS e STS).
- 1.7.1 Expandir a cobertura do Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- 1.7.2 Instituir ao menos um projeto socioambiental em 80% das unidades com PAVS.
- 1.7.3 Garantir 100% das unidades com PAVS utilizando o Diagnóstico Socioambiental para elaboração de projetos.
- 1.8.1 Aumento da cobertura de Saúde Bucal no Município de São Paulo.
- 1.8.2 Ampliar o número de atendimentos em prótese dentária na Atenção Básica.
- 1.8.3 Atender 60% do número de crianças cadastradas no PSE dos Distritos Prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) garantindo o acesso de crianças de 0 a 6 anos do Programa Saúde da Escola (PSE) às ações de Saúde Bucal.
- 1.8.4 Atingir 60% da proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado.
- 1.8.5 Implantação de um Centro de Atendimento Odontológico (CAO) em cada Coordenadoria Regional de Saúde (CRS).

- 2.1.1 Ampliar a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, assistente social e educador físico).
- 2.10.1 Ampliar o número de equipes de Consultório na Rua com implantação de mais 06 equipes.
- 2.10.2 Atualizar e implementar Documento Norteador para assistência à saúde às pessoas em situação de rua.
- 2.11.1 Adequar a carga horária de uma equipe mínima da EMAD por Supervisão Técnica de Saúde a fim de realizar a cobertura da área de abrangência territorial de maneira integral, de segunda a domingo, inclusive feriados.
- 2.11.2 Ampliar a cobertura do atendimento domiciliar com a implantação de novas equipes EMAD 12 h (finais de semana e feriados), considerando os vazios assistenciais e territórios de maior vulnerabilidade.
- 2.11.3 Aprimorar a cobertura do atendimento domiciliar com a implantação de 16 novas equipes de EMAP, considerando os vazios assistenciais e territórios de maior vulnerabilidade.
- 2.12.1 Formular a Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos.
- 2.13.1 Implantar 6 novos CAPSs.
- 2.13.2 Publicação de documentos técnicos e norteadores atualizados relativos à Atenção Básica, Especializada, Urgência e Emergência e Hospitalar.
- 2.13.3 Reclassificar 6 CAPSs II para CAPS III.
- 2.14.1 Ampliar em, no mínimo 5% ao ano, o número de pessoas idosas atendidas pelas URSIs.
- 2.14.2 Fortalecer o matriciamento das URSIs para 100% das UBSs.
- 2.15.1 Implantar 08 novas equipes de PAI.
- 2.16.1 Atualizar as diretrizes e documentos da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (RASPI).
- 2.17.1 Elaborar e publicar protocolo de atuação conjunta dos equipamentos socio sanitários.
- 2.18.1 Ampliar em 20% o número de cadastros das PcD no SIGA Saúde.
- 2.18.2 Implantar fluxo para aprimorar o acesso à reabilitação pós alta hospitalar em 6 hospitais municipais.
- 2.19.1 Atualizar a Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência.
- 2.19.2 Implantar Equipes Especializadas nas STSs que não possuem este atendimento e ampliar as demais conforme necessidade regional, segundo a Lei N° 13.431/17.
- 2.2.1 Alcançar anualmente 73% do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do PBF no Município de São Paulo.
- 2.21.1 Aumentar em 15%, em relação ao ano anterior, o número de pessoas cadastradas para PrEP na Rede Municipal Especializada em IST/Aids (RME IST/Aids) e unidades municipais de hormonização.
- 2.21.2 Aumentar em 5%, por ano, o número de testes para diagnóstico do HIV nos equipamentos municipais de saúde.
- 2.21.3 Inaugurar um Centro de Testagem e Aconselhamento Itinerante.
- 2.22.1 Implantar 5 Centros da Dor.
- 2.22.3 Implantar 16 novos equipamentos de saúde.
- 2.22.4 Reequipar e/ou requalificar 21 equipamentos de Saúde.
- 2.22.5 Reformar 29 equipamentos de saúde.



2.23.1 Habilitar o Hospital Municipal Gilson de Carvalho como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia tipo UNACON.

2.3.1 Implantar 60 Equipes Saúde da Família.

2.4.1 Aumentar em 20% o número de consultas do pré-natal do parceiro.

2.5.1 Incremento de 40% de registro de nacionalidade no Cadastro do Cartão Nacional. de Saúde no SIGA

2.6.1 Capacitar 100% das unidades para cadastro e oferecimento do tratamento para Tabagismo em UBSs/CAPSs Álcool e Drogas

2.7.1 Garantir 50% das unidades com enfermeiros treinados na estratificação de risco e com fluxo implantado

2.8.1 Atualização bienal do Protocolo de Enfermagem por nível de atenção à saúde.

2.9.1 Atualizar anualmente o Documento Orientador para os Serviços de Saúde da Rede de Saúde Municipal: Caderno de Apoio à Coleta de Exames Laboratoriais.

3.1.1 Implementar e aprimorar um banco de dados unificado dos casos acompanhados pelos Comitês Regionais de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Acumulação (CRASAs) em seu território de abrangência, conforme o Decreto Municipal 57.570/2016.

3.2.1 Incluir cadastros da RASPI em plataforma digital com acesso pelo e-Saúde.

3.3.1 Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade.

3.4.1 Produzir o boletim bianual para publicação de informações desagregadas por raça/cor.

3.4.2 Capacitar os profissionais da Rede de Saúde para a coleta do quesito raça/cor conforme o Programa Municipal de Saúde da População Negra da Cidade de São Paulo (Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020).

3.4.3 Criar o Comitê Intersetorial composto pelas secretarias Municipais da Saúde, Educação, Trabalho e Empreendedorismo, Defesa da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, para garantir o desenvolvimento das ações pertinentes ao Programa Municipal de Saúde da População Negra da Cidade de São Paulo (Lei Nº 17.406 de 20 de julho de 2020).

3.4.4 Ofertar, no mínimo, 05 capacitações sobre Racismo Institucional para profissionais de todos os níveis e equipamentos de saúde da SMS, em cumprimento à Lei Nº 17.406, que institui o Programa de Saúde Integral da População Negra (SMS).

3.40.1 Implantar prontuário eletrônico em 100% das UBSs.

3.7.1 Disponibilizar produção cirúrgica/procedimentos diagnósticos dos Hospitais Dia nos sistemas de informação da SMS com base nos códigos de procedimentos.

4.1.1 Confirmar em 80% o número de pessoas cadastradas na ESF que referem ser portadora de HAS.

4.10.1 Aumentar a cobertura de pneumocócica-10, rotavírus e 2ª de SCR.

4.11.1 Implantação das PICS em 100% das UBS.

4.12.1 Monitorar o Estado Nutricional de 50% da população atendida nas UBS, visando a vigilância alimentar e nutricional através de marcadores antropométricos e de consumo alimentar pra a identificação das vulnerabilidades.

- 4.13.1 Diminuir o índice de gestação em mulheres menores de 18 anos no território, com o aumento na adesão aos contraceptivos reversíveis e no uso de preservativos entre os adolescentes e jovens, e realização anual de ações na escola em prol da saúde sexual e reprodutiva do adolescente por todas as unidades de saúde do território.
- 4.14.1 Aumentar em 5% anualmente a taxa de detecção de sífilis adquirida.
- 4.14.2 Diminuir em 5% anualmente o coeficiente de incidência da sífilis congênita.
- 4.15.1 Reduzir a mortalidade infantil.
- 4.16.1 Reduzir o número de casos de sífilis congênita no território.
- 4.17.1 Implantação de 2 EMAD e uma EMAP no território STS Ipiranga.
- 4.19.1 Diminuir em 5% ao ano o coeficiente de mortalidade materno do território.
- 4.2.1 Reconhecer em 25% da população cadastrada nas UBS o registro da informação - PCD.
- 4.20.1 Atingir a cobertura vacinal preconizada (95%), para os menores de 1 ano, para as 4 vacinas selecionadas (Polio, Pneumo, SCR e Penta).
- 4.21.1 Aumentar a realização de exame citopatológico de colo uterino em 5% ao ano.
- 4.23.1 Implantar EMAD Tipo 1 e EMAP na Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros.
- 4.24.1 Implantar Equipes do Programa Acompanhante de Idosos (PAI) na Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros.
- 4.25.1 Expandir para 39% a cobertura da população adstrita por Equipes da Saúde Bucal.
- 4.26.1 Implantar três CAPS no território: CAPS Infanto-Juvenil III no Distrito do Jardim São Luiz, CAPS Adulto III no distrito do Jardim São Luiz e CAPS Infanto-Juvenil no Jardim Ângela.
- 4.27.1 Implantar uma nova UBS no território de abrangência das UBS Belenzinho e UBS Santo Estevão.
- 4.28.1 Implantar CAPS AD III Aricanduva.
- 4.29.1 Capacitar e sensibilizar 100% dos ACS do território até 2025.
- 4.3.1 Alcançar 80% dos pacientes DM cadastrados do território.
- 4.3.2 Alcançar 80% dos pacientes HAS cadastrados do território.
- 4.30.1 Alcançar a taxa de cura maior ou igual a 85% dentre os casos novos de Tuberculose Pulmonar acompanhados, através do Tratamento Diretamente Observado - TDO e Controle de Cura.
- 4.32.1 Reduzir a taxa de abandono atual de 12% para 5% até 2025.
- 4.33.1 Implantar projetos nas UBS para aprimoramento do cuidado à saúde do Homem, focando atenção especial na prevenção do câncer de próstata.
- 4.34.1 Reduzir a mortalidade infantil.
- 4.35.1 24% da população adstrita à STS Pirituba de hipertensos acima de 18 anos, diagnosticados ao final de 2025.
- 4.36.1 90% de gestantes acompanhadas pelas UBS com 7 consultas ou mais.
- 4.37.1 Ampliar a cobertura da STS Santa Cecília implantando 8 novas equipes, considerando as necessidades das UBS Consolação, Santa Cecília e Boraceia.
- 4.38.1 Implantar projeto de planejamento familiar para a população em situação de rua no território da STS Santa Cecília.

- 4.39.1 Aumento de 50% do número de coletas até 2025, de acordo com a população alvo por UBS.
- 4.41.1 Aumentar a coleta de papanicolau na população alvo anualmente, para o atingimento de, no mínimo, a razão preconizada de 0,50.
- 4.40.1 Reduzir do coeficiente de incidência da sífilis congênita para 7,5 por mil nascidos até 2025.
- 4.41.1 Aumentar a realização de exame citopatológico de colo uterino.
- 4.43.1 Realizar 80% das atividades programadas conjuntamente entre NPV, PSE e Saúde Mental.
- 4.45.1 Aumentar em 40% a adesão da população as PICS nas unidades de saúde da STS São Miguel, seguindo as orientações da portaria nº368/202SMS.G.
- 4.47.1 Implantar uma Unidade Básica de Saúde no distrito administrativo da Liberdade.
- 4.47.2 Ampliar para 50 % a cobertura das Equipes de Estratégia de Saúde da Família no território da STS Sé.
- 4.48.1 Com base no número atualizado da população em situação de rua, ampliar as equipes de consultório na rua.
- 4.49.1 Aumentar a razão de exames de mamografia na população-alvo.
- 4.51.1 Contratar 2 equipes de ESF para cobertura das áreas de maior vulnerabilidade e acesso para melhoria dos indicadores de saúde locais.
- 4.51.2 Implantar equipes de Estratégia Saúde da Família (eSF) nas UBS Jardim Brasil, UBS Parque Novo Mundo I e UBS Parque Novo Mundo II.
- 4.52.1 Aplicação de AMPI em ao menos 17% da população idosa da STS V Prudente/Sapopemba.
- 4.6.1 Aumentar de 10% da testagem rápida para sífilis ao ano.
- 4.7.1 Diminuir a obesidade no território de Casa Verde/Cachoeirinha.
- 4.7.2 Diminuir o sobrepeso no território de Casa Verde/Cachoeirinha.
- 4.9.1 Aumentar em 10% na razão de exames citopatológicos do colo do útero

### 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

- 1.10.1 Ampliar de 3 para 12 serviços (Hospital Municipal e Hospital Dia) com anestesia geral e sedação para o atendimento a Pacientes com Deficiência (Pcd) e com Necessidades Especiais (PNE).
- 1.10.2 Implantação do serviço de atendimento em Dor Orofacial (DOF) e Disfunção Temporomandibular (DTM) em 6 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), sendo um em cada CRS.
- 1.18.3 Implantar serviço ambulatorial de saúde integral às pessoas transexuais no MSP.
- 1.24.1 Implantar o Centro de Atendimento para Hemoglobinopatias/Anemia Falciforme no Hospital Integrado Santo Amaro (HISA) como referência para o município.
- 1.30.1 Concluir os casos notificados de SRAG hospitalizados por critério laboratorial.
- 1.40.2 Manter em 75% o percentual de indivíduos elegíveis para TARV que a iniciaram em até 30 dias após teste positivo para o HIV na RME IST/AIDS.
- 1.41.1 Ampliar o horário de funcionamento de 12 Hospitais Dia para 24 h.
- 1.42.1 Operacionalização dos leitos do Hospital Municipal da Brasilândia e do Hospital Municipal de Parelheiros.
- 1.8.2 Ampliar o número de atendimentos em prótese dentária na Atenção Básica.

- 1.9.1 Ampliar em 20% o número de plantões odontológicos em períodos vagos, dos serviços de urgência já existentes.
- 1.9.2 Disponibilizar novos equipamentos odontológicos e instrumentais necessários aos serviços de urgência odontológica (PSs, PAs e Ambulatórios Hospitalares).
- 2.21.1 Aumentar em 15%, em relação ao ano anterior, o número de pessoas cadastradas para PrEP na Rede Municipal Especializada em IST/Aids (RME IST/Aids) e unidades municipais de hormonização.
- 2.21.2 Aumentar em 5%, por ano, o número de testes para diagnóstico do HIV nos equipamentos municipais de saúde.
- 2.21.3 Inaugurar um Centro de Testagem e Aconselhamento Itinerante.
- 2.22.2 Reformar 7 Hospitais Municipais.
- 2.22.3 Implantar 16 novos equipamentos de saúde.
- 2.22.4 Reequipar e/ou requalificar 21 equipamentos de Saúde.
- 2.22.5 Reformar 29 equipamentos de saúde
- 2.23.1 Habilitar o Hospital Municipal Gilson de Carvalho como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia tipo UNACON.
- 2.24.1 Aumentar o atendimento realizado pelo SAMU dos casos de urgência e emergência para 70% em relação a demanda.
- 2.25.1 Aumentar em 15% o percentual de atendimento de ocorrências em Saúde Mental.
- 2.26.1 Capacitar 75% dos profissionais do SAMU/192 (médicos, enfermeiros, auxiliares/técnicos de enfermagem e condutores em atividade).
- 2.27.1 Reduzir o Tempo Resposta de atendimento das ocorrências Echo em 5 minutos.
- 2.27.2 Implantar serviço aeromédico no SAMU/192.
- 3.10.1 Implantação e Implementação da Metodologia LEAN SIX SIGMA na Gestão Hospitalar.
- 3.7.1 Disponibilizar produção cirúrgica/procedimentos diagnósticos dos Hospitais Dia nos sistemas de informação da SMS com base nos códigos de procedimentos.
- 3.8.1 Estruturar a Operacionalização da CRUE com Referenciamento Regional.
- 3.9.1 Implantar a tecnologia embarcada.
- 4.17.1 Implantação de 2 EMAD e uma EMAP no território STS Ipiranga.
- 4.18.1 Transformar os serviços de urgência e emergência Pronto Socorro Municipal (PSM) Dr. Augusto Gomes de Mattos e AMA Sacomã, por meio da ampliação de leitos, em UPAs.
- 4.23.1 Implantar EMAD Tipo 1 e EMAP na Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros.
- 4.50.1 Reformar o Ambulatório de Especialidades CECI “Dr Alexandre Kalil Yasbek”.
- 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
- 1.44.1 Publicação de documentos técnicos: 1. Atualização da lista de medicamentos de dispensação aos municípios - publicação anual; 2. Nova edição da Relação Municipal de Medicamentos - Resumo - previsão em 2025; 3. Nova edição do Memento de Fitoterapia - previsão em 2025.
- 1.45.1 Aumentar em 5% a cada ano, em relação ao ano base 2020, o número médio anual de consultas farmacêuticas realizadas na rede básica e de especialidades.

1.46.1 Publicação de protocolos relacionados ao Cuidado Farmacêutico: 1. Primeira publicação - previsão em 2023; 2. Segunda publicação - previsão em 2025.

2.32.1 Ampliar o acesso a medicamentos fitoterápicos na rede pública municipal.

3.41.1 Aprimorar os relatórios gerenciais de gestão de medicamentos e as funcionalidades do sistema GSS/BI, previsão de uma melhoria por ano.

3.42.1 Disponibilizar educação continuada aos membros para o aprimoramento e qualificação da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) da SMS/SP.

### 304 - Vigilância Sanitária

1.1.1 Atingir até 2024 a cobertura vacinal preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose).

1.2.1 Implementar os Núcleos de Vigilância em Saúde (NUVIS) nas Unidades Básicas de Saúde.

1.21.3 Garantir anualmente a cobertura vacinal em 80% das crianças Indígenas menores de um ano.

1.30.1 Concluir os casos notificados de SRAG hospitalizados por critério laboratorial.

1.30.2 Garantir anualmente a coleta oportuna em 90% dos casos suspeitos notificados de sarampo e rubéola, conforme Plano Indicadores da OPAS/MS.

1.30.3 Garantir anualmente 80% de coleta oportuna (até o 14º dia do início do déficit motor) de fezes para pesquisa do poliovírus dentre os casos de Paralisia Flácida Aguda (PFA) notificados.

1.31.1 Inspeccionar 25% das ACRis (Áreas Contaminadas com Risco Confirmado) no município.

1.32.1 Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de 100% das amostras obrigatórias, de acordo com a Pactuação Interfederativa.

1.33.1 Garantir a manutenção do Índice Predial (IP) da avaliação da densidade larvária (ADL) < 1 para reduzir o risco de ocorrência de epidemias de dengue, zika, chikungunya e o risco de urbanização da febre amarela.

1.33.2 Garantir ações de vigilância e controle dos casos notificados/suspeitos de leishmaniose e esporotricose em animais.

1.34.1 Ampliar o número em cães e gatos vacinados contra raiva em relação ao valor da linha base de 2020.

1.34.2 Garantir 100% ações de vigilância e controle dos casos notificados/suspeitos de raiva em morcegos.

1.35.1 Implantar 5 Unidades Sentinela (USs) do Programa de Vigilância de Populações Expostas aos Poluentes Atmosféricos (VIGIAR), totalizando 02 Unidades Sentinelas por CRS.

1.36.1 Elaborar e divulgar materiais técnicos de indicadores de vigilância em saúde relativos a mortalidade e aos principais fatores de risco e de proteção para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

1.37.1 Implantar 01 nova unidade de referência para atendimento de acidentes escorpiônicos, complementando assim a disponibilidade de uma unidade de referência em cada CRS.

1.38.1 Instituir comitê interno com representantes das áreas técnicas, através de portaria publicada anualmente, para viabilizar o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde previstas no Plano Preventivo de Chuvas de Verão (PPCV).

1.39.1 Manter o número de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano abaixo de 1000 casos por ano em 2025.

1.5.1 Organizar e implementar anualmente 08 fóruns em nível central e regional, apoiando, subsidiando e ampliando as ações das áreas técnicas e programas nos diferentes níveis da SEABEVS, para o Enfrentamento às DCNTs na perspectiva da promoção da saúde.

2.20.1 Monitorar anualmente o cumprimento dos critérios de avaliação estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelos 6 Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CRSTs).

3.5.1 Elaborar e divulgar materiais técnicos, referentes a Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORTs) para categorias profissionais com maior número de casos notificados no SINAN.

3.5.2 Intervir em 100% dos estabelecimentos com ocorrência de acidentes de trabalho com lesões graves, fatais e em menores de 18 anos, notificados no SINAN e passíveis de intervenção.

3.5.3 Monitorar os agravos relacionados ao trabalho notificados no SINAN e garantir a manutenção do preenchimento do campo OCUPAÇÃO de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, em pelo menos 97% das fichas de notificação.

3.6.1 Aprimorar a oferta dos serviços relacionados às solicitações de Licenciamento Sanitário e de Medicamentos sob controle especial, incluindo, quando possível, a digitalização dos serviços.

3.6.2 Padronizar as ações de vigilância sanitária no município de São Paulo, visando a minimização do risco sanitário, nas seguintes atividades: farmácia de manipulação de estéreis, indústria de cosméticos, indústrias de alimentos, comércio atacadista de produtos para a saúde, comércio atacadista de medicamentos (com fracionamento e importador), clínicas de diálise, bancos de células e tecidos, Hospital Dia, laboratórios analíticos e clínicas de estética dos tipos II e III.

4.10.1 Aumentar a cobertura de pneumocócica-10, rotavírus e 2ª de SCR.

4.14.1 Aumentar em 5% anualmente a taxa de detecção de sífilis adquirida.

4.14.2 Diminuir em 5% anualmente o coeficiente de incidência da sífilis congênita.

4.15.1 Reduzir a mortalidade infantil.

4.16.1 Reduzir o número de casos de sífilis congênita no território.

4.20.1 Atingir a cobertura vacinal preconizada (95%), para os menores de 1 ano, para as 4 vacinas selecionadas (Polio, Pneumo, SCR e Penta).

4.22.1 Alcançar uma proporção de cura de 65% em 2025.

4.30.1 Alcançar a taxa de cura maior ou igual a 85% dentre os casos novos de Tuberculose Pulmonar acompanhados, através do Tratamento Diretamente Observado - TDO e Controle de Cura.

4.31.1 Reduzir CMI de 10,3 para 9 em 2025.

4.40.1 Reduzir do coeficiente de incidência da sífilis congênita para 7,5 por mil nascidos até 2025.

4.42.1 Reduzir em 40% a incidência de sífilis congênita no território.

4.43.1 Realizar 80% das atividades programadas conjuntamente entre NPV, PSE e Saúde Mental.

4.44.1 Alcançar 80% de avaliação dos resultados de VDRL para RN expostos à Sífilis congênita até 40 dias após o parto.

4.46.1 Diminuir a transmissão vertical de sífilis em, no mínimo, 60%.

4.5.1 Examinar, no mínimo, 70% dos contatos TB anualmente.

4.53.1 Reduzir o coeficiente de incidência de sífilis congênita para 2,5/1.000 nascidos vivos até 2025.

4.8.1 Diminuir a taxa de incidência da Sífilis congênita do território.